



RELATÓRIO E CONTAS

BANCO CREDIBOM

ANO 2025

## ÍNDICE

### **PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO**

COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS.....	3
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4

### **PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....	29
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....	33
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	94
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	98

### **PARTE III - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO .....	156
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO .....	172

### **PARTE IV - PARECERES**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTAS INDIVIDUAIS.....	173
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTAS CONSOLIDADAS.....	176
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS INDIVIDUAIS .....	179
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS .....	185

Relatório e Contas 2025

**PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO**

**COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS**

ASSEMBLEIA GERAL

**PRESIDENTE:**

Céline Bernardette Jacod du Boscq de Beaumont  
(renomeada a 03/06/2025 – mandato 2025/2028)

**SECRETÁRIO:**

Susana Maria Ferreira Marques  
(renúncia ao cargo a 16/05/2025)

Ricardo Nuno Sarmento Santos Sereno Duarte  
(nomeado a 03/06/2025 – mandato 2025/2028)

CONSELHO FISCAL

**PRESIDENTE:**

Pedro Miguel Pereira Manso

**VOGAIS:**

Marie-Isabelle Marcellesi  
Célia Maria Esteves Castanheiro

**SUPLENTE:**

Nuno Miguel Sabino Pais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE:**

Richard André Bouligny  
(renúncia ao cargo a 22/05/2025 com efeito a 30/06/2025)

**VOGAIS:**

Gilbert Paul Maurice Ranoux  
Olivier François Loiseau  
Diogo Silva Lopes Pereira  
Rudy Vanhover  
Frank Christian JIntema  
Louise Jeanne Oriane Agathe Chevalier

COMISSÃO EXECUTIVA

**PRESIDENTE:**

Gilbert Paul Maurice Ranoux

**VOGAL:**

Olivier François Loiseau  
Diogo Silva Lopes Pereira

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., representada pelo Dr. Filipe Peralta de Almeida Carvalho, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 2147.

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na Lei e nos Estatutos do Banco Credibom, S.A., vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas incluindo as correspondentes notas anexas, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

#### Economia Mundial<sup>1</sup>

O ano de 2025 caracteriza-se por um ambiente económico global de crescimento moderado, com inflação em desaceleração gradual e normalização prudente da política monetária.

O enquadramento financeiro permanece sensível a riscos geopolíticos, níveis elevados da dívida pública e incerteza quanto ao ritmo de cortes de taxas de juro.

Segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional, a economia mundial deverá crescer 3,3%, enquanto a Zona Euro deverá registar um ritmo de expansão de 1,3%

Não obstante o crescimento da economia global, o ritmo será contido e de desaceleração face a ciclos anteriores à pré pandemia.

A economia dos Estados Unidos mantém-se resiliente, sustentada pelo consumo e por um mercado de trabalho sólido. Não obstante esta resiliência, observa-se uma desaceleração gradual da atividade económica. A ligeira desvalorização do dólar contribuiu para efeitos favoráveis na economia europeia, particularmente no contexto da implementação das tarifas globais

A china mantém crescimento moderado, enfrentando ajustamentos no setor imobiliário e desafios estruturais internos.

Diversos mercados emergentes continuam a crescer acima da média global, embora sujeitos a maior volatilidade cambial financeira. O PIB desacelerou nas economias desenvolvidas com previsões que variam entre 2.3% e 2.9%, nomeadamente nos EUA apresentou segundo o Departamento do Comércio norte americano 2.2% em 2025 e a Zona Euro segundo a EUROSTAT o PIB em 2025 foi de 1.5% e 1.6% na União Europeia (EU).

#### Área Euro<sup>2</sup>

A economia da Zona Euro em 2025 registou um crescimento moderado, mas positivo, com uma média estimada em 1.5% ao longo do ano.

Este crescimento foi sustentado sobretudo pelo consumo privado e por alguma recuperação do investimento.

Todas as principais economias contribuíram para este resultado, que demonstra a resiliência da atividade económica num ano marcado por grande incerteza e pela implementação de uma política comercial dos EUA desafiante para a Zona Euro.

A taxa de desemprego manteve-se relativamente estável, com relativa melhoria comparativamente a 2025. O mercado de trabalho resiliente, sustentando o consumo privado.

#### Taxa de cambio

Quanto ao euro manteve-se relativamente estável face ao dólar, beneficiando da convergência de políticas monetárias internacionais. 2025 foi um ano de transição para um ambiente de "juros mais baixos, inflação controlada", mas ainda marcado por um crescimento abaixo do potencial de longo prazo.

---

<sup>1</sup> Fontes: Banco Central Europeu, Banco de Portugal, BTEP, EUROSTAT, IA

<sup>2</sup> Fontes: Banco Central Europeu, BTEP, Zona Euro BPI, IA, O GLOBO

## Relatório e Contas 2025

### Economia Portuguesa<sup>3</sup>

#### Introdução

Portugal destacou-se com um crescimento, estimado em 1.9% em 2025, superando a média da Zona Euro. Espanha também apresentou um desempenho acima da média, enquanto Alemanha e França enfrentaram maiores desafios estruturais.

A taxa de inflação ficou próxima dos 2% e foi impulsionada pelo consumo privado, pelo turismo e pelos fundos europeus, apresentou uma inflação contida.

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em 2025, a dívida pública aumentou 3,9 mil milhões de euros em relação ao final de 2024, totalizando 274,8 mil milhões de euros. Esta variação refletiu, em grande parte, o aumento dos certificados de aforro (+5,4 mil milhões de euros) e dos títulos de longo prazo (+4,0 mil milhões de euros). Em sentido inverso, os empréstimos reduziram 3,5 mil milhões de euros. Esta diminuição foi justificada essencialmente pelos reembolsos de 2,5 mil milhões de euros ao Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF) e de 1,5 mil milhões de euros ao Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEFF). Adicionalmente, os certificados do Tesouro diminuíram 2,0 mil milhões de euros.

#### Comércio Externo

Os dados de 2025 apontam para um abrandamento, com o agravamento do défice na balança comercial de bens, impulsionado pelas importações (cerca de 3,9% a 4%), que cresceram mais do que as exportações (0,5%). Apesar desta quebra nas trocas de bens, o excedente externo da economia, sobretudo em serviços e turismo, manteve-se.

A nossa economia continua a ser impulsionada pelo consumo interno, e pelo setor do turismo.

#### Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho português continua a crescer e voltou a atingir um máximo histórico no terceiro trimestre de 2025. A taxa de desemprego recuou para 5,8%, o nível mais baixo dos últimos três anos, revela a análise da Randstad Portugal, de acordo com o Inquérito ao Emprego do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Apesar do aumento generalizado do emprego a consultora alerta para um problema estrutural, a reserva de pessoas fora do mercado com potencial para trabalhar está a diminuir, reduzindo a margem de recrutamento disponível para as empresas. Na análise da Randstad Research, a tendência mais preocupante está na redução do grupo de inativos com potencial para integrar o mercado de trabalho num curto prazo, que é hoje mais reduzida, segundo a empresa existe uma escassez de talento que ameaça a capacidade de expansão das empresas e reforça a necessidade de investir na requalificação profissional, valorizar os trabalhadores seniores e adotar políticas de atração de talento internacional.

O mercado de trabalho continua a crescer, no entanto a economia não consegue acompanhar o que faz com que a população em geral acabe por não sentir o impacto no rendimento.

A grande maioria destes postos de trabalho acabam por ser ocupados por imigrantes, com mão de obra não qualificada.

#### Inflação

Segundo os dados do INE, em 2025 o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 2,3%, inferior à registada no período homólogo (2,4%) e 0,1 pontos percentuais abaixo da registada em 2024. Esta ligeira diminuição da taxa de variação do IPC foi influenciada pelo comportamento dos produtos energéticos, que apresentaram uma variação média anual de -0,2% (3,2% no ano anterior), e pela desaceleração da inflação subjacente, que registou uma variação média anual de 2,2% (2,5% em 2024). Inversamente, os produtos

---

<sup>3</sup> Fontes: Banco de Portugal, INE, ASFAC, FORBES Portugal, IPC

## Relatório e Contas 2025

alimentares não transformados tiveram um contributo mais significativo para a taxa de variação média registada em 2025, com uma variação de 4,8% (1,6% no ano anterior).

### Consumo Privado

De acordo com o boletim económico do Banco de Portugal de outubro de 2025, indicava que o consumo privado refletia um motor principal do crescimento económico revisto para 1.9% em 2025. O aumento disponível, apoiado por medidas de IRS e um mercado de trabalho resiliente, sustentou o consumo e a procura interna ao longo do não.

O cenário é de crescimento robusto da economia nacional, assente na procura internam contrabalançando uma menor contribuição das exportações.

É indicado como pontos-chave de 2025:

- Apoio ao crescimento – o consumo provado, juntamente com o investimento, foi um dos principais motores do PIB em 2025;
- A projeção de crescimento do PIB foi aumentada (de 1.6% para 1.9%), refletindo um maior dinamismo do consumo privado do que o inicialmente previsto;
- Fatores de impulso – a redução do IRS, a resiliência do mercado de trabalho e o alívio nas condições financeiras (descida de juros) favoreceram o consumo das famílias;
- Inflação – o BdP previa uma estabilização da inflação em torno de 2%, permitindo a recuperação do poder de compra.

### Setor Automóvel

No conjunto do ano 2025 foram comercializados em Portugal 264,821 veículos automóveis novos, representando um aumento de 6.2% em relação ao ano anterior.

De janeiro a dezembro de 2025 as vendas de veículos ligeiros de passageiros novos totalizaram 225,039 unidades, traduzindo-se numa variação positiva de 7.3% relativamente ao mesmo período do ano anterior e as vendas de veículos ligeiros de mercadorias mantiveram sensivelmente o mesmo número de viaturas vendidas. Por outro lado, as vendas de veículos pesados novos cresceram 3.2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

No ano 2025, foram produzidos em Portugal 341.361 veículos automóveis, representando um acréscimo de 2.7% face ao ano anterior. 97.8% dos veículos fabricados em Portugal têm como destino o mercado externo, contribuindo positivamente para o saldo da balança comercial portuguesa. A Europa continua a ser o mercado principal das exportações de veículos automóveis produzidos em Portugal, totalizando 88.0% das exportações, com a Alemanha (19.1%), Itália (11.7%), Turquia (10.7%), França (10.6%) e Espanha (9.8%) no topo do ranking das exportações de veículos automóveis. O mercado africano, liderado por Marrocos (2.8%), mantém o segundo lugar nas exportações de automóveis fabricados em Portugal, com 4.3% das exportações, seguindo-se o mercado americano com 2.8% das exportações.

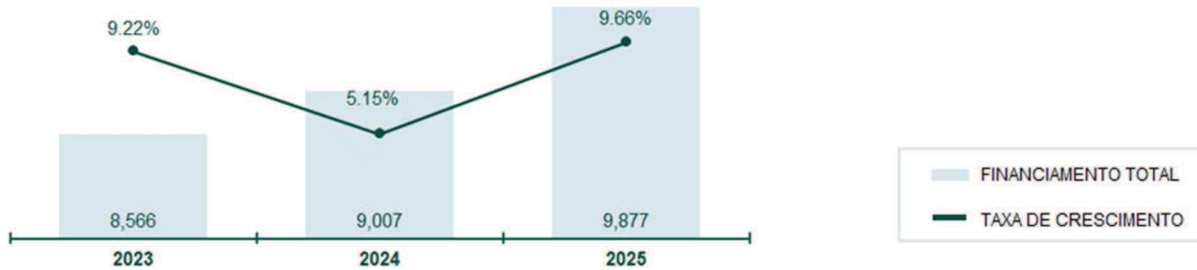
### **QUADRO RESUMO DE VENDAS DE VIATURAS NOVAS (Fonte: ACAP)**

TIPO DE VIATURA	Unidades		Variação 2025/2024		Unidades		Variação 2025/2016	
	2024	2025	Quantidade	%	2016	2025	Quantidade	%
Veículos Ligeiros de Passageiros	209,715	225,039	15,324	7.3%	207,332	225,039	17,707	8.5%
Veículos Ligeiros de Mercadorias	32,304	32,301	-3	0.0%	34,890	32,301	-2,589	-7.4%
Total de Ligeiros	242,019	257,340	15,321	6.3%	242,222	257,340	15,118	6.2%
Veículos Pesados	7,250	7,481	231	3.2%	5,178	7,481	2,303	44.5%
<b>Total Mercado Automóvel</b>	<b>249,269</b>	<b>264,821</b>	<b>15,552</b>	<b>6.2%</b>	<b>247,400</b>	<b>264,821</b>	<b>17,421</b>	<b>7.0%</b>

### **Crédito Concedido pelas Instituições Financeiras Especializadas no Mercado de Crédito ao Consumo (Fonte: ASFAC)**

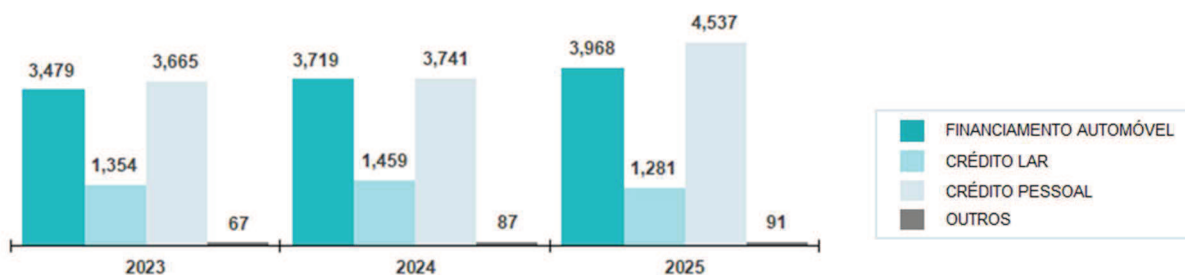
De acordo com a ASFAC, no total do ano 2025, o conjunto das instituições financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo (crédito direto e intermediado) concederam um volume de crédito de 9,877 milhões de euros (excluindo Dealer Funding), representando um acréscimo de 9.7% relativamente ao ano 2024. Para este acréscimo contribuiu sobretudo o produto de crédito clássico, com um crescimento de 12.3% comparativamente ao ano 2024.

**Crédito Concedido para o conjunto das Entidades Financeiras Especializadas  
2023 – 2025 (excluindo Dealer Funding) (em milhões €)**



Relativamente á distribuição por segmento de negócio, no ano 2025 o segmento do Crédito Pessoal e o Financiamento Automóvel apresentaram níveis de crédito concedido acima dos registados no ano anterior, tendo o segmento Lar, no entanto, apresentado um decréscimo relativamente ao registado nos anos anteriores.

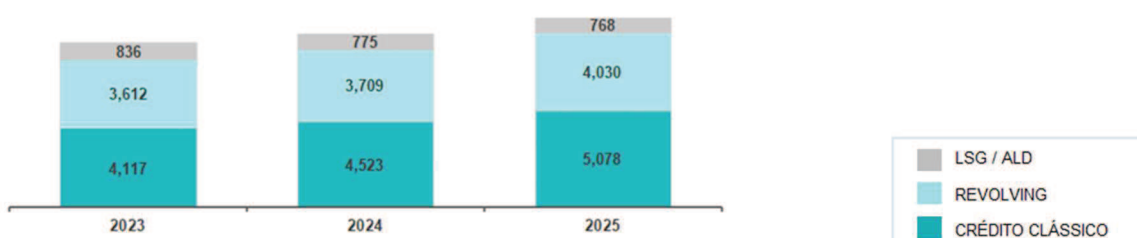
**Crédito Concedido por Segmento 2023 - 2025  
(excluindo Dealer Funding) (em milhões €)**



Durante o ano 2025 o Crédito Pessoal manteve-se o segmento com maior relevo no universo das entidades financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo, com 45.9% do total de crédito concedido em 2025 (excluindo dealer funding), e registando um crescimento de 21.3% relativamente ao ano anterior.

O financiamento automóvel representou 40.2% do total de crédito concedido no ano 2025, com um aumento de 6.7% em relação ao valor registado em 2024, e o crédito Lar e Serviços registou um total de crédito concedido de 13.0%, representando um decréscimo de 12.2% relativamente ao ano 2024.

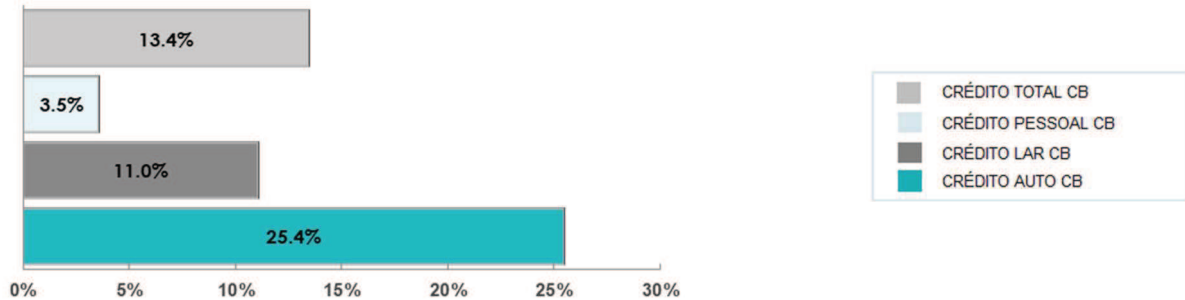
**Crédito Concedido por Tipo de Produto 2023 - 2025  
(excluindo Dealer Funding) (em milhões €)**



## Relatório e Contas 2025

O produto de *Crédito Clássico* representou 51.4% do total de financiamentos concedidos durante o ano 2025 (excluindo dealer funding), registando assim um aumento de 12.3% no volume de crédito concedido face ao ano 2024. O produto *Revolving*, cresceu 8.7% em 2025 comparativamente ao período homólogo e o produto *Leasing/ALD*, que representou 7.8% do total de financiamentos concedidos nesse ano, apresentou um decréscimo de 0.9% face a 2024.

### Quota de Mercado Banco Credibom nos Segmentos de Mercado Relevantes no ano 2025 (excluindo Dealer Funding)



Em 2025, o Banco Credibom alcançou uma quota de mercado de 13.4% (excluindo *Dealer Funding*), registando um ligeiro decréscimo de 1.42 p.p. comparativamente ao registado no ano 2024.

### ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS RELEVANTES COM IMPACTO NA ATIVIDADE

Durante 2025 foram publicados alguns diplomas legais com impacto direto ou indireto no Credibom. Salientamos os seguintes:

- Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, que alterou o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 que regulamenta a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e revogou as Instruções do Banco de Portugal n.º 17/2011 e n.º 28/2007.
- Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2025, que altera parcialmente a Instrução n.º 23/2018, relativa à autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.
- Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2025, que alterou e republicou a Instrução n.º 18/2020, que regulamenta os deveres de reporte respeitante à conduta e cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno.
- Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2025, que alterou o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2025, de 4 de dezembro, que estabelece os princípios e as regras que devem ser observados na publicidade a produtos e serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal, na publicidade à atividade e na publicidade institucional.
- Instrução do Banco de Portugal n.º 1/2025, que regulamenta o reporte de informação sobre práticas de diversidade, incluindo políticas de diversidade e disparidades salariais entre géneros ao nível dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.
- Regulamento Delegado (UE) 2025/301, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam o conteúdo e os prazos para a notificação inicial e os relatórios intercalar e final sobre incidentes de caráter severo relacionados com as TIC, bem como o conteúdo da notificação voluntária de ciberameaças significativas.
- Regulamento Delegado (UE) 2025/302, que estabelece normas técnicas de execução para a aplicação do Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos formulários, modelos e procedimentos normalizados que as entidades financeiras devem utilizar para comunicar incidentes de caráter severo relacionados com as TIC e notificar uma ciberameaça significativa.
- Decreto-lei n.º 103/2025, de 11 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2021/2167, que harmoniza o acesso e o exercício da gestão de créditos bancários não produtivos e define os requisitos para os adquirentes de créditos.

## Relatório e Contas 2025

- Lei n.º 55-B/2025, que autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2021/2167, que harmoniza o acesso e o exercício da gestão de créditos bancários não produtivos e define os requisitos para os adquirentes de créditos.
- Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2025, que regulamenta diversos aspetos do Regime da Cessão e Gestão de Créditos Bancários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 103/2025, de 11 de setembro.
- Lei n.º 73/2025, de 23 de dezembro, que assegura a implementação de atos jurídicos europeus no ordenamento jurídico nacional relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro.

De destacar ainda:

- Diretiva (UE) 2024/2225 – Nova Diretiva de Crédito ao Consumo: a transposição nacional deveria ter ocorrido até 20 de novembro de 2025 e a aplicação efetiva do diploma de transposição deverá ocorrer até 20 de novembro de 2026. Visa reforçar a proteção do consumidor no contexto da digitalização dos serviços financeiros, da publicidade, da informação pré-contratual, das novas regras sobre o direito de revogação e da reestruturação de dívidas perante ações judiciais.  
Espera-se que o legislador nacional adote e publique as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à nova diretiva.
- Transposição da Diretiva (UE) 2022/2464 (Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa - CSRD), que é uma nova regulamentação que visa aumentar a transparência e comparabilidade dos relatórios de sustentabilidade das empresas.

## SUSTENTABILIDADE

### Destques de 2025

Em 2025 o Banco Credibom continuou o seu percurso de integração dos princípios do desenvolvimento sustentável, impulsionados por uma forte ambição por parte do nosso acionista, o Grupo CAPFM – Crédit Agricole Personal Finance & Mobility.

O ano foi marcado por um crescimento sustentado da carteira de veículos eletrificados, que permite a contribuição para um financiamento de baixo carbono, e também pela obtenção da certificação B Corp, que coloca o Banco Credibom numa comunidade restrita de empresas com boas práticas de sustentabilidade em todos os domínios de certificação. Em 2025 foi também aberta a linha de financiamento com condições especiais para colaboradores na aquisição de veículos elétricos e no investimento em melhorias de eficiência energética nas suas próprias habitações.

Em 2025 o Banco Credibom participou de forma ativa em diversos fóruns e artigos de opinião: “Oeiras Community Valley”: Juntos para a sustentabilidade das empresas (BCorp), “Sustainability Week” dedicada aos pilares ESG – Ambiente, Social e Governance no Lagoas Park; Painel na “Careers with Impact da Nova SBE em parceria com a B Lab; “ESG um fator de diferenciação para as marcas?” num debate do Imagens de Marca e da Consumer Choice e “Crédito responsável como ferramenta para acelerar a transição energética” em parceria com a Greensavers.

Certificação B Corp	menos 8% gCO2/Km no portfolio Auto (158 em 2024 vs. 146)	Great Place to Work
2ª Edição do Programa Corporate Giving	Formação Viver Elétrico às equipas	Oito créditos a colaboradores para a transição energética
414 horas de voluntariado 190 participantes Impacto +1.900 jovens	Reforço do framework de gestão de risco ambiental	Menos 34% CO2/colaborador nas operações internas

### Modelo de Governo da Sustentabilidade

No final de 2025, com o objetivo de reforçar a aposta no financiamento de automóveis com menos emissões e em produtos de eficiência energética, a função de Sustentabilidade foi integrada na Direção de Marketing. O governo em matéria de ESG (*Environmental, Social and Governance*) mantém-se sólido com a realização do Comité de Sustentabilidade numa base trimestral. O Comité tem a participação da equipa de gestão de todas as áreas funcionais onde são acompanhados os planos de implementação dos compromissos definidos para a

## Relatório e Contas 2025

Sustentabilidade. A monitorização da sustentabilidade é também efetuada regularmente junto dos órgãos de gestão e do Conselho de Administração.

Os objetivos para o desenvolvimento sustentável estiveram também presentes na avaliação de desempenho, para as funções chave e introduzidos de forma transversal para todo o Banco, com targets específicos para fomentar o aumento do financiamento de produtos de baixo carbono.

No que respeita ao alinhamento com os diferentes diplomas no domínio da sustentabilidade, o Banco juntou-se ao grupo de trabalho “*Sustainable Finance Regulation Project*”, transversal a todo o *Crédit Agricole*, para avaliar e monitorizar o nível de implementação da legislação aplicável e das linhas de orientação emitidas por entidades regulamentares ou pelo próprio Grupo.

### Análise da Materialidade e Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

Tendo por base a metodologia do Grupo *Crédit Agricole*, em linha com as normas europeias, o Banco Credibom monitoriza os temas materiais para a sua atividade com base no exercício efetuado ao nível do Grupo CAPFM. A abordagem à dupla materialidade baseia-se na identificação, avaliação e priorização dos tópicos mais significativos a que o Grupo está exposto, potenciados pelas alterações climáticas (materialidade financeiras) e os impactos reais ou potenciais que o desenvolvimento da atividade poderá ter nas pessoas, na comunidade e no ambiente, no curto ou longo prazo, tanto na sua ação direta como através da sua cadeia de valor.

Em 2025 foi aprofundada a análise da materialidade financeira, considerando os vários fatores de risco climático e ambiental. Da análise dos riscos físicos e de transição, considerando o contexto da atividade e os fatores de mitigação, resultou que os impactos são limitados e a materialidade baixa.

De forma sistemática, abordamos aprofundadamente os riscos emergentes, com principal enfoque na exposição a setores de atividade considerados de alto risco, na avaliação do impacto de fenómenos climáticos extremos na carteira e na análise da exposição da carteira a determinado tipo de viaturas.

A análise da materialidade, e a confirmação dos compromissos e estratégia futura o Banco Credibom tem por base os interesses e expectativas das partes interessadas, em particular o acionista, os clientes e os reguladores, através de grupos e reuniões de trabalho, orientações globais ou específicas e de questionários.

Além dos estudos de satisfação e recomendação regulares, o Banco lançou em 2025 o questionário específico a Clientes para aferir a sua perceção sobre o desempenho do Banco Credibom no âmbito da sustentabilidade. Este Estudo permite ao Banco fazer uma auscultação ao mercado e identificar as áreas com maior potencial de melhoria. Os resultados continuam a ser muito positivos, considerando que, quando questionados sobre qual o compromisso do Banco Credibom para o desenvolvimento social e ambiental, os Clientes participantes atribuíram, em média, uma nota de 8,4 em 10, mantendo-se este valor em comparação com 2025.

O Credibom obteve uma avaliação superior à dos concorrentes em todos os critérios, destacando-se o “suporte a clientes em momentos de dificuldade”, o “compromisso para alavancar a neutralidade carbónica”, a “facilitação de novas ferramentas digitais”, a “promoção da diversidade e igualdade nas equipas” e a “proteção dos dados dos clientes e a ação na área da segurança cibernética”.

### Estratégia e Compromissos para a Sustentabilidade

Estabelecemos as bases para a priorização de fatores ambientais, sociais e de governo, consolidando os nossos valores e princípios éticos e de conduta, agora com ambições claras na contribuição para uma Europa descarbonizada.

Na sua estratégia, o Banco Credibom tem também a missão muito clara de continuar a ser pró-ativo no acompanhamento dos clientes numa visão de centralidade das suas necessidades, intrínseca e muito enraizada na atividade do dia a dia dos colaboradores do Banco.

Com base nestas premissas, temos definidos quatro compromissos e objetivos para o desenvolvimento sustentável do Banco:

- Transição energética – Acelerar a transição energética através de ofertas com impacto positivo, contribuindo de forma ativa para a mobilidade de baixo carbono.
- Ética e universal – Acompanhar os nossos clientes de forma transparente e ética em todos os momentos da sua vida, com respeito pelas suas escolhas.
- Inovação - Propor soluções inovadoras a clientes e parceiros, assegurando uma gestão interna eficiente e a promoção da redução do consumo de recursos ao longo de toda a cadeia de valor.
- Colaboradores - Assegurar a realização profissional dos colaboradores, numa abordagem centrada na excelência de serviço e na geração de valor para a sociedade.

### Certificação BCorp

Após um processo longo e exaustivo, o Banco Credibom ultrapassou a pontuação mínima necessária de 84 pontos e obteve em 2025 a certificação B Corp, passando a incluir-se nesta comunidade, a par com outras

## Relatório e Contas 2025

empresas com boas práticas de sustentabilidade a nível internacional. Esta certificação reconhece as práticas de sustentabilidade implementadas no Banco Credibom.

A candidatura foi primeiramente apresentada em abril 2025, com o preenchimento de um questionário de 194 perguntas detalhadas, acompanhada de documentação justificativa sobre as nossas ações. Todos estes dados foram avaliados de maneira crítica por auditores do B Lab International.

O processo tinha iniciado em 2022 com todas as equipas do Banco a contribuir com conhecimento, inputs, melhores práticas e recolha de evidência para demonstrar à entidade certificadora do B Corp, que detemos um conjunto forte de práticas sustentáveis nos domínios de Governo, Ambiente, Colaboradores, Clientes e Comunidade.

Ao longo deste período sistematizamos e investimos no desenvolvimento do nosso sistema de gestão ambiental, alargamos a nossa atuação na componente de saúde e bem-estar dos colaboradores e melhoramos a avaliação do impacto e riscos do nosso modelo de negócio nas componentes sociais e ambientais.

O B Corp é uma entidade independente de certificação em sustentabilidade e reconhecida internacionalmente pela sua exigência na atribuição deste reconhecimento.

Nos resultados da certificação, somos particularmente reconhecidos pelas nossas políticas de recursos humanos e pela qualidade da governação da empresa, onde temos pontuações mais elevadas que a média das empresas certificadas em Portugal e de outras entidades do setor financeiro.

### Financiamento sustentável

A integração de objetivos de financiamento sustentável no Banco Credibom está centrada no crédito automóvel. O financiamento de veículos eletrificados, e em particular de veículos elétricos, representa um eixo central na estratégia de mobilidade do Banco. Temos também presente a ampliação do acesso a soluções de crédito orientadas para a transição energética.

Com esta abordagem procuramos acelerar a redução progressiva da pegada de carbono associada ao setor dos transportes e da energia, e reforçar o compromisso do Banco com a descarbonização, com escolhas ambientalmente responsáveis e apoio a clientes e a parceiros na migração para modelos mais sustentáveis.

Neste percurso temos em fase de desenvolvimento a criação de produtos financeiros que favorecem veículos de baixas emissões, com parcerias que permitem condições especiais de carregamento e a disponibilização de seguros específicos que deem suporte aos consumidores nesta fase de transição.

Em 2025, realizamos formação às equipas comerciais “Viver elétrico” com o objetivo de prestar esclarecimentos e apoiar a decisão da transição para veículos eletrificados pelos nossos clientes. Nesta formação foram abordados os temas da autonomia, infraestruturas, tipo de baterias, fiscalidade e principais questões que se colocam aos clientes.

A principal fonte de emissões do Banco Credibom está associada ao financiamento automóvel, motivo pelo qual monitorizamos a evolução da intensidade de carbono das viaturas do portefólio, expressa em gCO<sub>2</sub>/km. O cálculo incorpora um ajuste voluntário às emissões de CO<sub>2</sub> reportadas segundo a norma WLTP, aplicando um fator de x1,15 para veículos híbridos e de x3 para veículos híbridos plug-in, conforme o estudo desenvolvido pelo Instituto *Fraunhofer* para o *International Council on Clean Transportation (ICCT)*.

Em comparação com 2020 (ano base), reduzimos em 14% a intensidade de carbono do nosso portefólio, de 170 gCO<sub>2</sub>/km para 146 gCO<sub>2</sub>/km no final de 2025, representando um decréscimo de 8% face ao final de 2025. Esta evolução decorre do aumento da proporção de veículos elétricos a bateria (BEV) no portefólio, impulsionada pelo crescimento significativo de novos financiamentos de veículos de baixo carbono.

Este desempenho reforça o alinhamento do Banco Credibom com os objetivos de mobilidade sustentável e com a aceleração da transição energética, com o objetivo de redução em 50% da intensidade de carbono no financiamento automóvel, definida a nível de Grupo CAPFM até 2030.

Para suportar os objetivos de negócio e fomentar as boas práticas junto dos colaboradores, em 2025, foi aberta uma linha de crédito a colaboradores com taxa zero, para a aquisição de veículos elétricos, painéis solares e equipamentos com melhor desempenho de consumo energético. Em 2025 foram atribuídos cinco créditos relativos a veículos e três a eficiência energética.

### Pegada de carbono das operações

Reduzir a pegada de carbono implica o conhecimento e a monitorização das emissões produzidas, de forma a melhor gerir o impacto da atividade do Banco. Por esta razão, o Banco monitoriza as suas emissões há já alguns anos, o que lhe permitiu adotar e implementar medidas para a sua redução.

No que respeita às emissões associadas ao funcionamento das operações internas do Banco, estas apenas representam, aproximadamente, 1% do total do CO<sub>2</sub>. Em paralelo com a informação recolhida para efeitos de consolidação, o Banco Credibom desenvolve o seu processo de cálculo de emissões de carbono tendo por *baseline* o ano de 2019.

Entre 2024 e 2025 (últimos dados disponíveis), foi possível uma redução em 33% das emissões do CO<sub>2</sub>, num período marcado pelo crescimento da atividade e do aumento da presença dos colaboradores nos escritórios.

## Relatório e Contas 2025

Esta foi uma evolução ainda mais positiva que nos anos anteriores tendo sido possível reduzir o CO2 em valores absolutos face a 2019 (ano de referência), representando uma redução de 23%.

Continua ainda a ser verificada uma redução positiva das emissões de carbono por colaborador de 42% face a 2019 e de 34% face a 2024. As principais ações desenvolvidas passam pela redução de consumos de energia e a otimização da gestão de sistemas de informação.

### Resiliência financeira dos clientes

A prestação de um serviço de qualidade é uma prioridade para o Banco Credibom. Orgulhamo-nos de ser a marca mais recomendada do mercado, de acordo com Estudos que realizamos, e de termos o reconhecimento dos nossos clientes e parceiros, visível nos diversos prémios que recebemos todos os anos.

Os nossos valores levam a que os colaboradores sejam éticos e responsáveis na relação com os clientes e que os levem a protegê-los em situações difíceis ou de risco. Sabemos que cada cliente tem necessidades específicas. Procuramos de forma contínua desenvolver dispositivos para identificar antecipadamente potenciais situações de fragilidade e agimos de forma pró-ativa com equipas dedicadas para dar suporte aos nossos clientes para que mantenham a sua saúde financeira.

Acompanhar os nossos clientes e ser responsável, implica também saber recusar um crédito. Os nossos sistemas de avaliação de risco permitem avaliar no momento da conceção de crédito se estão reunidas as condições necessárias para fazer face às responsabilidades dos contratos. Além disso, as nossas equipas prestam aconselhamento financeiro aos nossos clientes com o objetivo de consolidar e fortalecer a sua saúde financeira. Nas funções de pós-venda de apoio a clientes, temos equipas dedicadas no contacto pró-ativo de clientes para apurar as razões de falta de pagamento e encontrar soluções, numa fase muito preliminar de potencial incumprimento, que em muitas das vezes são simples de implementar e não implicam alterações nas condições financeiras dos contratos, como por exemplo a alteração da data de pagamento da prestação.

Apesar dos conhecimentos financeiros da população portuguesa terem melhorado, de acordo com um Estudo sobre literacia financeira digital em Portugal realizado pela OCDE em 2024, o Banco Credibom continua a apoiar a endereçar este desafio através da promoção da literacia financeira e digital.

A literacia financeira ajuda a que exista a consciência de dificuldade no equilíbrio do orçamento familiar e a procura de ajuda, seja através do banco, seja junto de diversas entidades credenciadas para dar um apoio mais abrangentes incluindo o jurídico, orçamento familiar, psicológico, etc. Recentemente incluímos nas nossas comunicações estas informações para alertar sobre as diferentes opções disponíveis e a utilizar as redes sociais para transmitir conhecimento nesta área. Em última análise, a educação financeira digital é importante para mitigar os riscos associados ao uso inadequado de produtos financeiros, promovendo, ao mesmo tempo, a inclusão e aumentando a confiança dos consumidores.

### Responsabilidade corporativa social e ambiental

O Banco Credibom reconhece a responsabilidade social e ambiental como um pilar essencial da sua atuação, reforçando a ligação entre colaboradores, comunidade e empresa, e gerando benefícios concretos tanto para a sociedade como para a organização.

As iniciativas desenvolvidas estão alinhadas com a atividade do Banco e com a génese do Grupo Crédit Agricole, atuando em diversos domínios prioritários:

- Agricultura
- Mobilidade
- Economia circular
- Pobreza habitacional e eficiência energética
- Saúde e bem-estar
- Igualdade e inclusão
- Capacitação de jovens

Em 2025, o Banco reforçou o envolvimento dos colaboradores através de ações com impacto social e ambiental significativo, destacando-se:

- **“Corporate Giving Program”** – seis projetos distinguidos, incluindo prémios adicionais atribuídos pelo público.
- **Renovação de habitações** – reabilitação de casas de pessoas em situação de pobreza extrema ou instituições sociais.
- **Economia circular** – programa de upcycling com uma escola de moda e doação de equipamentos informáticos e mobiliário, prolongando o ciclo de vida de bens descontinuados.
- **Campanhas de recolha de bens** – alimentos, produtos de higiene, roupa, brinquedos e bens para animais, doados pelos colaboradores a instituições carenciadas.
- **Apoio a jovens** – apoio financeiro a colaboradores com filhos no início do percurso universitário, incentivo ao desporto, empreendedorismo e educação ambiental.

## Relatório e Contas 2025

- **Agricultura** – ações em Lisboa e Porto para apoio à manutenção de cultivos em associações locais.
- **Cultura** – apoio ao cinema francês.
- **Inclusão, diversidade e saúde** – apoio a mulheres em situação vulnerável, pessoas com deficiência, crianças em risco, apoio a mulheres com cancro e campanhas de doação de sangue.

A segunda edição do Programa “Corporate Giving” reforçou a participação ativa dos colaboradores na identificação e gestão de projetos sociais, incentivando o desenvolvimento de novas competências. Em 2025, foram atribuídos 8.000€ para apoiar iniciativas apresentadas pelos colaboradores, entre as quais:

- Escola de Ciclismo Matos-Cheirinhos: Pedalar para a vida;
- Guias de Portugal: Acampamento Regional;
- O Midas – Movimento Internacional Defesa dos Animais: Boxes para animais;
- Wave by Wave: Surf Therapy.
- Associação Abrigo Santa Bárbara: Patas ao Resgate;
- Associação SPW Portugal: Viver com SPW.

A parceria do Banco Credibom com a Dress for Success ganhou nova dimensão com o lançamento da primeira edição do Redress em 2025, um concurso de *upcycling* desenvolvido com a Lisbon School of Design. Os alunos desta escola de moda foram desafiados a transformar peças de vestuário existentes — incluindo as doadas pelos colaboradores — em novas criações originais.

Na sequência da renovação dos nossos espaços de trabalho e com o objetivo de darmos uma segunda vida a material que não iria ter utilização no Banco, doamos a diversas instituições mais de 250 itens de equipamentos informáticos, mobiliário e material de economato, ajudando os parceiros sociais a criar valor e a proporcionar melhores condições a todos os aqueles que dependem deles.

Mantiveram-se também as parcerias com a Semear (Lisboa) e a Associação Somos Nós (Porto), envolvendo colaboradores e famílias em atividades de preparação de solos, plantações e colheitas destas associações. O objetivo das quatro ações realizadas em 2025 foi o de sensibilizar para o apoio de populações mais desfavorecidas e de criar maior ligação com a importância da agricultura biológica nas camadas mais jovens.

Tal como em anos anteriores, realizámos mais uma edição do “Magic Days”, um momento especial em que os filhos dos colaboradores visitam as instalações do Banco. Esta iniciativa permite-lhes conhecer o local de trabalho dos pais e compreender melhor a dinâmica familiar. Ao mesmo tempo, reforça o vínculo emocional entre famílias e organização, aproximando o mundo dos adultos do universo das crianças e jovens, mostrando diferentes profissões e promovendo o respeito pelo trabalho.

O Banco Credibom reconhece que o voluntariado é uma forma de desenvolver competências essenciais nos colaboradores, como trabalho em equipa, liderança, organização, empatia e criatividade. Além disso, reconhece que estas ações fortalecem a motivação, melhoram a produtividade, aproximam equipas, reforçam a reputação do Banco e trazem benefícios diretos para o desempenho profissional das suas equipas.

Em 2025, os colaboradores participaram em diversas iniciativas de voluntariado, incluindo a renovação de casas de pessoas em situação de carência habitacional, ações de sensibilização para a agricultura biológica, doação de sangue e recolha de bens alimentares, roupa, brinquedos e comida para animais. Destacam-se os seguintes resultados:

- 414 horas de voluntariado realizadas ao longo do ano;
- 190 participantes em ações de voluntariado, mais do dobro face a 2024;
- Impacto direto em mais de 1.900 crianças e jovens, um crescimento significativo comparado com os 290 abrangidos em 2025, também impulsionado pela melhoria da metodologia de avaliação de impacto.
- No desenvolvimento das atividades de responsabilidade social e ambiental, como um todo, o Banco trabalhou regularmente com organizações que desempenham um papel essencial na comunidade. Em 2025 colaborámos com 30 associações, entre as quais destacamos:
  - Dress for Success
  - Semear
  - ISPT – Instituto Português do Sangue e da Transplantação
  - Associação Somos Nós
  - APAMCM – Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, com a participação ativa na Corrida sempre Mulher
  - Just a Change
  - Estoril Praia
  - Colégio Bola de Neve
  - APD – Associação Portuguesa de deficientes
  - Ajudaris

## Relatório e Contas 2025

### Outlook para 2026

Em 2026, o Banco Credibom continuará a reforçar o seu compromisso com o financiamento sustentável, com novas abordagens e soluções para veículos elétricos. O desenvolvimento de produtos de transição energética integra o plano de médio e longo prazo até 2028, incluindo soluções que apoiam a aquisição de equipamentos mais eficientes, a instalação de painéis solares e sistemas de climatização, bem como melhorias de isolamento e substituição de portas e janelas.

Conscientes da importância de uma efetiva saúde financeira dos clientes, continuamos a estratégia de melhoria de identificação de situações de fragilidade, com um maior acompanhamento e comunicação, com vista a encontrar soluções que permitam aos clientes regressar a situações irregulares e evitar o incumprimento crónico.

Os desafios de reduzir a pegada de carbono associada às operações passam também pela eficiência dos sistemas de informação e pela alteração da frota própria com uma mudança global para carros eletrificados.

A satisfação e motivação dos colaboradores permanecem no centro das prioridades do banco, onde o Banco identifica e monitoriza os fatores de detração. Para assinalar o ano internacional de voluntariado em 2025, estão já previstas várias ações, que em conjunto com o relançamento do Programa “Corporate Giving”, pretendem reforçar o compromisso interno e a colaboração entre equipas.

A certificação B Corp, obtida em 2025 por um período de três anos, traz novos desafios e níveis de exigência. Em 2026, o Banco realizará um *gap assessment* e definirá um plano de ações alinhado com os novos standards, mantendo a participação ativa na comunidade B Corp e celebrando o mês B Corp em março.

Com este conjunto de iniciativas, o Banco Credibom reafirma a sua determinação em construir um futuro mais sustentável e mais próximo das suas partes interessadas. O objetivo é manter o foco em evoluir com responsabilidade, impulsionar mudanças positivas e fortalecer o impacto positivo nos clientes, parceiros, colaboradores e comunidade. Entramos em 2026 com a convicção de que a aposta continuada na sustentabilidade, desenvolve um Banco mais resiliente, com menor impacto no ambiente e mais alinhado com as expectativas de uma sociedade e de um contexto global em transformação.

### CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS

O Banco Credibom fornece a clientes particulares e empresas uma ampla gama de soluções de financiamento que se encontra focalizada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Financiamento no Ponto de Venda (segmento Lar), Crédito Pessoal e Dealer Funding. Os produtos disponibilizados aos clientes finais são o Crédito Clássico, o Leasing, o ALD (aluguer de longa duração) e o Revolving. Como forma de apoio à atividade comercial e à tesouraria dos nossos parceiros comerciais encontram-se também disponíveis os produtos de Adiantamento de Fundos por contratos futuros, o Crédito Stock e a Conta Corrente. Enquanto mediador de seguros, são também disponibilizados seguros, sobretudo relacionados com a proteção para os contratos de crédito.

#### Financiamento Automóvel

O montante de crédito concedido para financiamento automóvel aos consumidores (abrangidos pelo regime de crédito aos consumidores – Decreto-Lei n.º 133/2009) atingiu no sector bancário nacional um volume anual de 3,614 milhões de euros, de acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal. Face ao ano de 2024, registou um crescimento elevado de 9.4%, evidenciando a recuperação da atividade do sector automóvel em Portugal, com o atingimento de valores recorde ao longo de 2025, nomeadamente com um pico no mês de Julho. Em 2025, o segmento de financiamento de veículos novos aos consumidores Particulares revelou uma dinâmica bastante positiva, mantendo a tendência de crescimento registada desde o ano passado, traduzindo-se numa maior procura por parte do consumidor nacional ultrapassando a fasquia dos 935 milhões de euros. Este crescimento cifra-se na ordem dos 14,0% face a 2024, mais do dobro do crescimento da venda de automóveis novos ligeiros em 6,3% de acordo com os dados da ACAP, no entanto ainda abaixo do valor histórico de 2019. Por outro lado, o segmento de financiamento de veículos usados, também segue uma tendência de crescimento, embora mais moderada, com um aumento de 7,8% face ao ano 2024 ao atingir um novo recorde anual de quase 2,680 milhões de euros.

O Banco Credibom continua a ser uma instituição de referência no segmento de financiamento automóvel no mercado nacional, apresentando um crescimento sustentado dos seus resultados e atingindo um volume de novos financiamentos no valor de 1,010 milhões de euros, praticamente ao mesmo nível de 2024.

Em 2025 o Banco Credibom alcança uma quota de mercado de 21.9% sobre o financiamento automóvel aos consumidores, continuando a ser um ator incontestável no contexto do sector bancário nacional, atuando com uma rede comercial na ordem dos 1.100 parceiros, distribuída por Portugal Continental e Ilhas.

## Relatório e Contas 2025

### Crédito Lar

No mercado de crédito ao consumo Lar, de acordo com os dados publicados pela ASFAC (Associação de Instituições de Crédito Especializado), o sector bancário apresentou uma retração em 2025 face ao ano transato, atingindo um volume de financiamento próximo de 1.300 milhões de euros. O crédito revolving dominou este mercado com 80% do mix total de volume, atingindo valores na ordem de 1.000 milhões de euros.

Em linha com a contração do mercado deste segmento, também o Banco Credibom registou em 2025 um ligeiro decréscimo no volume total de produção Lar, atingindo o valor de 141 milhões de euros, perfazendo quase totalmente a produção em crédito clássico. A produção de crédito revolving alcançou este ano somente o valor de 0.5 milhões de euros.

Segundo os mesmos dados da ASFAC, e considerando apenas o segmento de crédito clássico, em 2025, o Banco Credibom atingiu uma quota de mercado considerável com cerca de 56%, apesar da redução de 2 p.p. face ao ano anterior.

### Crédito Direto

De acordo com os dados publicados pela ASFAC (Associação de Instituições de Crédito Especializado), o mercado do crédito direto foi marcado por um impressionante crescimento na ordem dos 25% no segmento de crédito clássico face a 2024, em linha com a tendência positiva já registada no ano anterior. Este crescimento resulta em parte da melhoria do contexto económico nacional e aumento da procura por parte do consumidor nacional. Desta forma, o segmento de crédito clássico atingiu um volume de financiamento de 1,535 milhões, com ligeiro aumento do seu mix em +1 p.p. para 34% da produção total, sendo o remanescente proveniente do crédito revolving que ascendeu a um valor na ordem dos 3,000 milhões de euros.

Através da implementação de uma estratégia de posicionamento mais competitiva no mercado B2C, o Banco Credibom conseguiu fazer crescer e recuperar de forma sustentada o seu volume de produção de Crédito Direto em 2025 face ao período homólogo, registando um crescimento de 18% em que se totalizou num volume de negócio de 160 milhões de euros.

O Banco Credibom ao longo do ano de 2025, deu continuidade à execução do seu plano estratégico de reforço da notoriedade da sua marca junto dos meios de comunicação social e contínuo desenvolvimento das componentes tecnológicas das plataformas digitais, consolidando de uma forma sólida o seu negócio de forma consistente e sustentável. O contínuo investimento na marca e a melhoria da eficiência operacional e digital, continua a ser um fator diferenciador e de valor acrescentado na jornada do cliente, posicionando o Banco Credibom num patamar distinto para enfrentar futuros desafios e oportunidades neste segmento de mercado.

### Seguros e Serviços

No exercício de 2025, o Banco Credibom deu continuidade à execução do seu plano estratégico de médio e longo prazo no domínio dos seguros e serviços, consolidando uma trajetória de crescimento sustentado e alinhada com os seus principais vetores de desenvolvimento: Proteção do Consumidor e Conformidade Regulamentar, Expansão de Parcerias e Infraestruturas, Diversificação do Portfólio de Produtos, Eficiência na Distribuição e Dinamização de Campanhas de Cross-selling.

**Proteção do Consumidor e Conformidade Regulamentar:** Em 2025, o Banco reforçou de forma consistente o seu compromisso com o cumprimento rigoroso das exigências regulamentares e com a salvaguarda dos interesses dos consumidores, reconhecendo estes princípios como fundamentais para a credibilidade, reputação e sustentabilidade do negócio de distribuição de seguros e serviços. A aposta contínua na capacitação e no acompanhamento dos parceiros de distribuição traduziu-se num reforço dos níveis de conformidade, qualidade e eficácia da atividade comercial. Paralelamente, a estratégia incidiu na melhoria contínua da experiência do cliente, no fortalecimento da proposta de valor dos produtos e serviços de seguros e numa colaboração estreita com as Seguradoras parceiras, com vista à otimização dos processos de gestão de sinistros. A satisfação e a recomendação dos clientes foram monitorizadas de forma sistemática, registando-se uma evolução positiva do Net Promoter Score (NPS), refletindo o aumento dos padrões de qualidade e da perceção global do serviço prestado.

**Expansão de Parcerias e Infraestruturas:** O Credibom prosseguiu o reforço das suas parcerias estratégicas, tanto no âmbito dos seguros Vida e Não Vida, como ao nível da prestação de serviços complementares. Em paralelo, foi efetuada uma reavaliação da estratégia de distribuição, com o objetivo de assegurar que o portfólio de produtos e serviços de seguros se encontra plenamente disponível e operacional em todos os canais de distribuição do Banco, promovendo maior capilaridade e eficiência comercial.

## Relatório e Contas 2025

**Diversificação do Portfólio de Produtos:** Em 2025, o foco estratégico incidiu na exploração de novos segmentos de mercado, com particular destaque para as áreas da Saúde, Sustentabilidade, Green e Bem-Estar. Esta abordagem foi suportada pelas sinergias do Grupo e por um modelo de desenvolvimento “industrializado”, orientado para o crescimento sustentável do negócio de seguros e serviços. No decurso do ano, foram lançados três novos produtos em parceria com a MetLife, Hospitalização, Doenças Graves e Fraturas e Lesões e foi igualmente expandida a oferta de seguros Auto e Moto. em regime stand-alone, através do site Credibom.pt.

**Distribuição Eficiente e Campanhas de Cross-selling:** O Banco reforçou o investimento na eficiência da distribuição dos produtos de seguros e serviços, com especial incidência em campanhas de cross-selling, enquanto instrumento de maximização da proposta de valor ao cliente e de melhoria da rentabilidade do negócio. Estas iniciativas permitiram que o volume total de prémios brutos atingisse 5,8 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 9% face a 2025.

**Resultados dos Seguros de Proteção ao Crédito:** O Banco registou um ligeiro crescimento no volume de prémios brutos, alcançando um novo máximo histórico de 29,3 milhões de euros. Este desempenho foi impulsionado, sobretudo, pelo aumento da atividade no segmento automóvel e pela diversificação da oferta de produtos. Em contrapartida, verificou-se uma ligeira redução da taxa de penetração global, explicada pelo comportamento do segmento Lar, que continua a apresentar potencial de desenvolvimento em termos de maturidade e cultura de distribuição de seguros de proteção.

**Seguros e Serviços Não Associados ao Crédito:** Manteve-se a estratégia de diversificação e crescimento dos seguros e serviços não associados ao crédito, segmento que apresentou uma evolução positiva ao longo do ano. Em 2025, estes produtos passaram a representar 11,3% das receitas totais de seguros e serviços, reforçando a relevância desta área na estrutura global do negócio.

Em síntese, o Banco Credibom evidenciou, em 2025, uma evolução sólida e consistente no seu negócio de seguros e serviços, sustentada por um forte foco na conformidade regulamentar, na diversificação do portfólio e na eficiência da distribuição. Estas linhas estratégicas posicionam o Banco de forma robusta para enfrentar os desafios do mercado e capitalizar as oportunidades de crescimento nos exercícios futuros.

## PRODUÇÃO

### Novas Propostas

Em 2025, o número de propostas analisadas ascendeu a 355,887, das quais 154,895 dizem respeito ao segmento Auto (44%), 113,986 ao segmento Lar (32%) e 87,006 ao Circuito Curto (24%).

### Crédito Concedido

O volume de crédito concedido ascendeu a 1,311.5 milhões de euros em 2025 (incluindo Dealer Funding), refletindo um ligeiro decréscimo de 0.7% face ao ano 2025.

O crédito clássico mantém-se como o principal produto comercializado na empresa, representando 96.9% do volume total de crédito concedido no ano 2025. O crédito auto representa 76.1% do total de crédito clássico, o crédito lar 11.5% e o crédito pessoal 12.4%.

O produto de Crédito Stock permitiu a angariação de um volume de crédito de 20.4 milhões de euros, correspondendo a 1.6% do total do volume de produção em 2025.

No produto de Revolving, o total de crédito concedido em 2025 foi de 1.1 milhões de euros, correspondendo a 0.1% do volume total de produção desse ano.

Os produtos de Leasing e ALD, contribuíram em 2025 com 18.9 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 1.4% do volume total de produção desse ano.

### Carteira de Crédito

Em julho de 2021, o Banco Credibom realizou uma operação de titularização de crédito, sobre a carteira de crédito clássico automóvel. Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desreconhecidos de ativo do Banco.

## Relatório e Contas 2025

A carteira do Banco Credibom (capital vincendo e vencido acrescido de juros e despesas vencidas), à data de 31 de dezembro de 2025, ascende a 3.881,7 milhões de euros e é maioritariamente constituída pelo produto de crédito clássico (desagregados em 3.102,3 milhões de euros de negócio auto e 657.5 milhões de euros do negócio lar e crédito pessoal). O remanescente decomposto em 1,6 milhões de euros de crédito Revolving, 69,2 milhões de euros de Crédito aos Pontos de Venda (*corporate*) e 51,1 milhões de euros de Leasing e ALD.

Os valores referentes ao acréscimo de proveitos dos juros e o custo de transação não estão incluídos nesta rubrica, ascendendo a um montante de 317,9 milhões de euros.

### TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

A Direção de Tecnologias de Informação prosseguiu a transformação operacional e tecnológica iniciada no ano anterior, reforçando a resiliência dos serviços, acelerando a entrega de iniciativas estratégicas e elevando os padrões de segurança, arquitetura e engenharia. Ao longo do ano, o Banco Credibom aprofundou a transição para o modelo de BPO de infraestrutura, avançando continuamente para um ecossistema mais moderno, eficiente e resiliente. O processo de desativação dos Data Centers internos registou progressos importantes, sustentado pela evolução das migrações e pela consolidação de um modelo híbrido que combina serviços cloud com sistemas privados. Esta evolução permitiu otimizar a modernização das infraestruturas, reforçar a continuidade e a segurança dos serviços tecnológicos e assegurar um alinhamento com os requisitos regulatórios e com as necessidades crescentes do negócio.

Em 2025, foi concluído o Projeto de operação de Debt Sale previsto para o ano, abrangendo carteiras de *write-off* e parte da carteira em litigação. A iniciativa permitiu otimizar os modelos de provisão e apoiar a evolução do rácio de NPE, tendo cumprido os objetivos definidos, com impacto positivo em resultados.

Ao nível das sinergias de serviço, destacou-se a consolidação do Iberweb enquanto portal B2B comum num contexto ibérico (Sofinco Espanha), garantindo a expansão gradual da sua utilização como plataforma unificada para o ecossistema de parceiros. Em simultâneo, foi finalizada a implementação da solução de *Core de Collections* em modelo SaaS nas três geografias previstas, estabelecendo uma solução cloud partilhada no Grupo CAPFM e contribuindo para maior estabilidade, eficiência operacional e harmonização dos processos de recuperação de crédito entre entidades.

Em paralelo, o Banco reforçou o modelo operativo da sua *Cloud* no âmbito do Grupo CAPFM, consolidando a maturidade da *International Landing Zone* e ampliando os serviços disponibilizados às entidades do Grupo. Foram evoluídos os mecanismos de gestão e suporte, permitindo uma maior padronização e eficiência no consumo dos recursos *Cloud*, bem como uma melhoria na gestão financeira e operacional da sua utilização. Paralelamente, avançou-se com capacidades transversais de segurança e monitorização, fortalecendo a resiliência e a continuidade do ambiente *Cloud* e garantindo desta forma um ecossistema mais robusto e preparado para as necessidades futuras.

Consolidou-se os alicerces tecnológicos para a adoção de Inteligência Artificial, com o desenvolvimento de casos de uso e de um modelo de governo orientado para uma utilização responsável destas capacidades. Criaram-se arquiteturas preparadas para integrar capacidades de IA Generativa, assentes em princípios de segurança, escalabilidade e integração com os sistemas de informação. Esta infraestrutura assegura um acesso à gestão de dados, a interoperabilidade entre componentes e a conformidade regulatória, o que permitirá ao Banco expandir estas capacidades nos seus processos e serviços de forma consistente e sustentável nos próximos anos.

Prosseguiu-se a análise sistemática das aplicações, reforçaram-se os processos de certificação técnica através da melhoria das frameworks de testes funcionais e de performance e modernizou-se o pipeline de desenvolvimento com a adoção de fluxos *Continuous Integration / Continuous Development (CI/CD)* para novos ativos. Os princípios seguidos na arquitetura foram orientação a dados e automação, incluindo modelos de Machine Learning e mecanismos de extração inteligente de informação (*Optical Character Recognition - OCR*), contribuindo para ganhos de eficiência e para a evolução contínua do ecossistema tecnológico.

A segurança manteve-se como prioridade central, com o reforço das capacidades de proteção e resposta, elevando os níveis de vigilância e controlo operacional. Destacou-se a ativação de um novo modelo de *Security Operations Center - SOC* ibérico, com cobertura alargada a requisitos regulatórios e de negócio, incluindo a renovação de tecnologias de análise comportamental. Foram implementados controlos mais robustos sobre identidades e acessos privilegiados, mitigando riscos de propagação e protegendo os sistemas críticos do Banco.

## Relatório e Contas 2025

Relativamente à Parceria Bancária, 2025 foi um ano orientado à otimização contínua dos processos existentes, assegurando a estabilidade e a eficiência das operações partilhadas. Foram realizadas melhorias transversais em todo o processo de crédito - desde a inserção de informação até à gestão e financiamento - incluindo a criação de novos motivos operacionais e a evolução contínua do código aplicacional, bem como uma manutenção contínua na atribuição de campanhas pré-aprovadas solicitadas pelo parceiro

O conjunto destas iniciativas traduziu-se num ano de evolução para a Direção de Tecnologias de Informação, marcado pelo reforço da segurança, pelo avanço contínuo da modernização tecnológica e pela e consolidação das bases para uma operação mais eficiente, resiliente e orientada à inovação.

### ORGANIZAÇÃO DO BANCO CREDIBOM

Em 2025, o Banco decidiu integrar o portfolio global de projetos do Banco desde a sua conceção, implementação e entrega dentro da Direção de Tecnologias de Informação, permitindo centralizar o ciclo de vida integrado dos projetos sob a liderança de uma mesma equipa, começando pela identificação, análise e priorização, bem como o acompanhamento do respetivo ciclo de vida até à fase final de *hypercare*. Esta evolução trouxe maior alinhamento estratégico, melhor visibilidade sobre o conjunto de projetos e uma clarificação mais robusta dos modelos de trabalho entre Product Lines e Projetos, assegurando foco, consistência e utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.

Paralelamente, foi conduzida uma reorganização das equipas de desenvolvimento, através da unificação de áreas técnicas numa estrutura única designada *Systems Development*. Esta mudança reforçou a liderança sobre as capacidades de desenvolvimento, promoveu maior alinhamento na priorização e eliminou fragmentações que limitavam a previsibilidade e estabilidade da entrega tecnológica nas situações em que havia interdependências diárias.

Em conjunto, estas alterações aclararam responsabilidades dos vários papéis necessários à implementação dos projetos e mais assertividade na gestão das necessidades do negócio, contribuindo para um ciclo mais virtuoso alinhado com as prioridades estratégicas do Banco Credibom e com as ambições do Grupo CAPFM.

O programa de sinergias ibéricas prosseguiu a sua evolução em 2025, reforçando a convergência tecnológica e operacional entre o Banco Credibom e a Sofinco Espanha. Durante o ano, consolidaram-se vários ativos comuns - nomeadamente o Iberweb, o portal B2B unificado para parceiros, soluções de segurança e de IT para IT. Paralelamente, avançou-se na adoção de soluções cloud comuns, na expansão das iniciativas de automação documental (OCR/Kairos). Este conjunto de iniciativas contribuiu para ganhos adicionais de eficiência, otimização de custos e aceleração da transformação tecnológica conjunta.

### ANÁLISE FINANCEIRA

#### Ativo

Em base consolidada, o ativo líquido do Banco Credibom no final de 2025 atingiu 4.623,4 milhões de euros, um acréscimo de 7.5% numa base comparável com o exercício de 2024.

Em base individual, em 2025, o ativo líquido do Banco Credibom atingiu 5.130,1 milhões de euros, um acréscimo de 2.2% comparativamente a 2024.

#### Rendibilidade

O resultado líquido consolidado foi de 44 milhões de euros, verificando-se uma redução de -9.2% numa base comparável, face ao exercício anterior e de idêntico valor em base individual.

Em base individual, a rendibilidade dos capitais próprios (ROE), foi de 10%, registando uma variação de 2.2 p.p. face ao ano anterior.

Relatório e Contas 2025

Risco

O Custo do Risco, à data de 31 de dezembro 2025, em base individual atingiu os 60,7 milhões de euros, face a 35,5 milhões de euros registados no final do ano de 2024. Em base consolidada, o mesmo indicador registou um valor de 61,1 milhões de euros, face aos 35,8 milhões de euros registados no final do exercício de 2024.

A cobertura de imparidade, foi em 2025 de 151.8%, um acréscimo de cerca de 28.20 p.p. comparativamente a 2024, que apresentava uma cobertura de 123.6%.

Variáveis de gestão e indicadores

Valores em Milhares de Euros	Base Individual			Base Consolidada		
	2024	2025	Variação	2024	2025	Variação
Ativo Líquido	5,017,247	5,130,133	2.2%	4,299,081	4,623,462	7.5%
Crédito sobre Clientes (a)	3,512,172	3,809,074	8.5%	3,512,172	3,809,074	8.5%
Crédito Vencido	72,296	67,069	-7.2%	72,296	67,069	-7.2%
Capital e Reservas	397,785	440,266	10.7%	397,785	440,266	10.7%
Resultado do Exercício	48,526	44,067	-9.2%	48,526	44,067	-9.2%
Tx Crédito Vencido	2.0%	1.7%	(0.3 p.p)	1.9%	1.7%	(0.2 p.p)
Tx Cobertura Imparidade/Crédito Vencido	123.6%	151.8%	28.20 p.p	141.9%	151.8%	10.0 p.p
Rendibilidade Capitais Próprios (ROE)	12.2%	10.0%	(2.2 p.p)	12.2%	10.0%	(2.2 p.p)
Cost-to-Income	37.1%	35.1%	(2.0 p.p)	37.1%	35.2%	(2.0 p.p)
Rácio Fundos Próprios de nível 1 (fully BASEL III)	11.3%	12.7%	1.4 p.p	12.0%	13.0%	1.0 p.p

a) Capital Vincendo

BALANÇO SOCIAL

1. Capital humano

No final do exercício de 2025, a organização contava com **526 colaboradores**. Com uma média etária de **45,1 anos**, o perfil demográfico evidencia uma equipa experiente e consolidada. A distribuição geracional dos profissionais apresenta-se da seguinte forma

- Talento Jovem (<30 anos): 6,5%
- Consolidação (30-39 anos): 20,3%
- Experiência e Liderança (40-49 anos): 37,8%
- Sêniores (>50 anos): 35,4%

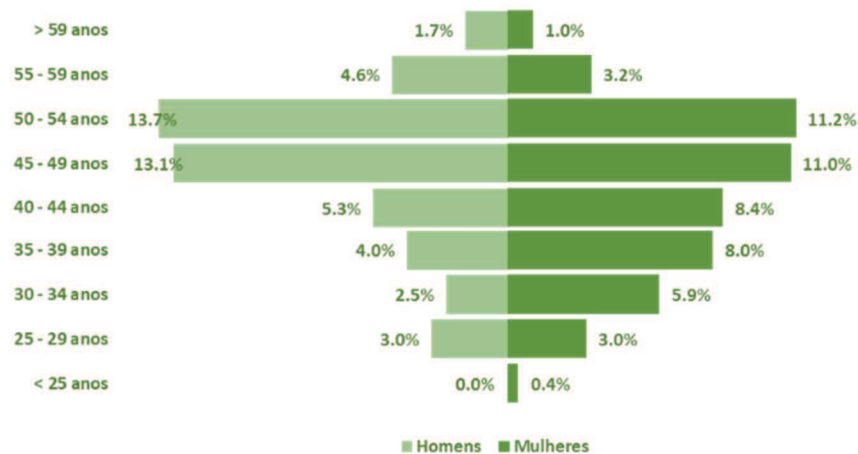


Gráfico 1. Pirâmide etária do Banco Credibom

## Relatório e Contas 2025

A cultura organizacional promove a igualdade de oportunidades, evidenciada por uma distribuição de gênero equilibrada, composta por **52% de mulheres** e **48% de homens**. A robustez da estrutura é comprovada por uma **antiguidade média de 13 anos**, refletindo o compromisso e a retenção de talento. Paralelamente, a organização mantém o foco na renovação e no crescimento, tendo admitido 43 novos colaboradores ao longo do ano de 2025.

No mesmo período, foi reforçado o investimento no programa «**Loading**», uma iniciativa estratégica desenvolvida para integrar recém-licenciados no setor financeiro. O programa consolidou a sua notoriedade através de uma atuação contínua junto das universidades, cumprindo simultaneamente o objetivo de promover a marca empregadora e proporcionar aos jovens estudantes uma experiência prática e enriquecedora com a realidade empresarial do Banco Credibom.

### 2. Habilitações Literárias, Formação e Desenvolvimento

A valorização da qualificação contínua reflete-se no perfil da equipa: 52,5% dos colaboradores possuem formação académica de nível superior (Bacharelato, Licenciatura ou Mestrado). A maioria dos restantes profissionais concluiu o ensino secundário ou equivalente (44,6%), enquanto 2,9% têm o ensino básico. Isso garante uma estrutura de competências variada e apta a enfrentar os desafios do setor.

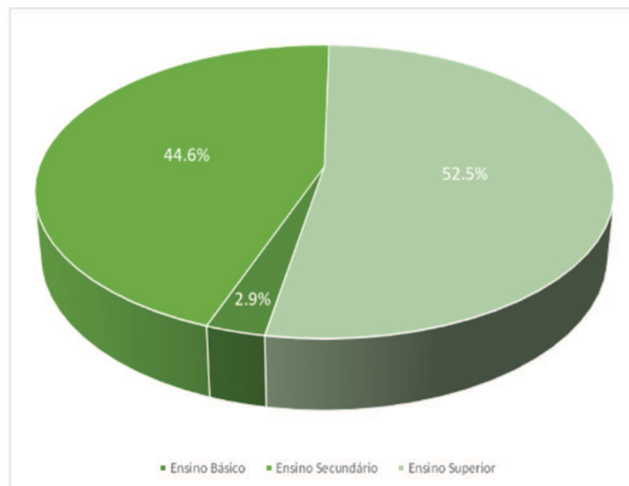


Gráfico 2. Distribuição de Colaboradores por Habilitações Literárias

A promoção do capital humano por meio de programas de formação e desenvolvimento contínuo constitui um elemento fundamental da estratégia organizacional. Em 2025, o Banco Credibom manteve um investimento robusto em programas que promovem a excelência e a atualização de competências, adaptando-se a uma força de trabalho com perfis académicos diversos.

A aposta em plataformas digitais de formação consolidou-se como uma ferramenta essencial de **autodesenvolvimento**, colocando o colaborador como o protagonista da sua trajetória profissional. Estas soluções permitem uma resposta ágil na mitigação de lacunas de competências (*upskilling e reskilling*) através de uma oferta personalizada de *soft e hard skills*.

Ao longo do exercício, foi disponibilizado um catálogo de formação abrangente, desenhado para equilibrar o rigor técnico com a inteligência emocional:

- **Gestão de Pessoas e Liderança:** Foco na capacitação de gestores como líderes inspiradores, dotando-os de ferramentas para os desafios da gestão de equipas.
- **Inteligência Artificial (IA):** Implementada como uma competência transversal, explorando o potencial das ferramentas de IA, de forma ética e responsável, para otimizar processos e fomentar a inovação em todas as áreas da organização.
- **Compliance e Ética:** Reforço da segurança financeira e conformidade legal, garantindo os mais elevados padrões de ética profissional.
- **Sustentabilidade:** Sensibilização para práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental corporativa.
- **Seguros:** Qualificação técnica especializada para as equipas envolvidas na atividade de mediação de seguros do Banco Credibom.
- **Desenvolvimento Pessoal e Idiomas:** Promoção de competências comportamentais e linguísticas para uma comunicação interna e externa de excelência.

## Relatório e Contas 2025

- **Eficiência Digital (Office):** Apoio na adoção de ferramentas de produtividade e automação, otimizando o fluxo de trabalho diário.
- **Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:** Capacitação das equipas de intervenção em primeiros socorros, evacuação e combate a incêndios.

### 3. Outros projetos e iniciativas de relevo no âmbito da Gestão de RH

Em 2025, o Banco Credibom reforçou o seu compromisso com a equidade salarial, implementando uma abordagem consistente de redução das desigualdades entre géneros em todos os níveis da organização. Esta estratégia envolveu uma análise detalhada das diferenças salariais existentes entre os diversos grupos funcionais do Banco, permitindo identificar possíveis disparidades e agir sobre elas. Através da realização desta análise cuidadosa, o Banco Credibom conseguiu alcançar um Gender Pay Gap inferior aos padrões estabelecidos.

Durante o último trimestre, foi realizada a consulta anual dos colaboradores no Grupo Crédit Agricole. Por meio de um questionário interno, avaliou-se o clima organizacional em várias subsidiárias, monitorou-se o progresso do novo plano estratégico do acionista e analisaram-se fatores ligados ao bem-estar e ao equilíbrio entre vida profissional e pessoal dos funcionários. O Banco Credibom destacou-se por registar altas taxas de participação, além de superar tanto a média do grupo quanto os valores de referência nacionais em diversas categorias.

Em 2025, decidiu-se ir além e realizar uma avaliação detalhada dos riscos psicossociais, aplicando em toda a empresa o questionário COPSOQ II (*Copenhagen Psychosocial Questionnaire*), na versão média. O estudo foi realizado em novembro, com a participação de 77% dos colaboradores. Os resultados serão analisados no primeiro trimestre de 2026.

O Banco Credibom participou no BestWorkplaces Portugal - Great Place to Work® 2025 e foi reconhecido como a 7ª melhor empresa para trabalhar em Portugal entre aquelas com mais de 500 colaboradores. A presença nesta avaliação proporciona ao Banco Credibom uma visão clara sobre os seus pontos fortes e as áreas onde pode evoluir.

Em 2025, o Banco Credibom manteve a política de teletrabalho previamente estabelecida, evidenciando o seu compromisso contínuo com práticas de recursos humanos voltadas à promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores, bem como à implementação de políticas de bem-estar.

Foi implementada uma política de desconexão digital para ajudar cada colaborador a gerir de forma mais eficaz o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

Apostou-se novamente na renovação dos *layouts* dos escritórios em Oeiras. Estas modificações possibilitaram a atualização de alguns ambientes colaborativos e proporcionaram melhores condições de trabalho a determinadas equipas do banco, influenciando positivamente tanto a iluminação natural quanto a organização dos espaços laborais.

O Credibom mantém ativo o seu programa de recomendação de candidatos, estruturado em torno de três pilares fundamentais: redução do tempo de contratação, fortalecimento do sentimento de pertença entre os colaboradores e aumento da notoriedade do banco junto de potenciais candidatos. O programa tem registado elevada adesão e, até ao momento, permitiu a contratação de 18 novos colaboradores.

O Grupo Crédit Agricole realiza, anualmente, um programa de aumento de capital, no qual os colaboradores do Banco Credibom têm a oportunidade de participar. O benefício principal consiste na aquisição de ações com desconto em relação ao valor médio de mercado. Além disso, foi mantida a iniciativa de concessão de um prémio de 1.000€ destinado aos filhos de colaboradores que ingressaram no primeiro ano de uma universidade pública. Em 2025, sete famílias Credibom foram beneficiadas por este apoio.

O programa de Talentos do banco foi implementado em etapas distintas. Após a comunicação dos princípios do programa aos colaboradores selecionados, elaborou-se um plano de desenvolvimento individualizado para cada talento participante na primeira edição, considerando o *feedback* do gestor e do colaborador. Inicialmente, foram identificados os principais eixos de desenvolvimento, seguidos pela definição de iniciativas voltadas à formação e projetos transversais, visando aprimorar competências e gerar impacto positivo na organização. Uma das iniciativas contempladas no programa foi a implementação de um programa de mentoria, realizado entre abril e dezembro de 2025, permitindo que cada participante fosse acompanhado por um Manager de 1ª linha. O

## Relatório e Contas 2025

objetivo principal foi promover a troca de experiências, informações e orientações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional do mentorado.

O programa Impulso Sénior foi lançado para valorizar colaboradores acima de 55 anos e incentivar seu desenvolvimento profissional contínuo na empresa. As iniciativas são organizadas em três áreas principais: Bem-Estar (Wellbeing), Formação & Desenvolvimento Contínuo, e Preparação para a Reforma.

Simultaneamente, está em curso a elaboração do Plano de Sucessões para a gestão de topo do Credibom, focando-se nos colaboradores que demonstram maior potencial para ascender a novas funções. Existe uma colaboração para implementar políticas comuns no Grupo, com diretrizes relativas a programas internacionais de formação. Estes programas destinam-se a diferentes segmentos, como talentos, gestores de projetos e managers, visando fomentar o conhecimento e o *networking* entre os membros do grupo. Além disso, em 2025, o Plano de Sucessões foi expandido para abarcar toda a empresa, permitindo identificar sucessores para funções críticas do Banco Credibom ao longo de doze anos, garantindo a sustentabilidade do negócio e minimizando impactos organizacionais e de recursos humanos decorrentes de eventuais saídas de colaboradores.

Por último, manteve-se a parceria com o Instituto Português de Sangue e Transplantação, promovendo três campanhas em Oeiras, com 90 inscritos e 52 doações de sangue. Em 2026, novas datas serão definidas para ações nas instalações de Lisboa.

### 4. Fundo de Pensões

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os ativos relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões fechado Banco Credibom e são geridos pela CGD Pensões – SGFP, SA e pela Amundi.

Em 31 de dezembro de 2025, os Pensionistas, Colaboradores no Ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões, são no seguinte número:

	2025
Pensionistas por reforma	43
Colaboradores no ativo	524
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	97

Em 31 de dezembro de 2025, a situação patrimonial do fundo de pensões é a seguinte:

### Situação patrimonial do fundo de pensões

Valores em milhares de Euros	2025
Situação inicial	99,154
Rendimento do fundo de pensões	3,456
Pensões pagas	-1,184
Desvio atuarial	-5,911
Contribuições do Banco	0
Contribuições dos empregados	323
<b>Situação final</b>	<b>95,839</b>

O detalhe da situação patrimonial do Fundo de Pensões e das responsabilidades com pensões encontra-se descrito na nota 29 das contas individuais e na nota 25 das contas consolidadas.

## GESTÃO DE RISCO

O acompanhamento da evolução do risco nas carteiras do Banco Credibom é um dos pilares estratégicos de suporte à atividade do banco, em especial no contexto socioeconómico, geopolítico e normativo que continuamos a atravessar. As atividades de aceitação de novo crédito e a gestão do nível de incumprimento na carteira de crédito vivo, continuam a assumir um papel crucial na definição do planeamento estratégico e operacional do Banco Credibom. O ano de 2025 foi de ainda maior conservadorismo na aceitação de novo crédito e de maior investimento na gestão e recuperação de crédito em incumprimento, tendo-se continuado a implementar em especial medidas preventivas que permitiram controlar e minimizar os impactos de todos os fatores que influenciaram a carteira de crédito concedida nos anos mais recentes, bem como a nova carteira de crédito concedido já em 2025.

O contínuo investimento e foco dado pela Comissão Executiva do Banco, assegura que as áreas que intervêm no desenvolvimento do Sistema de Decisão e na gestão, avaliação e aceitação do risco, dispõem de uma estrutura de recursos e meios adequados e coerentes com a dimensão do Banco, complexidade das operações e com a tipologia dos seus clientes e produtos a financiar, que resultam da oferta do mercado e da população a residir em Portugal, e sua própria evolução.

A gestão do risco do Banco Credibom, tem prestado uma particular atenção às questões relacionadas com a qualidade e consistência de dados, o dispositivo de prevenção de Fraudes, o desenvolvimento regular de novos modelos estatísticos de suporte à decisão de crédito, os processos de inovação e eficiência operacional, e os processos de gestão da carteira de incumprimento.

Foi realizado um maior investimento na capacidade analítica da área de prevenção e recuperação de crédito em incumprimento, que tem permitido uma maior segmentação das carteiras sob gestão e alocação de estratégias específicas de prevenção de incumprimento grave, tal como melhor monitorização de créditos reestruturados.

A gestão do risco de crédito é efetuada em cinco vertentes principais, relacionadas com:

- i. Determinação de níveis adequados de risco em absoluto e relativo à sua relação com a rendibilidade comportável no longo prazo na carteira de crédito concedido, de acordo com o orçamentos anuais e planos de médio prazo aprovados e validados com o acionista;
- ii. Manutenção, desenvolvimento e controlo das parcerias comerciais, de forma a potenciar no longo prazo, a adequada qualidade da nova produção, eficiência e controlo no processo de concessão de crédito;
- iii. Gestão do incumprimento e apoio aos clientes em situação real ou potencial de sobre-endividamento;
- iv. Prevenção de risco operacional relacionado com a atividade creditícia, nos canais em que é potenciada e;
- v. Implementação e monitorização de objetivos e limites de risco nas carteiras do Banco, em concordância com o Perfil e Apetite ao Risco aprovado para o banco a cada momento.

Para além do risco de crédito, em 2025 foram abordados de forma aprofundada os riscos emergentes nomeadamente os riscos ICT e de segurança e os riscos ESG.

Na antecipação da entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (DORA Regulation), de 14 de dezembro de 2022, em 2025 foi dada uma atenção especial ao risco IT e segurança através do lançamento de um projeto específico, tal como reforçadas as estruturas de acompanhamento de risco de outsourcing.

No seguimento da publicação das orientações do Banco Central Europeu em matéria de riscos ambientais e da emissão de orientações específicas pelo acionista sobre esta matéria foi realizada uma avaliação do grau de cumprimento pelo Banco das expectativas do regulador nessa matéria tal como uma avaliação de riscos ambientais no âmbito do processo qualitativo de autoavaliação do capital interno (ICAAP):

### Risco de Crédito Retalho

A função de gestão e controlo do risco de crédito de retalho desenvolve a sua atividade de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Desenvolvimento e implementação de sistema abrangendo políticas, modelos e regras de suporte à decisão de crédito, com o objetivo de proporcionar a coerência das decisões, face aos riscos de crédito mensuráveis e expectáveis, proporcionar uma velocidade de resposta aos clientes internos e externos, de acordo com as melhores práticas do setor, avaliação da solvabilidade dos clientes de

## Relatório e Contas 2025

- forma a enquadrar o seu esforço financeiro com o nível de rendimentos apresentados sejam adequados e coerentes com o Perfil de Risco defendido pelo Accionista;
- Manutenção da independência funcional entre a área que desenvolve os modelos de suporte à decisão e que propõe as restantes regras de risco, e entre a área que os implementa nos sistemas informáticos e aplicativos do banco e a área que providencia os testes à manutenção desses modelos (*back testing*), garantindo a adequabilidade das regras de risco para posterior aprovação em comité de crédito e recuperação, nomeadamente os *scorecard* de decisão (greijas de decisão), o *scorecard* comportamental (risco de carteira em ambiente de Basileia) e *scorecard* de recuperação (segmentar as ações de recuperação) e todas as restantes regras que alterem o sistema de apoio à decisão de aceitação de novos créditos;
  - Monitorização, controlo e reporte do risco de crédito, global e por segmentos, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos e permitindo uma gestão proativa de eventuais desvios;
  - Implementação e gestão dos requisitos regulamentares para efeitos de adequação de capitais próprios;
  - Análise das práticas ou identificação de segmentos da população ou carteira suscetíveis de gerar risco de crédito acima do definido pelo banco a cada momento, e sugestão e implementação de medidas de controlo, com vista à sua eliminação ou mitigação.

Na tomada de decisão de crédito, a intervenção é realizada ao nível do processo de análise e decisão de crédito, quer a clientes finais, quer relativa a instrumentos financeiros de apoio (*funding* de tesouraria), da relação institucional com os parceiros comerciais intermediários de crédito, sendo desenvolvidos e aplicados modelos estatísticos, modelos económico-financeiros, regras de negócio e esquemas de delegação de competências, assentes principalmente na informação e experiência passada dos clientes no segmento de crédito ao consumo, no conhecimento do negócio e nas melhores práticas do setor.

Para a gestão e avaliação de risco do portfólio, cobertura de perda esperada e apuramento de requisitos de capital, são desenvolvidos modelos estatísticos e análises específicas baseadas numa ótica de vigilância individual das exposições - *watch lists* - de acordo com as normas em vigor no grupo Crédit Agricole e observadas as instruções emitidas pela entidade supervisora da atividade bancária em Portugal, o Banco de Portugal.

O desenvolvimento, implementação e controlo de todos os modelos em utilização é efetuado em aplicativos informáticos desenvolvidos internamente para o efeito ou adquiridos a entidades externas reconhecidas, e são seguidas normas de grupo quanto às fases de desenvolvimento, teste, passagem a produção e controlo por métodos de *back testing*, de acordo com as normas internas do grupo Crédit Agricole.

A monitorização regular do risco de crédito na carteira e na aceitação de novas exposições é reportada em vários fóruns internos e ao grupo Crédit Agricole, sendo produzidos indicadores específicos de avaliação. As análises são divulgadas nos relatórios de risco mensais produzidos pela área de Risco e Controlo Permanente, e área de Crédito e de Recuperação, e são analisadas no Comitês de Crédito e Recuperação, Comité de Capital (onde entre outros tópicos relacionados com *BASIL*, se analisa também a qualidade dos modelos estatísticos de decisão - *scorecards*), e Comité trimestral de Revisão de Crédito - *Quarterly Credit Review* - estes dois últimos com a presença de elementos do grupo CA-PFM, de acordo com o modelo de Governance em vigor.

Em 2025, as principais alterações registadas na gestão do Risco de Crédito na Aceitação foram mais limitadas, mas estrategicamente bastante relevantes:

- Implementação de novos modelos estatísticos de suporte à aceitação (greijas de *scorecard*) e novos Cut-Off (pontos de corte aprovação / recusa), nomeadamente para o Crédito Pessoal e para o Crédito Automóvel apostando numa população de clientes de maior potencial (Jovens. Desta forma aumentou-se a eficiência da análise de risco);
- Investimento na maior eficiência da tomada de decisão de crédito, com reavaliação de regras que permitem uma maior automatização na aprovação e recusa de crédito, nos melhores e piores segmentos de risco de crédito;
- Um novo reforço das regras de negócio e alertas aplicadas na avaliação de crédito de forma a prevenir a tomada excessiva de risco em determinados subsegmentos;
- Introdução do conceito de aprovação automática no Crédito Pessoal (Crédito Direto), à semelhança do que existe no Crédito Automóvel e no Crédito Lar, mas com âmbito muito reduzido e em fase de teste de resultados;
- Alterações no Sistema de Decisão relativo a PMEs retalho (pequenos créditos retalho, principalmente financiamentos automóveis), no sentido de ajudar a potenciar este segmento que apresenta taxas de financiamento muito baixas;
- O Sistema de Decisão específico para suporte da parceria bancária, no âmbito da análise e concessão de crédito retalho, continuou a revelar-se um grande sucesso e um importante fator de

## Relatório e Contas 2025

suporte da mesma, ajudando a manter níveis extremamente baixos de risco nessa carteira e elevados ao nível das taxas de financiamento;

- Introdução de novas metodologias e dados, nomeadamente sustentados no novo processo de Open Banking, de forma a potenciar a eficiência da re-análise da capacidade creditícia / creditworthiness de clientes teoricamente mais frágeis, quando avaliados pelas ferramentas tradicionais;
- Em 2025 registaram-se níveis de risco de curto prazo, na aceitação, bastante melhores relativamente ao ano anterior 2025, que já tinham sido semelhantes a 2024, i.e. mostrando a contenção de alguma evolução negativa registada nas carteiras imediatamente anteriores (fruto da crise inflacionária e do aumento das taxas de juro), mas o nível de taxa de financiamento face ao total da procura continuou perto dos mínimos históricos alguma vez assistidos na Instituição, fruto de maior conservadorismo geral na aceitação de crédito e *Guidelines* seguidas pelos analistas de crédito. Algo a ser parcialmente revertido em 2026, de acordo também com a conjuntura económica positiva esperada para Portugal e sustentado pelas atualizações dos modelos internos de aceitação de risco;

Derivado do contexto macroeconómico registado a partir de 2024, bem como fruto das alterações sociodemográficas recentes, as carteiras em incumprimento registaram algum aumento de entradas ao longo de todo o exercício de 2025, embora com alguma estabilização a partir da segunda metade do ano. Podemos, no entanto, considerar que as dificuldades de pagamento encontradas na nossa carteira de clientes foram devidamente geridas, permitindo o fecho do exercício com carteiras de incumprimento em níveis abaixo do limite previsto nas orientações regulamentares para o rácio NPE (4,02% a 31 de dezembro de 2025).

### Gestão de Crédito Corporate

Como Corporate entende-se qualquer exposição direta que tenha sido concedida a um Aderente/Ponto de Venda comercial do Banco. Também estão incluídas na definição Corporate todas as exposições a clientes finais que sejam superiores a 500 mil euros (particulares ou SME), mesmo não sendo parceiros comerciais do Banco Credibom.

O procedimento definido para a gestão de riscos Corporate é idêntico ao que se encontra determinado para o risco Retalho, assentando na fiscalização particular da exposição Corporate do Banco Credibom. Este processo é submetido a diversos parâmetros, nomeadamente:

- Atestar o controlo do risco, nomeadamente de crédito e operacional, inerente a cada parceiro Banco Credibom (segmentos Auto e Lar), em obediência aos princípios de excelência e *compliance*;
- Supervisionar eficientemente os riscos do parceiro e adotar processos no sentido da monitorização, reporte e diminuição de tais riscos;
- Utilizar a ferramenta de rating de risco económico-financeiro fornecido pelo grupo Crédit Agricole (Rating ANADEFI), aplicada na avaliação de todas as exposições envolvendo apoios de tesouraria a Parceiros comerciais do Banco Credibom ou a clientes finais empresa ou empresário em nome individual que tenham tido uma exposição superior a 500 mil euros;
- Estabelecer normativos e procedimentos de gestão de crédito Corporate, em conformidade com as políticas gerais do Banco Credibom e do Acionista Crédit Agricole Consumer Finance;
- Supervisão da carteira Corporate, mediante o recurso a indicadores próprios, expostos e debatidos no Comité de Crédito, Comité de Provisões e Comité trimestral de Revisão de Crédito, com presença do acionista. Em 2025 a carteira Corporate observou um aumento de 42%, no entanto manteve-se estável e sem registar aumento de risco de crédito.

### Gestão do Incumprimento

O Risco Operacional compreende o risco de perda ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ ou na imagem/ reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos. Na gestão deste risco, o Banco Credibom tem implementado princípios e práticas, devidamente documentados, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos do Acordo de Capital Basileia. O desenvolvimento desta atividade é coordenado pela função de Operational Risk Manager integrada no Gabinete de Risco e Controlo.

A gestão do risco operacional, no Banco Credibom, de acordo com a metodologia definida pelo acionista, assenta em 3 componentes fundamentais:

## Relatório e Contas 2025

1. Organização de correspondentes em cada unidade orgânica do Banco que funciona em estreita colaboração com o Gabinete de Risco e Controlo Permanente com o objetivo de deteção, avaliação e mitigação dos riscos operacionais;
2. Estrutura de processos, com definição de Process Owner o que facilita e promove a definição e implementação de planos de ação na mitigação do risco. Definição da taxonomia de riscos através da emissão da cartografia dos riscos, exercício executado todos os anos e que resulta na monitorização e definição de planos de ação para os processos identificados como críticos;
3. Processo de coleta de incidentes em ferramenta específica do Acionista e ainda um sistema de alerta para identificação e reporte de incidentes significativos baseados numa Framework de Risk Appetite e Risk Strategy.

A monitorização do risco operacional é efetuada através do Comité de Controlo Interno com a presença da Comissão Executiva e do acionista.

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

Em 2025, as perdas associadas ao risco operacional representaram -0,21 % do produto bancário. Este impacto, significativamente superior ao dos anos anteriores, deveu-se a uma alteração metodológica no modelo de provisões de fraude, ocorrida no 2.º trimestre de 2025. Nos trimestres subsequentes, observa-se um regresso à tendência normal, pelo que, sem este efeito, o custo do risco manter-se-ia ao nível de 2024 (0,4 %).

### Risco ICT e de Segurança

Com vista a analisar os requisitos do Regulamento (UE) n.º 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (DORA Regulation), de 14 de dezembro de 2022, foi lançado no início de 2025 um projeto interno sendo definido um plano de ação que visa assegurar o cumprimento dos mesmos aquando da entrada em vigor do regulamento. No final de 2025 o Banco apresentava um grau de cumprimento dos requisitos de cerca de 90% sendo as principais ações ainda planeadas para início de 2026 relacionados com adaptação do dispositivo de continuidade de negócio, realização de testes de segurança avançados (TLTP) e testes de resiliência digital e melhorias na monitorização e contratualização de serviços ICT.

### Riscos ESG

Com uma framework de gestão de risco ESG implementada no Credibom através da criação de um Gabinete de Sustentabilidade de um comité específico e de uma framework de coleta e reporte de dados, o risco ESG foi avaliado em 2025 com principal enfoque nos seguintes aspetos:

- Avaliação da exposição do banco a empresas que atuam em sectores de atividades considerados de alto risco, avaliação que resultou numa classificação desta exposição como imaterial considerando as características da carteira de crédito composta maioritariamente por crédito concedido a particular
- Avaliação do impacto de fenómenos climáticos extremos na capacidade dos clientes de reembolso da dívida através da análise de processos PARI abertos na sequência dos eventos climáticos extremos registados em 2025;
- Análise da exposição do Banco por tipo de viatura financiada com a conclusão de um peso reduzido na carteira de viatura elétricas;

### PERSPETIVAS PARA 2026

O ano de 2026 deverá ser um ano de estabilização do risco de crédito, no seguimento das mediadas adotadas nos anos anteriores. A profundidade e o ritmo desta normalização serão ditados pelos seguintes fatores externos:

- A real evolução das taxas de juro;
- O comportamento da concorrência relativamente à fixação de preços no contexto da descida das taxas de juro para financiamento;
- A dinâmica do mercado, que esperamos manter os níveis de 2025, especialmente no financiamento automóvel;
- O nível de solvabilidade das famílias portuguesas derivado do crescimento económico

Alinhado com o seu plano estratégico 2024-25, aprovado pelo grupo CAPFM, o Banco Credibom está focado no desenvolvimento de linhas de negócio que não consumam recursos de capital próprio, pelo que durante 2025 serão implementados pilares decisivos para essa ambição, dos quais destacamos, alargar os serviços no

## Relatório e Contas 2025

ecossistema da plataforma piscapisca.pt, alargar a base de produtos de seguros a serem comercializadas nos diferentes canais de distribuição do Banco e acelerar sinergias com os atuais parceiros bancários em Portugal.

Adicionalmente, o Banco Credibom continuará a investir na melhoria dos seus sistemas operacionais, particularmente com a continuidade do PESI (plano estratégico para sistema de informação), potenciar sinergias com a nossa congénere em Espanha, e a visitar os principais processos operacionais no sentido de simplificar a operativa e, conseqüentemente, diminuir riscos operacionais.

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da sua competência estatutária e em conformidade com a vontade do Acionista, o Conselho de Administração tem a honra de apresentar à Assembleia Geral, a seguinte proposta de aplicação do resultado individual do exercício, em 44,066 milhares de euros.

Valores em Euros	2025
Para reserva legal	4,406,691
Para resultados transitados	660,218
Para distribuição aos accionistas	39,000,000
<b>Total</b>	<b>44,066,909</b>

### EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de encerramento do exercício, o Banco Credibom verificou os seguintes eventos:

#### Operação de securitização

O Banco Credibom tomou a decisão de realizar a liquidação antecipada da operação de securitização, THETIS FINANCE No 2, originalmente prevista para vencer em junho de 2041. A liquidação antecipada está programada para ocorrer no 2º trimestre de 2026.

O Banco avaliou os impactos financeiros da liquidação antecipada e concluiu que estes eventos não afetam substancialmente as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025, mas poderão gerar efeitos relevantes no exercício de 2026.

A operação de securitização será encerrada de acordo com as normas legais e contratuais aplicáveis, garantindo a liquidação adequada dos ativos e passivos vinculadas.

#### Conflito médio oriente

Na sequência do agravamento dos conflitos no Médio Oriente, ocorrido após a data de referência das demonstrações financeiras, verifica-se um aumento significativo da incerteza geopolítica e da volatilidade nos mercados financeiros internacionais.

Embora, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não tenham sido identificados impactos materiais diretos na posição financeira ou nos resultados do Banco, não é possível, nesta fase, estimar com fiabilidade os potenciais efeitos futuros.

A evolução desta situação poderá ter impactos adversos, designadamente ao nível das condições macroeconómicas, dos mercados de energia e da estabilidade dos mercados financeiros. O Banco continuará a acompanhar de forma próxima e contínua estes desenvolvimentos, avaliando os respetivos riscos e eventuais implicações na sua atividade.

#### Tempestades

Registaram-se durante o mês de fevereiro de 2026, fenómenos meteorológicos adversos de elevada intensidade, designadamente a tempestade “Kristin”, que afetaram várias regiões do território nacional.

O Conselho de Administração procedeu à análise dos efeitos decorrentes da tempestade “Kristin”, designadamente no que respeita à aplicação das medidas de alívio temporárias aprovadas (moratórias), solicitadas pelos clientes. À data de aprovação das demonstrações financeiras, o número de pedidos recebidos e/ou concedidos é reduzido, não tendo sido identificados efeitos relevantes na qualidade de crédito ou na mensuração das perdas por imparidade (ECL). Em resultado, e considerando a informação disponível, o Conselho de Administração conclui que não se antecipam impactos significativos nas demonstrações financeiras relacionadas com este evento, sendo

## Relatório e Contas 2025

que o Banco continuará a monitorizar e a controlar eventuais desenvolvimentos, em conformidade com as políticas internas de gestão de riscos e de continuidade da sua atividade.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Não se registaram situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeito do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o capital está representado por 24,800,000 ações realizado pelo acionista único CAPFM – Crédit Agricole Personal Finance & Mobility, S.A.

### NOTA FINAL

Ao encerrar este Relatório de Gestão, o **Conselho de Administração** expressa o seu profundo reconhecimento a todos os que contribuíram para o percurso do Banco Credibom ao longo de 2025:

- **Às Autoridades Monetárias e Financeiras:** O nosso agradecimento pela postura de rigor e pelo diálogo construtivo que pautaram o acompanhamento da nossa atividade.
- **Ao nosso Acionista:** Pela cooperação constante e pelo apoio estratégico, fundamentais para a solidez da nossa operação.
- **Aos nossos Clientes e Parceiros:** Pela confiança e preferência que continuam a depositar em nós. É esta distinção que nos honra e que reforça o nosso compromisso em fazer cada vez melhor nos próximos anos.
- **Aos nossos Colaboradores:** Um reconhecimento especial pela dedicação e pelo empenho demonstrados. O vosso talento é o pilar que permite ao Banco manter a sua posição de relevância e excelência no mercado português.

Com o esforço conjunto de todos, entramos em 2026 com renovada ambição e o foco de sempre na proximidade e na confiança.

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
2388108B66CD430...

Signed by:  
  
EBD29F3C087748B...

## PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

#### Balanço individual em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-25	31-dez-24
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	165,453	192,743
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados			
Títulos de dívida	6	153,148	197,277
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	7	1	1
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	8	253,821	217,834
Títulos de dívida	9	391,872	576,084
Crédito a clientes	10,11	4,081,643	3,762,821
Ativos tangíveis			
Ativos fixos tangíveis	12	1,912	2,223
Direito de uso de ativos em locação operacional	13	6,414	7,841
Ativos intangíveis			
Outros ativos intangíveis	14	15,892	14,530
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	15, 32	3,241	-
Ativos por impostos diferidos	15, 32	4,420	4,532
Outros ativos	16	52,316	41,361
<b>Ativos Totais</b>		<b>5,130,133</b>	<b>5,017,247</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	17	18,319	30,763
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	18	3,988,958	3,662,179
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	19	507,721	718,450
Outros passivos financeiros	20	70,976	97,378
Provisões			
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	11	1,366	1,447
Compromissos e garantias concedidos	11	39	57
Outras provisões	11	16,211	13,787
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	15, 32	-	11,967
Outros passivos	16	86,276	83,434
<b>Total de Passivo</b>		<b>4,689,866</b>	<b>4,619,462</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	21	124,000	124,000
Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital	22	64,955	71,013
Outro rendimento integral acumulado	22	(10,267)	(19,739)
Lucros retidos	22	173,552	134,878
Outras reservas	22	43,960	39,107
Resultado líquido do exercício	22	44,067	48,526
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>440,266</b>	<b>397,785</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>5,130,133</b>	<b>5,017,247</b>

Contabilista Certificado

Signed by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...

Signed by:  
  
 EBD29F3C087748B...

### Demonstrações dos Resultados e outro Rendimento Integral individual em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-25	31-dez-24
Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva	23	248,448	221,002
Outros juros e rendimentos similares	23	32,343	51,336
Despesas com juros	23	(173,478)	(189,249)
<b>Margem financeira</b>		<b>107,313</b>	<b>83,089</b>
Receitas de taxas e comissões	24	25,495	26,196
Despesas de taxas e comissões	24	(2,101)	(1,998)
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação	25	12,444	22,659
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através dos resultados, valor líquido	26	19,730	21,948
Outras receitas operacionais	27	37,467	18,926
Outras despesas operacionais	27	(5,083)	(6,868)
<b>Produto bancário</b>		<b>195,264</b>	<b>163,950</b>
Despesas de pessoal	28, 29	(33,077)	(30,802)
Outras despesas administrativas	30	(27,359)	(23,765)
Contribuições para Fundos de Resolução e de Garantias de Depósitos	31	(1,751)	(898)
Depreciação	12,13,14	(6,355)	(5,359)
Provisões ou reversão de provisões (+)	11	(17,027)	(11,219)
Imparidades ou reversão imparidades (+) de ativos financeiros	11	(50,039)	(18,860)
Imparidades ou reversão de imparidades (+) de ativos não financeiros	11	78	(2,374)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>59,735</b>	<b>70,674</b>
Imposto corrente	32	(15,556)	(22,176)
Impostos diferidos	32	(112)	28
		<b>(15,668)</b>	<b>(22,148)</b>
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>44,067</b>	<b>48,526</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Items que não serão reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>9,472</b>	<b>5,607</b>
Remensurações Fundo Pensões	29	9,442	5,574
Outros ajustamentos		30	33
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>53,539</b>	<b>54,133</b>

Contabilista Certificado

Signed by:



E19FFDB1E3EE4CA...

Conselho de Administração

DocuSigned by:



2388108B66CD430...

Signed by:



EBD29F3C087748B...

## Demonstrações de Alterações no Capital Próprio individual em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas	Capital Social	Instrumentos de Capital Próprio	Juros de Instrumentos de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras Reservas	Lucros retidos	Resultado líquido	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023 (reexpresso)</b>	<b>124,000</b>	<b>74,000</b>	<b>(11,202)</b>	<b>(25,346)</b>	<b>36,136</b>	<b>126,301</b>	<b>21,555</b>	<b>345,443</b>
Transferência para resultados transitados	22	-	-	-	-	21,555	(21,555)	-
Distribuição de Dividendos	22	-	-	-	-	(12,000)	-	(12,000)
Transferência para reserva legal	22	-	-	-	2,971	(2,971)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Adicional Tier 1)	22	-	15,000	(6,785)	-	-	-	8,215
Ajustamento de resultados transitados	22	-	-	-	-	1,993	-	1,993
<b>Rendimento Integral</b>								
Resultado líquido do exercício 2024		-	-	-	-	-	48,526	48,526
Outro Rendimento Integral		-	-	-	-	-	-	-
Remensurações Fundo Pensões	29	-	-	5,574	-	-	-	5,574
Outros ajustamentos	22	-	-	33	-	-	-	33
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>124,000</b>	<b>89,000</b>	<b>(17,987)</b>	<b>(19,739)</b>	<b>39,107</b>	<b>134,878</b>	<b>48,526</b>	<b>397,785</b>
Transferência para resultados transitados	22	-	-	-	-	48,526	(48,526)	-
Distribuição de Dividendos	22	-	-	-	-	(5,000)	-	(5,000)
Transferência para reserva legal	22	-	-	-	4,853	(4,853)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Adicional Tier 1)	22	-	-	(6,058)	-	-	-	(6,058)
Ajustamento de resultados transitados	22	-	-	-	-	-	-	-
<b>Rendimento Integral</b>								
Resultado líquido do exercício 2025		-	-	-	-	-	44,067	44,067
Outro Rendimento Integral		-	-	-	-	-	-	-
Remensurações Fundo Pensões	29	-	-	9,442	-	-	-	9,442
Outros ajustamentos	22	-	-	30	-	-	-	30
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>124,000</b>	<b>89,000</b>	<b>(24,045)</b>	<b>(10,267)</b>	<b>43,960</b>	<b>173,551</b>	<b>44,067</b>	<b>440,266</b>

Contabilista Certificado

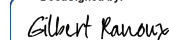
Signed by:



E19FFDB1E3EE4CA...

Conselho de Administração

DocuSigned by:



2388108B66CD430...

Signed by:



EBD29F3C087748B...

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração dos Fluxos de caixa em base individual  
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-25	31-dez-24
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		359,364	339,532
Juros e custos pagos		(170,568)	(173,298)
Taxas e comissões recebidas		27,863	24,848
Taxas e comissões pagas		(117,635)	(118,805)
Recuperação de créditos previamente abatidos		15,784	2,309
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(59,253)	(56,643)
Outros fluxos operacionais		16,061	19,015
		<b>71,617</b>	<b>36,958</b>
<b>Varição nos ativos operacionais:</b>			
Ativos financeiros - títulos de dívida		18,735	21,216
Crédito a clientes		(332,156)	(421,726)
Outros ativos operacionais		18,041	16,867
Aplicações em instituições de crédito		(35,999)	(18,986)
<b>Varição nos passivos operacionais:</b>			
Recursos de instituições de crédito		298,072	485,707
Outros passivos operacionais		(17,098)	(4,964)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>(50,405)</b>	<b>78,115</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(30,764)	(7,044)
		<b>(9,551)</b>	<b>108,029</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de imobilizações		207	(477)
Venda de imobilizações		10	13
Pagamento de locações		(1,891)	(9,003)
		<b>(1,673)</b>	<b>(9,466)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)		(6,058)	8,216
Dividendos de acções ordinárias pagas		(10,000)	(12,000)
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>		<b>(16,058)</b>	<b>(3,784)</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(27,282)</b>	<b>94,779</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	5	192,743	97,965
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	5	165,461	192,743
		<b>(27,282)</b>	<b>94,779</b>

Contabilista Certificado

Signed by:

E19FFDB1E3EE4CA...

Conselho de Administração

DocuSigned by:

2388108B66CD430...

Signed by:

EBD29F3C087748B...

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

### NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Credibom, S.A. (adiante designado por Banco Credibom ou Banco ou Credibom), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

Em 2015, foi efetuada a primeira operação de securitização. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom passou a integrar o respetivo veículo de titularização de crédito no seu perímetro da consolidação.

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito clássico automóvel, por um montante total de 840.000 milhares de euros. Decorrente desta operação, foram emitidas obrigações, com diferentes níveis de subordinação, da classe A à classe G e classe X, no valor global 840.000 milhares de euros. As obrigações foram emitidas pela entidade Ares Lusitani – STC, S.A. e adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, S.A. Esta operação vence-se em junho 2041 e tem um período de revolving de 36 meses. Pela emissão desta operação, o Banco Credibom integra a transação Thetis Finance No. 2, da entidade Ares Lusitani – STC, S.A., no perímetro da consolidação.

O Credibom apresenta contas individuais que representam a atividade normal do Banco e, desde 2015, apresenta igualmente contas consolidadas, pela integração nas suas demonstrações financeiras, do veículo através do qual foram efetuadas as operações de titularização de crédito.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, S.A., e tem como único acionista o Crédit Agricole Personal Finance & Mobility (CAPFM, antigamente designado por CACF – Credit Agricole Consumer Finance, tendo sido efetuada a alteração de nome no ano de 2025) e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas, pelo Conselho de Administração do Banco, em 16 de abril de 2026 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Banco, bem como a sua posição, performance financeira e fluxos de caixa, pelo que se espera que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## NOTA 2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras individuais do Banco relativamente a 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2026.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, bem como no disposto nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 20 de dezembro, e n.º 1/2019, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards – “IFRS”) e respetivas interpretações (IFRIC), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as *Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)* tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2025. Em 2025 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 37.

As demonstrações financeiras e as notas anexas estão expressas em milhares de Euro. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamentos.

### 2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais, foram as seguintes:

#### 2.2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados;
- (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e
- (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios do Credibom para a gestão de ativos financeiros e com base nas suas características de fluxos de caixa contratuais, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS9 – Instrumentos financeiros.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

## Relatório e Contas 2025

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base na sua classificação ao custo amortizado, ou ao justo valor. Custo amortizado corresponde ao montante pelo qual o ativo financeiro é mensurado durante o seu reconhecimento inicial, incluindo custos de transação, reduzido pelos pagamentos de capital, aumentado ou reduzido pela amortização acumulada calculada pelo método da taxa de juro efetiva sobre qualquer diferença (desconto ou prémio) entre o montante inicial e o valor na maturidade. Este montante é ajustado por imparidade caso seja necessário.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

**a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

Esta categoria inclui os ativos financeiros que cumprem as seguintes condições: é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas correspondentes a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

**i) Crédito e outros valores a receber**

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo justo valor (igual ao seu valor nominal) e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros. Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do ativo quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. O Banco procede ao *write-off* operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenha havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo das operações.

**ii) Crédito titularizado e não desreconhecido**

O Credibom não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização de crédito, quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não são desreconhecidos do ativo do Banco e estão registados na rubrica Crédito a clientes sendo sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às

restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados no Passivo na rubrica de Passivos financeiros associados a ativos transferidos. Os juros e comissões associados a estes passivos são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou e de acordo com a vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

#### **b) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral**

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o modelo de negócios é misto e combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais durante a duração do ativo e a sua venda, em que a venda e o recebimento de fluxos de caixa são essenciais. Adicionalmente estes fluxos de caixa correspondem a pagamentos em datas específicas de capital e juros sobre o capital em dívida.

Apesar de os instrumentos de capital serem por defeito reconhecidos como ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados, o Credibom exerceu a opção irrevogável para classificação ao justo valor através de outro rendimento integral dado que não são detidos para negociação.

#### **c) Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados**

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o objetivo do modelo de negócio é a sua venda e que fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificáveis e geridos conjuntamente. Adicionalmente caso os ativos financeiros não cumpram os testes SPPI (“*Solely Payments of Principal & Interest*”) e o seu modelo de negócio não seja apenas o recebimento de fluxos de caixa (ativos financeiros pelo custo amortizado), são classificados nesta categoria.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

### **2.2.2 Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados são registados pelo justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, de clientes, credores por bens em locação financeira, passivos financeiros associados a ativos transferidos, empréstimos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e; subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

### **2.2.3 Goodwill**

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e 9 e IAS 36), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

#### 2.2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de posição do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prêmios e descontos diretamente relacionados com a transação.

#### 2.2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

#### 2.2.6 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados (despesas incorridas com projetos na sua fase de desenvolvimento), quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos e um máximo de 8 anos (ver Nota 14).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos no decorrer da fase de implementação de projetos, como custo quando incorridos.

#### 2.2.7 Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

A depreciação é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas atualmente aplicadas aos ativos fixos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 12):

	Anos vida útil
Imóveis	50
Mobiliário e materiais	8
Equipamentos informáticos	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

### 2.2.8 Direito de uso - Locação

O Banco Credibom adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019, que estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação. Esta norma introduziu alterações significativas na contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário com a introdução de um reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo relativo às responsabilidades dos contratos.

A contabilização de um contrato de locação é efetuada conforme o Banco assume o papel de locador ou locatário:

#### a) Locador

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no ativo como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### b) Locatário

O Banco Credibom adotou o método de contabilização de contratos de locação preconizado na IFRS 16, através da criação de um direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com exceção das locações por um período inferior a 12 meses, ou para as locações sobre ativos de valor reduzido (tal como previsto na norma).

No momento inicial de entrada em vigor de um contrato de locação, o Banco Credibom mensura o ativo sob direito de uso pelo seu custo. O custo do ativo inclui: o montante da mensuração inicial do passivo de locação; pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos dos incentivos à locação recebidos; e uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente caso existam.

Após essa data, o Banco mensura o ativo sob direito de uso depois de deduzidas as depreciações e perdas por imparidade acumuladas (caso existam). A depreciação dos ativos sob direito de uso é efetuada desde a data de entrada em vigor do contrato, até termo da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente no final do prazo da locação, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto do locatário ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso é depreciado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo (ver nota 2.2.7).

O Banco Credibom mensura o passivo da locação pelo valor presente das rendas futuras a ocorrerem durante o período de vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto implícita da operação, que varia consoante a maturidade do contrato. No caso da taxa não ser concretamente determinada é utilizada uma taxa incremental de financiamento do Banco Credibom.

O Banco mensura subsequentemente o passivo da locação sempre que ocorram: alterações contratuais, aumentos na quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação, redução da quantia através dos pagamentos da locação, sendo reconhecido as respetivas reavaliações por contrapartida do direito de uso da locação (ativo).

A mensuração inicial e subsequente das locações é efetuada, gerida e calculada através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

### 2.2.9 Imparidade de ativos financeiros

A carteira de crédito está sujeita à constituição de imparidade e o seu cálculo é baseado num modelo de imparidade definido em conformidade com a norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros, mencionado nas Notas 3, 10 e 36

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD (*Probability of Default*) 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para restante carteira).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos sem incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio (“princípio de ventilação”) não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento.

Embora o modelo de imparidade do Banco trate essencialmente o crédito numa ótica coletiva, o mesmo encontra-se sujeito a análise individual na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e off-balance.

No modelo de imparidade, os clientes sujeitos as análises individuais são classificadas como clientes “Corporate”.

O estado de perda (*Write-Off*) é normalmente atribuído a um contrato quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que em termos contabilísticos a dívida é considerada incobrável.

### 2.2.10. Provisões, passivos e ativos contingentes

Os critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos e ativos contingentes é estabelecido na norma IAS 37.

#### a) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e
- (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis, de acordo com os trabalhos e informações obtidas dos consultores legais e fiscais do Banco.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização de obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

#### b) Passivos contingentes

É uma obrigação potencial, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos e que não estão totalmente sob o controlo do Banco.

Ou uma obrigação presente, que decorre de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida, dado que:

- Não é provável que seja exigido um exfluxo;
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, no entanto são enquadrados na IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e são divulgados sempre que a possibilidade de existir um pagamento não seja remota.

### c) Ativos contingentes

É um ativo que decorre de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controlo do Banco.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de vir a existir um ativo.

## 2.2.11. Benefícios aos empregados

### a) Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do setor bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Setor Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Setor Bancário de 2008, publicado no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no setor bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES (Grupo Espírito Santo). Atualmente, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de referência.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit".

Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de referência do relatório para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido no Balanço, na rubrica de Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data de referência do relatório, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

## Relatório e Contas 2025

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19, as remensurações, anteriormente denominados desvios atuariais, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, as remensurações acumuladas (positivas) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros ativos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista. Os impactos decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal acima referidas encontram-se totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2015.

Os Custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrentes da passagem à reforma, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas dos ativos do Fundo de Pensões; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

### **b) Participação nos lucros a empregados**

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizada em resultados no exercício a que respeita.

#### **2.2.12. Impostos sobre os lucros**

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem aos impostos correntes e aos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos em capitais próprios, caso em que os impostos são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2025 era de 20%, acrescida de uma derrama municipal sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre 1.5 milhões de euros e 7.5 milhões de euros, de 5% para a parte do lucro tributável entre 7.5 milhões de euros e 35 milhões de euros e de 9% para parte do lucro tributável acima de 35 milhões de euros.

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes:

- (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e
- (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de referência do relatório e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

Os impostos diferidos ativos correspondem ao valor de imposto a recuperar e os impostos diferidos passivos correspondem ao valor de imposto a pagar em períodos futuros, ambos resultantes de diferenças temporárias verificadas no Balanço entre o valor de um ativo ou o valor de um passivo.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

No que concerne aos impostos diferidos, a taxa de imposto utilizada pelo Banco à data de 31 de dezembro de 2025 foi de 26,50%, dado que já se encontram aprovadas as taxas de IRC a vigorar nos anos de 2026, 2027 e 2028, cuja taxa reduz para 19%, 18% e 17%.

### **2.2.13. Instrumentos de Capital Próprio**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

### **2.2.14. Relato por segmentos**

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

### **2.2.15 Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no ativo com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

### **2.2.16 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas**

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Imparidade para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de Imparidade para crédito, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

## Relatório e Contas 2025

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em avaliações atuariais efetuadas por entidades peritas e certificadas para o efeito, bem como em pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data de referência do relatório, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 2.2.17. Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Os ativos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de Outros Ativos, uma vez que nem sempre cumprem, de forma cumulativa, com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- ativo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor contabilístico do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinados são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

### 2.2.18. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos que se encontram registados no Balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e saldos de caixa em bancos centrais – considera-se que o valor contabilístico é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Outros depósitos à ordem – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas;
- Títulos de dívida – é constituída pelos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização de crédito, Classes A a C, sendo o justo valor idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;

## Relatório e Contas 2025

- Recursos de Instituições de Crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor contabilístico é uma estimativa razoável do respetivo justo valor;
- Passivos Financeiros Associados a ativos transferidos – é constituída pela responsabilidade sob os créditos objeto da operação de titularização de crédito, sendo que o seu justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros semelhante ao crédito a clientes;
- Outros passivos financeiros – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

Os ativos e passivos que se encontram registados no Balanço do Banco ao justo valor através de resultados são:

- Títulos de dívida – é constituída pelos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização de crédito, classes D a G e classe X, que por não cumprirem os testes SPPI (“Solely Payments of Principal & Interest”), são classificados nesta categoria;
- Passivos financeiros detidos para negociação – representam o justo valor do back swap contratado no âmbito da operação de securitização.

## NOTA 3 – GESTÃO DE RISCOS

### 3.1 Gestão do risco

O acompanhamento da evolução do risco nas carteiras do Banco Credibom é um dos pilares estratégicos de suporte à atividade do banco, em especial no contexto socioeconómico, geopolítico e normativo que continuamos a atravessar. As atividades de aceitação de novo crédito e a gestão do nível de incumprimento na carteira de crédito vivo, continuam a assumir um papel crucial na definição do planeamento estratégico e operacional do Banco Credibom.

O ano de 2025 foi de ainda maior conservadorismo na aceitação de novo crédito e de maior investimento na gestão e recuperação de crédito em incumprimento, tendo-se continuado a implementar em especial medidas preventivas que permitiram controlar e minimizar os impactos de todos os fatores que influenciaram a carteira de crédito concedida nos anos mais recentes, bem como a nova carteira de crédito concedido já em 2025.

O contínuo investimento e foco dado pela Comissão Executiva do Banco, assegura que as áreas que intervêm no desenvolvimento do Sistema de Decisão e na gestão, avaliação e aceitação do risco, dispõem de uma estrutura de recursos e meios adequados e coerentes com a dimensão do Banco, complexidade das operações e com a tipologia dos seus clientes e produtos a financiar, que resultam da oferta do mercado e da população a residir em Portugal, e sua própria evolução.

A gestão do risco do Banco Credibom, tem prestado uma particular atenção às questões relacionadas com a qualidade e consistência de dados, o dispositivo de prevenção de Fraudes, o desenvolvimento regular de novos modelos estatísticos de suporte à decisão de crédito, os processos de inovação e eficiência operacional, e os processos de gestão da carteira de incumprimento.

Foi realizado um maior investimento na capacidade analítica da área de prevenção e recuperação de crédito em incumprimento, que tem permitido uma maior segmentação das carteiras sob gestão e alocação de estratégias específicas de prevenção de incumprimento grave, tal como melhor monitorização de créditos reestruturados.

A gestão do risco de crédito é efetuada em cinco vertentes principais, relacionadas com:

- i. Determinação de níveis adequados de risco em absoluto e relativo à sua relação com a rentabilidade comportável no longo prazo na carteira de crédito concedido, de acordo com o orçamentos anuais e planos de médio prazo aprovados e validados com o acionista;
- ii. Manutenção, desenvolvimento e controlo das parcerias comerciais, de forma a potenciar no longo prazo, a adequada qualidade da nova produção, eficiência e controlo no processo de concessão de crédito;
- iii. Gestão do incumprimento e apoio aos clientes em situação real ou potencial de sobre-endividamento;
- iv. Prevenção de risco operacional relacionado com a atividade creditícia, nos canais em que é potenciada;
- v. Implementação e monitorização de objetivos e limites de risco nas carteiras do Banco, em concordância com o Perfil e Apetite ao Risco aprovado para o banco a cada momento.

## Relatório e Contas 2025

Para além do risco de crédito, em 2025 foram abordados de forma aprofundada os riscos emergentes nomeadamente os riscos ICT e de segurança e os riscos ESG.

Na antecipação da entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (DORA Regulation), de 14 de dezembro de 2022, em 2025 foi dada uma atenção especial ao risco IT e segurança através do lançamento de um projeto específico, tal como reforçadas as estruturas de acompanhamento de risco de outsourcing.

No seguimento da publicação das orientações do Banco Central Europeu em matéria de riscos ambientais e da emissão de orientações específicas pelo acionista sobre esta matéria foi realizada uma avaliação do grau de cumprimento pelo Banco das expectativas do regulador nessa matéria tal como uma avaliação de riscos ambientais no âmbito do processo qualitativo de autoavaliação do capital interno (ICAAP):

### 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito da prevenção proactiva do risco de crédito e da adequação do risco de crédito das carteiras ao Perfil de risco do Banco, encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas e de análise estatística específicas, sendo acompanhadas por unidades organizacionais vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito. Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento de modelos e regras, pela gestão operacional dos modelos e posteriormente monitorização e análise da performance e estabilidade das mesmas. A análise estatística é complementada por regras de negócio.

Adicionalmente, encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, com normas claramente definidas e constantes em esquemas de delegação de poderes e competências vertidos nos normativos do banco. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente produzida).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é realizar a avaliação socioeconómica e financeira dos dados relativos aos clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes, procedendo à aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidas e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 10).

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada sobretudo com recursos a métodos avançados (IRB-A) devidamente aprovados pelo Grupo Crédit Agricole e pelo regulador.

### 3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Derivado da ausência de negociação nos mercados financeiros o Banco Credibom não se encontra exposto ao risco de mercado.

### 3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *in fine* um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Crédit Agricole, sendo inclusivamente todo o funding proveniente do acionista.

A área ALM & Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pelo Comité de Diretores Central e/ou Comité Financeiro mediante a apresentação das condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Trimestralmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para os membros do mesmo, que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

A decomposição dos passivos financeiros por prazo contratual é apresentada nas notas 17, 18 e 20.

### 3.5 Risco operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos nomeadamente risco legal e de conformidade.

O Gabinete de Risco e Controlo Permanente é a área responsável pela coordenação global do dispositivo de acompanhamento do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo com a metodologia definida pelo acionista, a qual pressupõe a execução de um conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A avaliação de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;
- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros;
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização;
- Definição do perfil de risco e estabelecer o cálculo e monitorização dos limites de tolerância e apetite ao risco decorrentes da estratégia do acionista para o risco operacional.
- Fomentar a cultura de risco da organização através da realização de formações em matéria de risco operacional.
- Realização de reuniões periódicas com todas as Unidades Orgânicas do Banco.
- Apresentação e divulgação regular do risco operacional aos órgãos de gestão e de supervisão.

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista através do Comité de Controlo Interno com periodicidade trimestral.

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

### 3.6 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

O risco de pensões e benefícios pós reforma materializa-se em contribuições extraordinárias para o fundo de pensões, decorrente da performance dos investimentos registar valores inferiores à evolução das responsabilidades com pensões de reforma, assim como das alterações à taxa de desconto. As perdas e ganhos atuariais são reconhecidos em capitais próprios, de acordo com a IAS 19.

A decomposição do Fundo de pensões é divulgada na nota 29.

### 3.7 Testes de Esforço

Como parte integrante do Grupo Crédit Agricole Personal Finance & Mobility, o Banco Credibom contribui para a realização global de testes de esforço ao nível de Grupo e realiza pontualmente análises locais relativamente à resiliência dos seus rácios de capital em condições de esforço no âmbito do exercício de autoavaliação do capital económico.

As análises de sensibilidade confirmam o risco de crédito como risco principal do Banco e dentro desta categoria identificam um impacto relevante no custo de risco da descida das taxas de recuperação (e consequentemente aumento da LGD) enquanto o impacto de aumento da probabilidade de default é mais reduzido.

Apesar de relevante para o Banco sobretudo num cenário não esperado, as análises de sensibilidade ao risco operacional baseadas em histórico de perda observada relevam uma degradação significativa de capital só através da ocorrência de eventos de impacto muito elevado cuja probabilidade de ocorrência seria à partida menor.

A exposição significativa ao risco de liquidez e de fundo de pensões é outra conclusão do exercício, sendo este risco gerido por um lado através de plano de gestão de liquidez do acionista e por outro lado através do planeamento de capital realizado ao nível do Grupo.

## NOTA 4 – ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do Balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram da atividade desenvolvida em Portugal.

## NOTA 5 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

A rubrica inclui as seguintes componentes:

	2025	2024
Dinheiro em caixa	1	1
Saldos de caixa em bancos centrais	1,709	1,148
Outros depósitos à ordem	163,742	191,594
	<b>165,453</b>	<b>192,743</b>

A rubrica de saldos de caixa em bancos centrais respeita ao depósito que o Banco Credibom tem junto do Banco de Portugal.

Conforme o Regulamento (U.E.) 2021/378 do BCE, de 22 de janeiro de 2021, os bancos da zona Euro estão obrigados a constituir reservas mínimas, que atualmente se situa num mínimo de 1% sobre passivos específicos, junto do banco central nacional.

Neste sentido, o Banco Credibom encontra-se sujeito ao regime de reservas mínimas do Eurosistema mas está excluído da base de cálculo para a apresentação de reservas mínimas, por não ter as características específicas para a sua exigibilidade, sendo o saldo da conta de depósitos junto do Banco de Portugal considerado como reservas excedentárias.

## NOTA 6 – ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A rubrica é composta por:

	2025	2024
<b>Ativos Financeiros pelo justo valor através de resultados</b>		
Títulos adquiridos no âmbito da op. de titularização	127,361	159,600
Ajustamento justo valor	25,702	37,586
Prémio de emissão	86	91
	<b>153,148</b>	<b>197,277</b>

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, o saldo desta rubrica inclui os títulos valorizados ao seu justo valor, emitidos pela Ares Lusiani – STC, S.A., no âmbito da operação de titularização de crédito – Thetis Finance No.2 descrita na Introdução deste Anexo, integralmente subscritos pelo Banco.

Neste âmbito procedeu-se à emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e consequente remuneração.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a dívida emitida apresenta as seguintes características:

Obrigações	Valor nominal	Data de maturidade	Rating Fitch/S&P	Remuneração
1800020805 Classe A	270,000,740	junho de 2041	AA+/AA-	EUR 1m + 0.70%
1800020806 Classe B	67,151,854	junho de 2041	A+/A-	EUR 1m + 1.20%
1800020807 Classe C	54,719,686	junho de 2041	A-/BBB	EUR 1m + 1.85%
1800020808 Classe D	36,250,228	junho de 2041	BBB-/BB-	EUR 1m + 3.00%
1800020809 Classe E	32,761,409	junho de 2041	BB/B-	EUR 1m + 4.50%
1800020810 Classe F	18,963,744	junho de 2041	B-/CCC	5.00%
1800020811 Classe G	39,285,437	junho de 2041	Not rated	6.00%
1800020005 Classe X	100,000	junho de 2041	Not rated	Residual
	<b>519,233,097</b>			

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica inclui ativos no valor de 127,361 milhares de euros mensurados ao justo valor das Classes D a X da operação de titularização Thetis Finance No. 2, emitida em julho de 2021.

	2025
Classe D - Thetis Finance 2	36,250
Classe E - Thetis Finance 2	32,761
Classe F - Thetis Finance 2	18,964
Classe G - Thetis Finance 2	39,285
Classe X - Thetis Finance 2	100
<b>Total</b>	<b>127,361</b>

O Banco calcula o justo valor dos títulos com base no modelo económico de cálculo da imparidade dos créditos titulados que servem de base à sua emissão, complementarmente ao valor dos resultados gerados pela atividade do veículo.

As variações do justo valor encontram-se registadas na rubrica Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido - nota 26.

Relatório e Contas 2025

## NOTA 7 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
SIBS	1	1
	<u>1</u>	<u>1</u>

## NOTA 8 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui as seguintes componentes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Aplicações em instituições de crédito	252,000	216,001
Juros de aplicações em inst. Crédito	1,821	1,833
	<u>253,821</u>	<u>217,834</u>

As aplicações em instituições de crédito e respetivos juros são Depósitos do Banco Credibom junto do acionista CAPFM.

## NOTA 9 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS

A rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado – títulos é composta por:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização	391,872	576,084
<b>Classe A a C</b>	<u>391,872</u>	<u>576,084</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui os títulos mensurado ao custo amortizado no âmbito da operação de titularização de Crédito Thetis Finance No. 2, apresentada na nota 6, nomeadamente as Classes A C.

No que concerne à imparidade, a mesma é residual face ao rating de classificação de risco.

## NOTA 10 – CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito Auto	2,984,350	2,756,673
Crédito pessoal	401,240	378,077
Crédito Lar	244,277	233,200
Contas Correntes Caucionadas	53,124	33,544
Crédito Moto	38,316	31,200
Outros	28,958	23,514
Crédito stock	7,926	7,673
Crédito <i>Revolving</i>	1,127	1,629
Adiantamento Fundos	293	159
Crédito empregados	-	-
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	44,425	42,398
Aluguer Financeiro		
Sem caução	5,011	4,104
Com Caução	27	-
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<b>3,809,074</b>	<b>3,512,172</b>
Juros e comissões a receber	15,816	13,562
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i>	315,098	276,010
Receitas com rendimento diferido	(20,682)	(20,318)
	<b>310,232</b>	<b>269,254</b>
Crédito vencido	67,069	72,296
Até 90 dias	4,461	4,418
Mais de 90 dias	62,608	67,849
Juros e despesas vencidos	5,587	6,450
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<b>72,656</b>	<b>78,717</b>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b>4,191,962</b>	<b>3,860,143</b>
<b>Imparidade</b>		
Imparidade para riscos de crédito	(110,320)	(97,322)
	<b>(110,320)</b>	<b>(97,322)</b>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b>4,081,642</b>	<b>3,762,821</b>

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros (valor de capital). Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desreconhecidos do ativo do Banco e estão registados na rubrica Crédito a Clientes.

A segmentação do crédito a clientes é a que se segue:

	2025	2024
Crédito Titularizado e não desreconhe	510,021	720,510
Crédito não Titularizado	3,681,942	3,139,634
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b>4,191,962</b>	<b>3,860,143</b>
<b>Imparidade</b>		
sobre Crédito Titularizado e não desr	(8,768)	(9,208)
sobre Crédito não Titularizado	(101,552)	(88,114)
	<b>(110,320)</b>	<b>(97,322)</b>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b>4,081,642</b>	<b>3,762,821</b>

## Relatório e Contas 2025

A operação vence-se em junho 2041, e teve um período de revolving de 36 meses durante o qual, o valor correspondente à amortização dos créditos titularizado e a pagar ao veículo, serviu para compra de novos créditos.

Os passivos associados à operação de titularização estão registados na rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos”, apresentados na Nota 19.

O movimento de imparidade dos exercícios de 2025 e 2024 é apresentado na Nota 11 – Provisões e imparidade.

A rubrica de crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é o seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	27,063	15,129
Créditos sem garantias	39,986	57,124
Créditos com garantias pessoais	20	42
	<u><b>67,069</b></u>	<u><b>72,296</b></u>

O valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Garantias reais	2,580,321	2,235,975
	<u><b>2,580,321</b></u>	<u><b>2,235,975</b></u>

De acordo com o modelo económico de imparidade, o Credibom classifica o valor do crédito a clientes (vincendo e vencido), por classes de risco, como se segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Stage 1	3,681,357	3,334,229
Stage 2	361,757	378,306
Stage 3	169,530	167,926
Receitas com rendimento diferido	(20,682)	(20,318)
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<u><b>4,191,962</b></u>	<u><b>3,860,143</b></u>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se provisionado, e desagrega-se por classe de atraso temporal, da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	27,063	15,129
Créditos sem garantias	39,986	57,124
Créditos com garantias pessoais	20	42
	<u><b>67,069</b></u>	<u><b>72,296</b></u>

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

## Relatório e Contas 2025

	2025	2024
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	15,078	13,975
De 1 ano a 5 anos	37,274	34,634
Mais de 5 anos	3,274	3,484
	<b>55,626</b>	<b>52,093</b>
Juros Vincendos	(6,163)	(5,590)
<b>Investimento líquido</b>	<b>49,463</b>	<b>46,503</b>
<b>Capital vincendo</b>		
Até 1 ano	2,419	2,568
De 1 ano a 5 anos	36,649	32,194
Mais de 5 anos	10,394	11,741
	<b>49,463</b>	<b>46,503</b>

## NOTA 11 – IMPARIDADE E PROVISÕES

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito e de provisões durante os exercícios de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

	Saldo em	Reposições/			Saldo em	
	2024	Reforços	Anulações	Transferências		Utilizações
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>97,322</b>	<b>57,478</b>	<b>(7,443)</b>	<b>(441)</b>	<b>(36,596)</b>	<b>110,320</b>
Stage 1	7,809	4,142	(58)	(167)	-	11,725
Stage 2	24,229	14,309	(3,535)	(173)	(1)	34,829
Stage 3	65,284	39,028	(3,851)	(100)	(36,595)	63,766
	-	-	-	-	-	-
Imparidade de ativos não financeiros	2,374	-	(2,374)	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,447</b>	<b>193</b>	<b>-</b>	<b>(273)</b>	<b>-</b>	<b>1,366</b>
	-	-	-	-	-	-
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39</b>
Stage 1	47	13	(27)	-	-	32
Stage 2	10	16	(19)	-	-	7
	-	-	-	-	-	-
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>13,787</b>	<b>2423</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16,210</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>114,987</b>	<b>60,122</b>	<b>(9,864)</b>	<b>(714)</b>	<b>(36,596)</b>	<b>127,935</b>
	(reexpresso)					
	Saldo em	Reposições/			Saldo em	
	2023	Reforços	Anulações	Transferências		Utilizações
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>92,349</b>	<b>28,687</b>	<b>(9,827)</b>	<b>(169)</b>	<b>(13,717)</b>	<b>97,322</b>
Stage 1	8,884	961	(1,495)	(540)	-	7,809
Stage 2	26,379	5,482	(6,995)	(637)	-	24,229
Stage 3	57,086	22,243	(1,336)	1,009	(13,717)	65,284
	-	-	-	-	-	-
Imparidade de ativos não financeiros	-	2,374	-	-	-	2,374
	-	-	-	-	-	-
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,322</b>	<b>252</b>	<b>-</b>	<b>(127)</b>	<b>-</b>	<b>1,447</b>
	-	-	-	-	-	-
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>52</b>	<b>23</b>	<b>(18)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57</b>
Stage 1	45	11	(9)	-	-	47
Stage 2	7	12	(9)	-	-	10
	-	-	-	-	-	-
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>13,814</b>	<b>(27)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13,787</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>107,537</b>	<b>31,308</b>	<b>(9,845)</b>	<b>(296)</b>	<b>(13,717)</b>	<b>114,987</b>

Os reforços e reposições/ anulações da Provisão para outros benefícios a longo prazo dos empregados encontram-se registados na rubrica de Despesas com o Pessoal (ver nota 28), e as transferências correspondem às remensurações constantes da nota 29.

A coluna de transferências inclui a imparidade de contratos securitizados, cujo registo contabilístico é efetuado em Passivos associados a ativos transferidos.

O efeito do “discount time-effect” (DTE) previsto no IFRS 9, no valor de 14,639 milhares de euros, é registado na rubrica imparidades ou reversão de imparidades (+) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.

## Relatório e Contas 2025

A rubrica de Provisões ou Reversão de Provisões da demonstração de resultados inclui a variação das provisões do passivo e o efeito do DTE.

A movimentação da imparidade para riscos de crédito no exercício por razão e por Stage é apresentada da seguinte forma:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo Inicial</b>	<b>7,809</b>	<b>24,229</b>	<b>65,284</b>	<b>97,322</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	5,674	5,667	-	11,341
Transferência para Stage 2 de Stage 1	(1,066)	2,350	-	1,284
Transferência para Stage 1 de Stage 2	4,609	(5,852)	-	(1,243)
Transferência para Stage 3 de Stage 1	(245)	-	8,420	8,175
Transferência para Stage 3 de Stage 2	-	(5,272)	14,779	9,507
Transferência para Stage 1 de Stage 3	21	-	(387)	(366)
Transferência para Stage 2 de Stage 3	-	1,382	(5,768)	(4,386)
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(4,247)	13,893	42,670	52,316
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(830)	(1,567)	(24,637)	(27,034)
Utilização de imparidade por créditos abatidos ao Ativo	-	(1)	(36,593)	(36,594)
<b>Saldo Final</b>	<b>11,725</b>	<b>34,829</b>	<b>63,767</b>	<b>110,320</b>

A movimentação da provisão para compromissos e garantias concedidos no exercício por razão e por Stage é apresentada da seguinte forma:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo Inicial</b>	<b>46</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>57</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	1	1	-	2
Transferência para Stage 2 de Stage 1	(1)	1	-	-
Transferência para Stage 1 de Stage 2	7	(6)	-	1
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(12)	-	-	(12)
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(10)	1	-	(9)
<b>Saldo Final</b>	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>39</b>

Os resultados gerados pelas provisões ou imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam-se em seguida:

	2025	2024
Provisões do exercício	17,073	11,237
Reversão de provisões	(46.19)	(18)
	<b>17,027</b>	<b>11,219</b>
Imparidades	57,401	31,104
Reversão de imparidades	(7,440)	(9,870)
	<b>49,960</b>	<b>21,234</b>
<b>Total provisões e imparidades</b>	<b>66,988</b>	<b>32,453</b>

## Relatório e Contas 2025

## NOTA 12 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2025 e de 2025 é como segue:

	2024							Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2025
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Transferências			
	Valor Bruto	Depreciações		Valor Bruto	Depreciações					
Obras em edifícios arrendados	2,878	(1,860)	-	(114)	(12)	12	-	2,866	(1,962)	904
Equipamento:										
Mobiliário e material	669	(533)	-	(22)	(153)	153	-	516	(402)	113
Máquinas e ferramentas	241	(135)	-	(36)	(82)	82	9	168	(89)	79
Equipamento informático	4,984	(4,178)	737	(1,050)	(794)	794	197	5,124	(4,434)	690
Instalações interiores	271	(269)	-	(1)	(178)	178	-	92	(91)	1
Material de transporte	144	(112)	-	(13)	(0)	0	-	143	(125)	19
Equipamento de segurança	297	(177)	-	(16)	(135)	135	-	162	(58)	103
Outro equipamento	97	(94)	-	-	(46)	46	-	51	(48)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	(1)	1	-	20	(20)	-
<b>Total</b>	<b>9,602</b>	<b>(7,379)</b>	<b>737</b>	<b>(1,252)</b>	<b>(1,402)</b>	<b>1,400</b>	<b>205</b>	<b>9,142</b>	<b>(7,230)</b>	<b>1,912</b>

	2023							Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2024
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Transferências			
	Valor Bruto	Depreciações		Valor Bruto	Depreciações					
Obras em edifícios arrendados	2,878	(1,739)	-	(118)	-	-	-	2,878	(1,860)	1,018
Equipamento:										
Mobiliário e material	817	(662)	8	(25)	(157)	157	-	669	(533)	136
Máquinas e ferramentas	321	(188)	-	(27)	(80)	80	-	241	(135)	106
Equipamento informático	5,642	(4,566)	235	(505)	(893)	893	-	4,984	(4,178)	806
Instalações interiores	1,205	(1,200)	-	(1)	(934)	934	-	271	(269)	2
Material de transporte	144	(99)	-	(13)	-	-	-	144	(112)	32
Equipamento de segurança	182	(174)	(0)	(3)	-	-	115	297	(177)	120
Outro equipamento	127	(124)	-	(1)	(30)	30	-	97	(94)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	-	21	(21)	-
<b>Total</b>	<b>11,338</b>	<b>(8,773)</b>	<b>243</b>	<b>(693)</b>	<b>(2,094)</b>	<b>2,094</b>	<b>115</b>	<b>9,602</b>	<b>(7,379)</b>	<b>2,223</b>

No decorrer do ano de 2025 foi efetuada a reconciliação físico-contabilística do ativo fixo tangível. Neste sentido, o Banco Credibom abateu cerca de 907 bens, que já se encontravam totalmente amortizados.

## NOTA 13 – DIREITO DE USO

O movimento registado durante 2025 e 2024 é apresentado como se segue:

	2024							Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2025
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Transferências			
	Valor Bruto	Depreciações		Valor Bruto	Depreciações					
<b>Ativo - Direito de uso</b>										
Edifícios	9,770	(2,506)	51	(1,610)	-	-	-	9,821	(4,116)	5,705
Veículos	1,572	(995)	545	(413)	(18)	18	-	2,100	(1,390)	709
<b>Total</b>	<b>11,342</b>	<b>(3,501)</b>	<b>596</b>	<b>(2,023)</b>	<b>(18)</b>	<b>18</b>		<b>11,921</b>	<b>(5,506)</b>	<b>6,414</b>

	2023							Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2024
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Transferências			
	Valor Bruto	Depreciações		Valor Bruto	Depreciações					
<b>Ativo - Direito de uso</b>										
Edifícios	13,092	(5,318)	8,212	(1,575)	(11,535)	4,387	-	9,770	(2,506)	7,263
Veículos	1,590	(604)	0	(391)	(18)	0	-	1,572	(995)	578
<b>Total</b>	<b>14,682</b>	<b>(5,922)</b>	<b>8,213</b>	<b>(1,966)</b>	<b>(11,553)</b>	<b>4,387</b>		<b>11,342</b>	<b>(3,501)</b>	<b>7,841</b>

A rubrica de Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (instalações do Banco em Lisboa e no Porto) e à frota de viaturas, os quais são depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato isoladamente.

## Relatório e Contas 2025

## NOTA 14 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados durante os exercícios de 2025 e de 2025 é como segue:

	2024		Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações / Abates		Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2025
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Depreciações				
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	(4)	4	-	34	(34)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	(175)	175	-	32	(32)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	(259)	259	-	220	(220)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	24,489	(14,182)	-	(3,080)	(0)	0	3,013	27,501	(17,262)	10,239
Imobilizado em curso	6,598	-	4,570	-	(2,297)	-	(3,218)	5,653	-	5,653
	<b>31,810</b>	<b>(14,906)</b>	<b>4,570</b>	<b>(3,080)</b>	<b>(2,736)</b>	<b>439</b>	<b>(205)</b>	<b>33,440</b>	<b>(17,548)</b>	<b>15,892</b>

	2023		Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações / Abates		Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2024
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Depreciações				
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	38	(38)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	207	(207)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	479	(479)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	21,176	(11,499)	7	(2,693)	(9)	9	3,315	24,489	(14,182)	10,306
Imobilizado em curso	4,462	-	5,564	-	-	(2,374)	(3,429)	6,597	(2,374)	4,223
	<b>26,363</b>	<b>(12,223)</b>	<b>5,571</b>	<b>(2,693)</b>	<b>(9)</b>	<b>(2,365)</b>	<b>(115)</b>	<b>31,810</b>	<b>(17,280)</b>	<b>14,530</b>

No decorrer do ano de 2025, procedemos à inutilização/abate dos projetos New Core Revolving e Easy, em virtude dos mesmos se mostrarem desvalorizados, dos quais forma feitos os devidos procedimentos junto da Autoridade Tributária e aceite para efeitos fiscais, a imparidade sobre o valor dos bens mencionados já havia sido constituída em 2025 e o valor líquido do abate em questão ascende a 2.297 milhares de euros.

No decorrer do ano de 2025, o Banco procedeu à passagem a firme de 12 projetos de desenvolvimento de Software, transferências que totalizaram no valor de 3.218 milhares de euros (3.174 milhares de euros relativos a passagens a firme e 43 milhares de euros efeitos de reconciliações do imobilizado).

## Relatório e Contas 2025

Assim, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	2025	2024
Proj. B2B	890	674
Proj. CGD	683	-
Proj. E2E Digital Onboarding	1,182	731
Proj. EASY	-	210
Proj. New Core Revolving	-	2,164
Proj. Kairos	1,295	1,482
Proj. Collaborations Tools	-	27
Proj. MDM migration	-	25
Proj. Iberian POS	909	656
Proj. Odigo	-	80
Proj. Iberian Synergies	29	5
Proj New WIFI Infrastructure S	-	43
Proj PEP Relatime	-	12
Proj RCP Risk	-	203
Proj. Credit Risk Innovation	-	59
Proj. Comunications Templat	-	24
Proj Infra BPO	458	64
Proj Palantir	-	140
Proj DM M2C + CreditPlus	500	-
Proj CPE ILZ	194	-
Proj Prestação Certa	23	-
Proj Basileia (2025)	58	-
Proj Green	15	-
Proj Selfcare	92	-
Proj Generative IA	9	-
<b>Imobilizado em curso</b>	<b>5,653</b>	<b>6,598</b>

Proj B2C – Diz respeito à plataforma Pisca-Pisca, com foco na integração da mesma com a concessão de crédito especializado, e a implementação do crédito verde (associada a veículos elétricos ou híbridos, alinhada com a estratégia definida ao nível do Grupo). De forma a aumentar a capacidade e escalabilidade da solução, foi executada a migração (“re-hosting”) da infraestrutura para a Cloud.

Relativamente aos desenvolvimentos concluídos em 2025, estes foram quantificados em cerca de 1.3M€ tendo este montante passado a imobilizado firme em dez.

Proj E2E Digital Onboarding - O Projeto E2EDO visa a implementação de jornadas totalmente digitais, quer na criação e qualificação dos clientes (“customer onboarding”), quer na solicitação de crédito. Desde 2025, o foco foi no sentido de melhorar as funcionalidades implementadas até então e resolver determinados bugs/ incidentes. A plataforma ainda não se encontra em produção, após realização de um teste piloto em que foram identificadas uma série de melhorias ainda por implementar.

Proj Kairos - Projeto Kairos tem como foco a melhoria da eficiência do “middle-office” do Banco Credibom, visa remodelar os processos e sistemas aplicativos referentes a aceitação de crédito e financiamento. Trata-se de uma nova aplicação para as áreas de Aceitação e Financiamento. Os desenvolvimentos incluem um interface novo para cada uma destas áreas, alterações ao processo do AMA, implementação de um OCR e um gestor de tarefas. O projeto iniciou em 2024 e está pensado para 3 anos. Relativamente aos desenvolvimentos concluídos em 2025, estes foram quantificados em cerca de 1.1M€ tendo este montante passado a imobilizado firme em dez.

## Relatório e Contas 2025

### NOTA 15 – IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no Balanço é composta por:

	2025	2024
<b>Impostos correntes</b>		
Passivos	-	11,967
Ativos	3,241	-
	<b>3,241</b>	<b>11,967</b>
<b>Impostos diferidos</b>		
Ativos	4,420	4,532
	<b>4,420</b>	<b>4,532</b>
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício	112	(28)
	<b>112</b>	<b>(28)</b>

### NOTA 16 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	2025	2024
<b>Outros Ativos</b>		
Devedores e outras aplicações	9,105	5,586
	<b>9,105</b>	<b>5,586</b>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Comissões a receber	11,521	13,240
Outros rendimentos a receber	1,201	1,579
Service fee	239	327
Out juros e rendimentos similares	154	432
	<b>13,115</b>	<b>15,579</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Outras rendas	241	241
Outras	912	520
	<b>1,153</b>	<b>761</b>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 29)</b>		
Responsabilidades com pensões	(80,516)	(91,502)
Valor patrimonial do Fundo	95,839	99,154
	<b>15,323</b>	<b>7,652</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Reserva de Liquidez da Thetis	2,632	3,638
Outras operações a regularizar	10,988	8,145
	<b>13,620</b>	<b>11,782</b>
	<b>52,316</b>	<b>41,361</b>

Na rubrica devedores e outras aplicações encontram-se registados montantes de devedores diversos, sendo os de maior expressão os referentes a faturação de parceiras, empresas do grupo e produtos Corporate.

A rubrica comissões a receber apresenta o saldo de comissões diversas referentes ao produto Crédito Clássico. Na rubrica Outros rendimentos a receber inclui montantes referentes a comissões de seguros.

O *Service fee* no montante de 327 milhares de euros é relativo ao serviço prestado pelo banco, no âmbito da operação de titularização de créditos.

## Relatório e Contas 2025

A rubrica Outras contas de regularização inclui a Reserva de Liquidez da Thetis, depósito constituído no âmbito da operação Thetis Finance No.2.

O valor da rubrica Outras contas de regularização inclui estimativas de montantes de parcerias a aguardar emissão de faturas.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores diversos	7,039	7,140
Setor Público administrativo	3,112	3,209
	<b>10,151</b>	<b>10,348</b>
<b>Encargos a pagar</b>		
Rappel e comissões a pagar	38,636	34,083
Gastos gerais administrativos	6,973	5,671
Remunerações empregados	2,332	2,370
	<b>47,941</b>	<b>42,124</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações passivas a regularizar		
Rappel e comissões a pagar	14,032	17,676
Outras operações a regularizar	9,098	7,599
Produto Crédito Clássico	2,302	2,018
Produto Revolving	1,363	1,348
Valores a pagar à Thetis	1,351	2,290
Outras	37	31
	<b>28,184</b>	<b>30,961</b>
	<b>86,276</b>	<b>83,434</b>

O valor da rubrica Credores diversos regista responsabilidades decorrentes da atividade regular do banco. Na rubrica de credores e outros recursos – setor público administrativo, o saldo é composto por imposto de selo, IVA a pagar e Segurança social.

Na rubrica encargos a pagar - rappel e comissões a pagar, registam-se as estimativas de comissões e rappel a pagar aos pontos de venda.

Na rubrica outras contas regularização – rappel e comissões, registam-se essencialmente rappel já processado a aguardar emissão da fatura por parte dos pontos de venda e comissões a aguardar pagamento de clientes.

Na rubrica outras contas de regularização – outras operações a regularizar, registam-se os valores recebidos de clientes e que ainda se encontram na fila de trabalho para serem identificados e alocados aos contratos respetivos.

## NOTA 17 – PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é composta por:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	18,319	30,763
	<b>18,319</b>	<b>30,763</b>

## Relatório e Contas 2025

Decorrente da operação da titularização Thetis Finance nº2, o Banco contratualizou em 2021, um *back swap* de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro variável dos títulos emitidos na operação. A operação foi realizada com o *Crédit Agricole Personal Finance & Mobility (CAPFM)*. O valor nominal do *swap* encontra-se registado em rubricas extrapatrimoniais.

A mensuração deste instrumento financeiro tem em consideração uma taxa de amortização relativa ao ativo subjacente, por esse motivo tem uma tendência decrescente no valor de passivo, até terminar o período estipulado para o seu término.

O valor dos ganhos ou perdas com ativos financeiros detidos para negociação corresponde ao impacto do justo valor do *back swap*, na demonstração de resultados.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Mais de 5 anos	18,319	30,763
	<b><u>18,319</u></b>	<b><u>30,763</u></b>

### NOTA 18 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Outros recursos	294	222
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos	3,946,000	3,623,000
Juros a Pagar	42,663	38,957
	<b><u>3,988,958</u></b>	<b><u>3,662,179</u></b>

Os Empréstimos obtidos em 2025 e 2024 foram contratados junto do acionista CAPFM. A taxa média ponderada dos empréstimos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de 2.95% e de 2.98%, respetivamente. Devendo-se o efeito crescente devido à necessidade do Banco Credibom se financiar pela evolução positiva no mesmo sentido da sua produção.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Até 1 ano	908,958	846,179
De 1 ano a 5 anos	2,513,000	2,262,000
Mais de 5 anos	567,000	554,000
	<b><u>3,988,958</u></b>	<b><u>3,662,179</u></b>

Na sequência do início do período de amortização da transação de securitização Thetis Finance No.2 em 2025 foi efetuada a amortização antecipada de 13M€ de linhas de médio prazo caracterizadas como *secured* em setembro e outubro e em 2025 de 10M€ em janeiro.

## NOTA 19 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO – ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica é composta da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Capital	505,616	715,657
Encargos a pagar	2,104	2,793
Receitas com proveito diferido	<u>0</u>	<u>0</u>
<b>Total</b>	<b><u>507,721</u></b>	<b><u>718,450</u></b>

O saldo desta rubrica corresponde ao passivo financeiro associado aos créditos objeto da operação de titularização de crédito Thetis Finance No. 2 (Nota 10). O valor do capital corresponde ao valor nominal dos créditos não desreconhecidos do ativo, líquidos de provisões. Os encargos a pagar representam o valor dos juros do crédito titularizados a entregar ao veículo.

## NOTA 20 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 7	-	25,000
Suprimento subordinado nº 8	15,000	15,000
Suprimento subordinado nº 9	25,000	25,000
Suprimento subordinado nº 10	15,000	15,000
Juros de passivos subordinados	269	376
Credores por bens em locação financeira	<u>6,707</u>	<u>8,001</u>
	<b><u>70,976</u></b>	<b><u>97,378</u></b>

### “Suprimento subordinado nº 1”

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de 9 milhões de euros, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1.50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos e a partir do quinto ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é de 5.434% (31 de dezembro de 2024: 6.215%).

### “Suprimento subordinado nº 7”

Em 22 de junho de 2016, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 25 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 22 de setembro, 22 de dezembro, 22 de março e 22 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2.780%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é de 5.619% (31 de dezembro de 2024 é de 6.696%).

### “Suprimento subordinado nº 8”

Em 30 de setembro de 2019, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 15 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de dezembro, 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.480%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é de 4.195% (31 de dezembro de 2024 é de 5.405%).

## Relatório e Contas 2025

*“Suprimento subordinado nº 9”*

Em 29 de abril de 2025, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 25 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 29 de julho, 29 de outubro, 29 de janeiro e 29 de abril de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.907%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é de 4.966%.

*“Suprimento subordinado nº 10”*

Em 26 de setembro de 2025, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 15 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 26 de dezembro, 26 de março, 26 de junho e 26 de setembro de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.932%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é 4.663%.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Até 1 ano	-	-
De 1 ano a 5 anos	21,710	48,040
Mais de 5 anos	49,266	49,338
	<u><b>70,976</b></u>	<u><b>97,378</b></u>

**NOTA 21 – CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2025 o capital está representado por 24,800,000 ações de valor nominal unitário de 5 euros. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CAPFM – Crédit Agricole Personal Finance & Mobility, SA, no valor total de 124.000.000€

**NOTA 22 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, LUCROS RETIDOS E RESERVAS**

Os saldos das contas de outros instrumentos de capital próprio, outro rendimento integral, lucros retidos e reservas decompõem-se como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital</b>		
Empréstimo Subordinado	<u>64,955</u>	<u>71,013</u>
<b>Outro rendimento integral acumulado -</b>		
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício	(10,552)	(19,995)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	285	255
	<u>(10,267)</u>	<u>(19,739)</u>
<b>Lucros Retidos</b>		
Resultados transitados	<u>173,552</u>	<u>134,878</u>
<b>Outras Reservas</b>		
Reserva Legal	<u>43,960</u>	<u>39,107</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u><b>44,067</b></u>	<u><b>48,526</b></u>

Em 2025, a rubrica de Instrumento de capital próprio inclui empréstimos de natureza subordinado perpétuo no montante de 89.000 milhares de euros, e respetivos juros classificado como Fundos Próprios Adicionais de Nível 1.

## Relatório e Contas 2025

A variação na rubrica corresponde ao montante de juros liquidados no montante de 6.784 milhares de Euros (em 2024: 4.761 milhares de Euros), tendo em conta que durante o ano de 2025 não houve nova constituição.

Por proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral de 26 de março de 2025, o resultado estatutário do exercício de 2024, no montante e 48,526 milhares de euros, foi aplicado da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros	2024
Para reserva legal	4,853
Para resultados transitados	38,673
Para distribuição aos accionistas	5,000
<b>Total</b>	<b>48,526</b>

Os dividendos foram liquidados em maio de 2025.

### NOTA 23 – MARGEM FINANCEIRA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	2025	2024
Juros de créditos a clientes	258,677	208,102
Juros de créditos titularizados não desreconhecidos	45,459	59,479
Outros juros e rendimentos similares	25,106	20,504
Juros de crédito vencido	21	1,913
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	183	164
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(80,998)	(69,159)
<b>Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva</b>	<b>248,448</b>	<b>221,002</b>
Juros de ativos financeiros	24,104	41,098
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrang.	8,106	10,189
<b>Outros juros e rendimentos similares</b>	<b>32,343</b>	<b>51,336</b>
Juros de passivos financeiros associados a ativos tranferidos	(45,459)	(59,479)
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrang.	(110,747)	(95,836)
Juros de instrumentos de derivados	(14,057)	(29,579)
Juros de passivos subordinados não titulados	(2,997)	(4,147.14)
Juros de mora de passivos financeiros rel. a ativos transferidos	(85)	(78)
Juros de Locação operacional	(132)	(129)
<b>Despesas com juros</b>	<b>(173,478)</b>	<b>(189,249)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>107,313</b>	<b>83,089</b>

O montante da rubrica de Crédito a Clientes, encontra-se inseridas comissões pagas por angariação de negócio associadas registadas ao custo amortizado por angariações de negócio (exemplo Rappel a pagar).

A rubrica outros juros e rendimentos similares inclui outras receitas relativas à atividade de crédito nomeadamente juros de subvenções e receitas relativas a liquidações antecipadas.

## Relatório e Contas 2025

**NOTA 24 – RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Comissão Seguros	13,386	14,197
Comissão bancária - Atraso	5,886	5,472
Comissão de gestão Op. Titularização	3,109	4,074
Comissão bancária - Clientes	24	27
Comissão bancária - Liquidação antecipada	3,089	2,426
Comissões - Outras	1	1
	<u>25,495</u>	<u>26,196</u>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Outros serviços bancários prestados por terceiros	(859)	(703)
Comissões Seguros	(937)	(890)
Outras Comissões	(305)	(404)
	<u>(2,101)</u>	<u>(1,998)</u>

Nas Comissões bancárias - Atraso, encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito.

As comissões bancárias seguros encontram-se detalhadas na nota 35.

**NOTA 25 – GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Esta rubrica é composta por:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros detidos para negociação	<u>(12,444)</u>	<u>(22,659)</u>

O valor dos ganhos ou perdas com ativos financeiros detidos para negociação corresponde ao impacto do justo valor do *back swap*, mencionado na nota 17.

**NOTA 26 – GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros ao Justo Valor	<u>19,730</u>	<u>21,948</u>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, regista-se as variações de justo valor dos títulos das classes D a G e classe X, da operação de titularização Thetis Finance No. 2.

Em 2025, o Banco Credibom registou o resultado da operação da securitização como ganhos com ativos financeiros, representando o justo valor destes ativos.

O valor correspondente aos juros de clientes da carteira securitizada líquidos das despesas com a sua gestão.

## Relatório e Contas 2025

## NOTA 27 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	2025	2024
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de crédito, juros e despesas	15,784	2,309
Outros	21,671	16,604
Reembolso de despesas	2	0
Ganhos em ativos não financeiros	10	13
	<u>37,467</u>	<u>18,926</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Perdas em ativos não financeiros	1	1
Contribuição Sector Bancário	1,515	3,927
Outros impostos	55	3
Outros	3,461	2,862
Quotizações e donativos	51	74
Fundo de Garantia de Depósitos	1	1
	<u>5,083</u>	<u>6,868</u>
<b>Outros resultados operacionais</b>	<b><u>32,383</u></b>	<b><u>12,058</u></b>

A rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, engloba essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já foi efetuado o *write-off*.

A variação ocorrida nas outras despesas operacionais (outros) é justificada pelo valor de perdas não provisionadas, que ocorre quando o contrato não tinha uma imparidade a 100% constituída, à data de passagem a perdas.

## NOTA 28 – DESPESAS DE PESSOAL

As despesas de pessoal podem ser analisadas no quadro que se segue:

	2025	2024
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração	304	291
Remunerações adicionais	2	2
Outras remunerações	1	2
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	15,372	14,391
Remunerações adicionais	4,191	4,001
Prémio realização objectivos	2,807	2,512
Distribuição de resultados e Bónus	977	527
Prémio final de carreira	(10)	79
Subsídio de Nascimento	14	10
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	6,249	6,498
Fundo de pensões (ver Nota 29)	1,501	1,649
Outros encargos sociais obrigatórios	522	388
<b>Outras despesas de pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	275	4
Outros custos com pessoal	871	447
	<u>33,077</u>	<u>30,802</u>

O quadro dos colaboradores ao serviço do Banco à data de 31 de dezembro de 2025 e 2024 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	2025	2024
Administração	2	2
Direção	37	34
Quadros técnicos	282	299
Administrativos	205	190
	<u>526</u>	<u>525</u>

## NOTA 29 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no setor bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos.

Conforme referido na Nota 2.2.11, o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

O Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto era destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

No ano de 2016, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom. Desta forma, procedeu-se à liquidação e extinção das adesões coletivas nº 29 e nº 30 do Fundo de Pensões Aberto Espírito Santo Multireforma, gerido pela GNB Fundo de Pensões, por transferência do respetivo património e responsabilidade para o Fundo de Pensões do Banco Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade gestora de Fundos de pensões, S.A. e pela Amundi, entidade responsável pela gestão dos ativos financeiros associados ao Fundo de pensões do Banco.

O Banco Credibom efetua uma monitorização mensal da evolução do Fundo e da sua rentabilidade. Trimestralmente, a gestora dos ativos (Amundi) apresenta um relatório com as evoluções de mercado, as decisões de investimento, o cumprimento da estratégia de investimento e as projeções económicas para os períodos seguintes.

Tendo por base o referido documento, é discutida e definida a estratégia de investimento para os períodos seguintes tendo como pressuposto o cumprimento da política de investimentos definida no Contrato de Gestão do Fundo.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	2025	2024	2025	2024
<b>Hipóteses financeiras</b>				
Taxa de rendimento do Fundo	4.40%	3.50%	-2.49%	6.04%
Taxa de crescimento salarial	2.50%	2.50%	4.22%	5.74%
Taxa de desconto	4.40%	3.50%	4.40%	3.50%
Taxa de crescimento das pensões	2.00%	2.00%	2.50%	3.00%
Inflação	2.00%	2.00%	2.30%	2.40%
<b>Hipóteses demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	TV 88/90 p/ homens	TV 88/90 p/ homens	-	-
	TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres	TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres		
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Tabua saída	n.a	n.a	-	-
<b>Métodos de valorização actuarial</b>	Project Unit Credit Method			

## Relatório e Contas 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões são em número de:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pensionistas por reforma	43	42
Colaboradores no ativo	524	523
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	97	95
	<u><b>664</b></u>	<u><b>660</b></u>

A 1 de janeiro de 2005 o valor total das remensurações (anteriormente denominados desvios atuariais) acumuladas era positivo e no montante de 388 milhares de euros. O Banco utilizou a exceção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todas as remensurações diferidas por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de junho de 2008 o Banco registou o montante total das remensurações por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de dezembro de 2019 já se encontrava concluído o ajustamento da transição para as NCA.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
De colaboradores reformados	16,410	17,172
De colaboradores no ativo	53,071	60,402
De ex-colaboradores com direitos adquiridos	11,034	13,927
	<u><b>80,516</b></u>	<u><b>91,502</b></u>
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	99,154	94,057
Rendimento esperado do fundo de pensões	3,456	2,953
Pensões pagas	(1,184)	(900)
Remensurações	(5,911)	2,732
Contribuições do Banco	-	-
Contribuições dos empregados	323	312
	<u><b>95,839</b></u>	<u><b>99,154</b></u>
Nível mínimo de Financiamento	86,927	85,667
Surplus de Cobertura	8,912	13,487
	<u>86,927</u>	<u>85,667</u>
<b>Valor do Fundo deduzido de Responsabilidades</b>	<u><b>15,323</b></u>	<u><b>7,652</b></u>

O valor das responsabilidades por serviços passados líquida da situação patrimonial do fundo de pensões está refletida na rubrica de outros ativos nota 16.

## Relatório e Contas 2025

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2025 e 2024 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	91,502	90,175
Custo do serviço corrente	2,094	2,084
Custo dos juros	3,182	2,826
Remensurações	(14,759)	(2,688)
Pensões pagas	(1,184)	(900)
Dif entre estimativa e real contribuição de colaboradores	(320)	5
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b><u>80,516</u></b>	<b><u>91,502</u></b>

O escalonamento das responsabilidades do fundo decompõe-se como segue:

<u>Ano</u>	<u>Pagamento Esperado</u>
2026	1,208
2027	1,308
2028	1,417
2029	1,689
2030	1,803
2031	2,088
2032	2,261
2033	2,504
2034	2,816
2035	3,412
Após 2034	<u>60,010</u>
	<b><u>80,516</u></b>

Em 31 de dezembro de 2025 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 19 anos.

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum:

- (i) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e
- (ii) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2025 e de 2024 discriminam-se como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Remensurações durante o exercício</b>		
Rendibilidade real do fundo	(5,911)	2,732
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	15,080	2,715
Responsabilidades no Plano Médico (ver nota 10)	<u>273</u>	<u>127</u>
Remensurações registadas em Outro Rendimento Integral	<b><u>9,443</u></b>	<b><u>5,574</u></b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 28) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Custo dos serviços correntes	2,094	2,084
Custo dos juros	3,182	2,826
Contribuições dos colaboradores	(320)	(308)
Rendimento esperado do fundo de pensões	<u>(3,456)</u>	<u>(2,953)</u>
<b>Custos com pessoal</b>	<b><u>1,501</u></b>	<b><u>1,649</u></b>

## Relatório e Contas 2025

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2025 decompõem-se como segue:

	<u>Aumento</u>	<u>Diminuição</u>
Custo dos serviços correntes	2,115	2,073
Responsabilidades no final do período	81,321	79,711

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos Pensões, SA, decompõe-se como segue:

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	Valor	%	Valor	%
Ações	38,192	40%	32,193	31%
Obrigações	54,072	56%	67,784	65%
Outros Ativos	<u>3,575</u>	4%	<u>4,274</u>	4%
	<u><b>95,839</b></u>		<u><b>104,251</b></u>	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de referência do relatório. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do setor Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

De acordo com a redação do novo ACT, as contribuições mensais para o Serviço de Assistência Médico Social – SAMS, deixam de ser 6.5% das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, ou das pensões no caso dos reformados, passando para um valor per-capita, conforme indicado no Anexo VI do ACT. Esta alteração do plano médico teve efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017, e resultou numa redução das responsabilidades que foi reconhecida através de resultados do exercício (em P&L). O Banco Credibom reconheceu este impacto no ano de 2016, pelo que o custo do ano desse exercício incluía o decréscimo de responsabilidades resultante desta situação que ascendeu a 699 milhares euros.

Considerando o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2025, o custo normal estimado para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de 5,277 milhares euros.

## Relatório e Contas 2025

### NOTA 30 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços especializados	21,008	17,372
Comunicações	1,537	1,179
Management fees	896	1,000
Publicidade e edição de publicações	2,214	2,125
Deslocação, estadas e representação	472	465
Água, energia e combustíveis	389	324
Formação de pessoal	305	400
Rendas e alugueres	355	375
Outros serviços de terceiros	59	229
Outros		170
Seguros	125	126
	<u>27,359</u>	<u>23,765</u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Informática	4,982	5,456
Avenças e honorários	4,303	3,540
Serviços Especializados Consultoria	4,230	3,233
Outros	2,571	2,039
Consultoria Informática	1,215	687
Serviço Cobranças	1,534	933
Judiciais, contencioso e notariado	1,379	806
Informações	276	274
Recuperação Viaturas	518	403
	<u>21,008</u>	<u>17,372</u>

As despesas com informática incluem despesas relacionadas com projetos informáticos em curso.

A rubrica de Serviços Especializados inclui serviços relativos a auditoria.

Em 2025 e 2024, os honorários contratualizados durante o exercício pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas provenientes da revisão legal das contas	87	84
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria exigidos pela legislação aplicável	28	27
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, não exigidos pela legislação aplicável	27	26
	<u>142</u>	<u>137</u>

Em 2025 e 2024, os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável, incluem os serviços no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito.

As receitas provenientes de serviços distintos de auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável incluem os serviços de suporte ao cálculo contribuição ex ante FUR e serviços relativos ao relatório de procedimentos acordados no âmbito do processo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e/ ou apoio ao Conselho Fiscal.

## Relatório e Contas 2025

### NOTA 31 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E DE GARANTIAS DE DEPÓSITOS

O Banco efetua contribuições para o Fundo Único de Resolução do Banco Central europeu, o Fundo de Resolução do Banco de Portugal e para o Fundo de Garantia de Depósitos, que se apresentam em seguida:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundo Único de Resolução (BCE)		(2)
Contribuição Periódica Fundo Resolução (BdP)	1,750	899
Fundo de Garantia de Depósitos	<u>1</u>	<u>1</u>
<b>Total</b>	<b><u>1,750</u></b>	<b><u>898</u></b>

### NOTA 32 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2025 e 2024 é como se segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto corrente:		
Do exercício	15,960	22,085
De exercícios anteriores	<u>(404)</u>	<u>90</u>
	<b>15,556</b>	<b>22,176</b>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	112	(28)
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<b><u>15,668</u></b>	<b><u>22,148</u></b>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<b><u>59,735</u></b>	<b><u>70,674</u></b>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<b><u>26.23%</u></b>	<b><u>31.34%</u></b>

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IRC	20.00%	21.00%
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de euros	0.32%	0.24%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de euros	2.43%	1.87%
Derrama estadual de 9% sobre Lucro tributável acima de 35 milhões de euros	3.43%	4.72%
Derrama sobre Lucro tributável	<u>1.50%</u>	<u>1.50%</u>
	<b><u>27.68%</u></b>	<b><u>29.33%</u></b>
Tributação Autónoma	<u>0.48%</u>	<u>0.70%</u>
<b>Carga Fiscal Total</b>	<b><u>28.16%</u></b>	<b><u>30.03%</u></b>

## Relatório e Contas 2025

	2025	2024
<b><u>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</u></b>		
Resultado antes de impostos	59,735	70,674
Variações patrimoniais	(6,058)	(6,240)
Imparidade e Provisões para crédito não aceites fiscalmente (valor líquido)	1,630	(38)
Contribuição sector bancário	1,515	3,927
Benefícios fiscais	(208)	(215)
Imparidade Activos Intangíveis	(17)	2,374
w-off projetos	(2,374)	-
Prémio antiguidade, Plano Médico e Prémio de Fim de Carreira	193	280
Outros	204	2,785
<b>Rendimento tributável</b>	<b>56,569</b>	<b>73,547</b>
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	15,659	21,572
Despesas tributadas autonomamente	2,411	778
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	301	513
<b><u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u></b>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) - (3) - (4)	(388,032)	112,431
- Correção IRC ano anterior (3)	403,992	(90,357)
- Reconhecimento nos capitais próprios Outros (4)	-	11
- Menos: Pagamentos por conta e Adicional por conta	(19,200)	(10,118)
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 15)	<b>(3,241)</b>	<b>11,967</b>

O detalhe e movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos e o respetivo impacto em resultados e outras rubricas de situação líquida, durante o exercício de 2025 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultado	Sit Líquida
	2024	2025	2024	2025	2025	2025
Provisões não tributadas	702	15,951	4,120	4,227	78	-
Benefícios a empregados	1,447	729	412	193	35	-
	<b>2,149</b>	<b>16,680</b>	<b>4,532</b>	<b>4,420</b>	<b>112</b>	<b>-</b>

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação.

O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo (26.50%).

### NOTA 33 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	2025	2024
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	22,994	21,788
Linhas de crédito irrevogáveis	258	1,422
Swap - posição de compra	460,884	668,484
	<b>484,136</b>	<b>691,694</b>
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	9,000	9,000
	<b>9,000</b>	<b>9,000</b>

## Relatório e Contas 2025

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis e o valor *nocional* do *back swap* de taxa de juro contratado no âmbito da operação de titularização.

Nas linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*, bem como os *plafonds* não utilizados pelos nossos parceiros referentes aos produtos corporate (conta corrente, adiantamento de fundos e crédito stock). A condição de revogável consiste no fato de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de pelo menos das partes envolvidas.

O valor do *nocional* do *back swap* corresponde ao valor do instrumento financeiro contratado para cobrir o risco de taxa de juro relativo à remuneração das classes a taxa variável (Classes A E), da operação de titularização Thetis Finance No. 2.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, das quais, uma relativa a um acordo contratual efetuado com a CAPFM, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de 1,000 milhares de euros.

As restantes contas extrapatrimoniais encontram-se descritas nas notas associadas aos respetivos valores.

### NOTA 34 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas, as seguintes entidades:

- Credit Agricole Personal Finance & Mobility (CAPFM) - acionista único;
- Thetis Finance nº2 - perímetro de consolidação do Banco pela operação de titularização;
- Outras entidades do grupo CAPFM com os quais o Banco realiza transações, estão aqui incluídas as entidades:
  - Sofinco Espanha
  - AGOS
  - Creditplus
  - CA Autobank
  - Indossuez
- Comissão executiva - como colaboradores chave e Plano de benefícios pós-emprego (descritos na nota 29).

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

## Relatório e Contas 2025

	2025				2024			
	Thetis nº2	CAPFM	Outras entidades	Comissão Executiva	Thetis nº2	CAPFM	Outras entidades	Comissão Executiva
<b>Demonstração da posição financeira</b>								
Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	128,457	-	-	-	170,461	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	253,821	-	-	-	217,834	-	-
Títulos de dívida	545,020	-	-	-	773,361	-	-	-
Crédito a clientes (Crédito não desreconhecido)	516,237	-	-	-	727,308	-	-	-
Outros ativos	2,871	194	842	-	3,965	42	450	-
<b>Ativo</b>	<b>1,064,128</b>	<b>382,473</b>	<b>842</b>	<b>-</b>	<b>1,504,633</b>	<b>388,337</b>	<b>450</b>	<b>-</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	18,319	-	-	-	30,763	-	-
Recursos de instituições de crédito	-	3,988,663	-	-	-	3,661,957	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	507,721	-	-	-	718,450	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	64,269	-	-	-	89,376	-	-
Outros passivos	1,351	788	1,151	-	2,290	784	231	-
<b>Passivo</b>	<b>509,072</b>	<b>4,072,040</b>	<b>1,151</b>	<b>-</b>	<b>720,740</b>	<b>3,782,881</b>	<b>231</b>	<b>-</b>
Capital	-	124,000	-	-	-	124,000	-	-
Instrumentos de capital próprio emitidos	-	64,955	-	-	-	71,013	-	-
<b>Capital Próprio</b>	<b>-</b>	<b>188,955</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>195,013</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Juros e rendimentos similares	45,541	-	-	-	59,554	-	-	-
Outros juros e rendimentos similares	24,104	8,106	-	-	41,098	10,189	-	-
Despesas com Juros	(45,544)	(127,801)	-	-	(59,557)	(129,563)	-	-
Rendimento de Serviços e Comissões	3,109	-	-	-	4,074	-	-	-
Ganhos ou perdas (-) ativos financeiros para negociação	-	12,444	-	-	-	22,659	-	-
Proveitos em Operações financeiras	19,730	-	-	-	21,948	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	181	-	-	-	917	-
Remunerações dos órgãos de gestão	-	-	-	(308)	-	-	-	(295)
Coberturas Sociais Expatriados	-	224	-	-	-	(77)	-	-
Aluguer de Viaturas	-	-	-	(8)	-	-	-	(9)
Comissões de Gestão	-	(896)	-	-	-	(1,000)	-	-
Outros Custos	-	-	(944)	-	-	-	(1,158)	-
<b>Demonstração de resultados</b>	<b>46,940</b>	<b>(107,923)</b>	<b>(763)</b>	<b>(316)</b>	<b>67,117</b>	<b>(97,792)</b>	<b>(242)</b>	<b>(304)</b>
Títulos dados em Garantia	-	270,001	-	-	-	399,684	-	-
Swap - posição de compra	460,884	460,884	-	-	668,484	668,484	-	-
Linhas de crédito revogáveis	-	1,000	-	-	-	1,000	-	-
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>460,884</b>	<b>731,885</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>668,484</b>	<b>1,069,167</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### NOTA 35 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em conformidade com o artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, com o título “Regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros”, o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

#### Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

O Banco procede ao reconhecimento dos proveitos (comissões) faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

#### Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

	2025	2024
<b>Por natureza</b>		
Transferência Bancária	9,322	9,813
Por Retenção	8,022	3,789
<b>Total</b>	<b>17,343</b>	<b>13,602</b>
Comissões	17,343	13,602
<b>Total</b>	<b>17,343</b>	<b>13,602</b>

Relatório e Contas 2025

Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo «Vida», Fundos de Pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem:

Por entidade (origem)	Ramo Vida		Ramo Não Vida	
	2025	2024	2025	2024
Empresas de seguros	11,939	9,195	5,405	3,896
<b>Total</b>	<b>11,939</b>	<b>9,195</b>	<b>5,405</b>	<b>3,896</b>

Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

Por entidade (origem)	2025	2024
Empresas de seguros	100%	100%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Valores das contas «clientes»:

Contas “clientes”	Valores das contas «clientes»	
	2025	2024
Início exercício	5,283	5,283
Final exercício	1,158	5,283
Volume movimentado no exercício	(4,125)	1,076
A débito	43,060	32,828
A crédito	47,185	31,751

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2025	2024	2025	2024
Empresas de seguros	1,207	1,699	1,467	3,173
Outros mediadores	-	-	937	890
<b>Total</b>	<b>1,207</b>	<b>1,699</b>	<b>2,404</b>	<b>4,063</b>

Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2025	2024	2025	2024
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-	1,467	3,173
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	1,207	1,699	937	890
<b>Total</b>	<b>1,207</b>	<b>1,699</b>	<b>2,404</b>	<b>4,063</b>

Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

Contas a receber	Não vencido		Até 30 dias		Até 60 dias		Mais de 90 dias	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Sem imparidade	616	943	585	756	-	-	-	-
Com imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>616</b>	<b>943</b>	<b>585</b>	<b>756</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tendo em consideração que as comissões são recebidas no mês seguinte ao da cobrança dos prémios, todas as comissões registadas a receber até 30 dias são consideradas como não vencidas.

Relatório e Contas 2025

Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito:

Não aplicável.

Transmissões de carteiras de seguros:

Não aplicável.

Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela:

Não aplicável.

Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

Não aplicável.

Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança:

Não aplicável.

Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

Não aplicável.

## NOTA 36 – DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Políticas de gestão de risco

### A. Enquadramento

A situação macroeconómica tem consequências presentes e futuras sobre a atividade económica que se refletem no risco de crédito e consequentemente no nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Em particular, o cálculo da perda esperada no âmbito da IFRS9, requer a integração de componentes *forward-looking* com o objetivo de i) capturar a posição atual do ciclo económico (visão *Point in Time* ou PIT) e ii) integrar perspetivas futuras que possam emergir sob cenários macroeconómicos diferentes com vários graus de severidade (perspetiva *Forward-looking*).

Com o objetivo de capturar as especificidades do contexto económico atual, o acionista *Crédit Agricole* (CA-SA), definiu vários cenários com hipóteses de recuperação distintas considerando diferentes possíveis trajetórias da economia a curto, médio e longo prazo.

## Relatório e Contas 2025

A cada cenário foi atribuído um peso diferente para tomar em consideração as probabilidades realistas e plausíveis de cada uma das possíveis trajetórias.

### B. Cenários macroeconómicos e pressupostos

Para 2025, foram aplicados 2 modelos de forward looking, 1 sobre a probabilidade de default, e outro sobre a estimativa de perda dado o default.

Sobre o modelo de forward looking sobre a probabilidade de default, este foi desenvolvido com base num conjunto de variáveis projetadas pelo departamento macroeconómico do grupo. Este modelo foi desenvolvido pelo grupo, com a integração de 7 variáveis macroeconómicas, e uma variável relativa à taxa de *default* histórica.

O cenário macroeconómico é o resultado da aplicação de 4 cenários (base, favorável, adverso, budget) cujas ponderações são fornecidas também pelo grupo:

Baseline	Adverse	Favorable	Budgetaire
55%	25%	5%	15%

Sobre o modelo de forward looking sobre a estimativa de perda dado o default, foi desenvolvido também pelo grupo CAPFM, com base em 6 variáveis macroeconómicas, bem como uma variável relativa à taxa de recuperação.

Para o final de 2025, o impacto da aplicação dos novos cenários provocou um aumento no nível de imparidade de +0.93M€.

### C. Adoção de medidas de apoio aos clientes

Independentemente do contexto macroeconómico, Banco Credibom continua atento às necessidades dos seus clientes através do seu acompanhamento independentemente da sua situação em termos de qualidade de serviço de dívida através da sua estratégia preventiva do incumprimento e das medidas específicas de renegociação em caso de dificuldade financeira. O Banco disponibiliza aos seus clientes medidas de renegociação contratual, seja com o objetivo de uma melhor gestão do orçamento familiar, seja para fazer face a dificuldades financeiras potenciais ou efetivas. Entre estas medidas encontram-se a possibilidade de diferimento de prestações de crédito na sua totalidade ou parcialmente no que diz respeito à componente de capital, o alargamento do prazo de concessão de crédito etc.

De referir que as medidas aplicadas aos clientes que se encontram em dificuldade financeira estão sujeitas a classificação como *forbearance* de acordo com a regulamentação Europeia.

### D. Evolução da imparidade e perspetivas futuras

No final de 2025 a imparidade associada a contratos de *Stage 1* regista uma evolução semelhante à evolução de nova produção de crédito.

A imparidade associada a crédito em *Stage 2* regista alguma volatilidade durante o ano de 2025 induzida maioritariamente por algumas questões técnicas que afetaram cobranças de prestações no final do mês mas também algum aumento particularmente na primeira metade do ano.

No que refere à imparidade associada a crédito classificados em *Stage 3* tem revelado uma tendência crescente durante o ano com alguma estabilização no segundo semestre de 2025

Adicionalmente no final de 2024 o Banco Credibom procedeu a um ajuste de imparidade no valor -123M€ para cobrir deficiências metodológicas identificadas pelo auditor externo. nomeadamente a ausência de modelos específicos para o cálculo do parâmetro ER.

Para o ano de 2026 são esperadas algumas alterações metodológicas aos parâmetros, alinhadas com o plano do grupo CAPFM, alterações que visam sobretudo um maior alinhamento entre os dispositivos IRB e IFRS9

## Relatório e Contas 2025

### Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

### **Divulgações no âmbito da Carta Circular 62/2018 do Banco de Portugal**

#### Definição de responsabilidades, fontes de informação e periodicidade de cálculo

Após implementação dos requisitos previstos na norma contabilística IFRS9, através de um projeto dedicado, definido em conjunto com o acionista Crédit Agricole Personal Finance and Mobility (CAPFM) e baseado na metodologia disponibilizada pelo Grupo, foi definido um sistema de governo baseado em princípios de segregação de funções e especialização de tarefas que prevê responsabilidades repartidas entre a Direção Financeira, a Direção de Crédito e Recuperação de Ativos e o Gabinete de Riscos e Controlo Permanente. Estas responsabilidades tal como as principais atividades subjacentes ao processo de cálculo de imparidades encontram-se espelhadas em normativo interno disponibilizado na Intranet do Banco.

Adicionalmente, as principais decisões em matéria de imparidade são tomadas através do Comité de Provisões que se reúne com periodicidade mensal e cujo modo de funcionamento encontra-se espelhado no corpo normativo do Banco. As alterações metodológicas encontram-se sujeitas à devida aprovação pelo acionista CAPFM e o impacto da sua aplicação apresentado internamente para aprovação.

A informação necessária para o cálculo da perda de crédito esperada (ECL) é originada pelos sistemas operacionais do Banco e agregada dentro da *DataWarehouse* em fluxos de informação específicos.

O cálculo das perdas por imparidade baseia-se em modelos estatísticos, assentes num conjunto de pressupostos e variáveis de acordo com a metodologia do Grupo. O processo de cálculo, com periodicidade mensal, utiliza um conjunto de informação estruturada, sujeita a rigorosos controlos de qualidade, sendo realizado por ferramentas desenvolvidas ao nível do Grupo CAPFM

Os fluxos de informação para cálculo da perda de crédito esperada, são enviados mensalmente com base num calendário previamente definido para o *Corporate Center* do acionista Crédit Agricole e integrados na ferramenta mutualizada do Grupo para cálculo da perda de crédito esperada associada a contratos que não se encontram em incumprimento (*Stage 1* e *Stage 2*).

O cálculo da perda esperada para os contratos em incumprimento (*Stage 3*) é realizado localmente dentro dos sistemas de *DataWarehousing*.

Tanto a metodologia utilizada como os processos de cálculo subjacente encontram-se devidamente formalizados com o nível de detalhe adequado a fim de permitir o seu entendimento e replicação por terceiros.

As metodologias utilizadas, incluem aspetos de avaliação de risco nomeadamente ao nível de:

#### **a) Identificação de aumentos significativos de risco desde o reconhecimento inicial**

O Grupo *Crédit Agricole* define, com base em estudos específicos devidamente fundamentados, dois limiares relativamente ao aumento de risco, um limiar absoluto e um limiar relativo:

- **Limiar absoluto:**
  - PD Regulamentar (IRB) acima de 15%, ou;
  - PD IFRS9 12M acima de 20%
- **Limiar relativo:**
  - Comparação entre a PD IFRS9 Lifetime à data de referência e a PD IFRS9 Lifetime no momento da origem multiplicada por um valor Beta. Esta metodologia tem em conta não só as variáveis macro-económicas, bem como a maturidade residual do contrato. A estimação do valor do beta é feita pelo grupo, e tem um valor diferente ao nível do produto, ou;
  - Existe um valor máximo de Beta = 3 imposto pelo ECB, que se sobrepõe ao Beta estimado pelo grupo, no caso em que este valor seja superior.

Em 2025, as exposições incluídas num processo PARI (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento) foram desconsideradas como tendo um risco acrescido, de acordo com um estudo feito, apresentado e validado no comité de Provisões, não havendo lugar a uma reclassificação de exposições em Stage 2 devido aos processos PARI.

## Relatório e Contas 2025

Para além das situações acima identificadas são classificados em *Stage 2* contratos em que se encontrem com prestações vencidas efetiva <sup>4</sup> por parte do cliente no seu serviço de dívida e contratos classificados como *forborne performing*.

A reversão da situação identificada como aumento de risco conduz a uma reclassificação das exposições para o *Stage 1*, sendo que a metodologia em vigor não prevê períodos de cura para este tipo de exposições à exceção das exposições classificados em *forbearance* aos quais aplica-se o período de cura regulamentar. A não atribuição de períodos de cura é justificada pelas características atuais das carteiras de crédito, sujeita a monitorização regular através de estudos de volatilidade da carteira e de estudos de aderência dos limiares de materialidade que devem acionar como prevenção à reversão de exposições caso subsista algum tipo de risco.

### b) Definição de exposição em incumprimento (EAD)

A exposição bruta de um contrato de crédito sujeita a imparidade (EAD – *Exposure at Default*) é composta pelas componentes de *On-balance* (valores registados em ativo) adicionada do valor em *Off-Balance* (valores registados nas rubricas extrapatrimoniais). A componente *On-Balance* é composta por: capital a vencer, capital vencido não pago, juro vencido não pago, juros a vencer, e outros débitos (i.e., juros de mora, outras despesas de crédito vencidas, valores de selagem de livranças). A componente de *Off-Balance* corresponde aos montantes de crédito comprometidos com os clientes, mas ainda não utilizados, ao qual é aplicado um fator de conversão de crédito (CCF); devido ao peso baixo da carteira *off balance*, o Banco Credibom não desenvolveu modelos específicos de cálculo de CCF sendo aplicada a percentagem máxima. (100%).

### c) Definição de incumprimento (“*default*”)

A classificação dos contratos considerados em incumprimento (“*default*”) baseia-se na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital tal como definida no artº. 178º do Regulamento (EU) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 em concordância com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e Regulamento (EU) nº 2018/1845 do Banco Central Europeu de 21 de novembro de 2018, transpostas pelo Grupo CA-CF e pelo Banco Credibom em normativo específico.

Os principais critérios para classificação em *default* consistem em:

- Incumprimento, acima do limite de materialidade (estabelecido com base no limiar de 100€ de valor de atraso para o segmento *retail* e 500€ para o segmento *corporate*), superior a 90 dias consecutivos ao nível do cliente (“*cliente-conjunto*”);
- reestruturações com perda económica acima de 1%;
- identificação de outros eventos que possam representar uma UTP (*unlikeliness to pay*) para marcação de *default*: contencioso, insolvência, entre outros;
- contaminação aplicada por “*cliente-conjunto*”:

A desmarcação de *default* deve ocorrer após um período de cura mínimo de 3 meses exceto para *default* com origem no *forbearance* ao qual aplica-se um período de cura de 12 meses

### d) Critérios para a segmentação da carteira de crédito;

O Banco Credibom segmenta a sua carteira de crédito em três segmentos de risco diferentes (“*Stages*”) baseados em indícios de risco efetivo ou potencial:

*Stage 1* aplicado a contratos sem indícios de aumento significativo de risco (ver ponto **a**) para definição de aumento significativo do risco);

Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta valores vencidos sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento (“ver conceito de “*grace period*” descrito anteriormente”), ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito. A concessão de um *grace period* de 4 dias deriva da gestão operacional do sistema de cobrança de prestações via SEPA, sendo aprovada a sua aplicação internamente e pelo Grupo CA-CF e sujeita a revisões periódicas. Como consequência, os contratos de crédito clássico concedidos que apresentem menos de quatro dias de incumprimento, e caso não apresentem outros indícios de risco acrescido, serão classificados em *Stage 1*.

---

<sup>4</sup> Considera como situação de crédito vencido efetivo qualquer atraso no pagamento das responsabilidades de crédito superior ao “*grace period*”. O *Grace period* é um conceito relacionado com o processamento dos débitos diretos e o tempo necessário para a integração das respostas recebidas nos ficheiros de cobrança sendo validado anualmente com base em estudos analíticos e validado no Comité de Provisões e estabelecido para o ano de 2023 em 4 dias.

## Relatório e Contas 2025

Stage 2 aplicado a:

- Contratos que registem um aumento significativo do risco de acordo com os critérios metodológicos definidos pelo Grupo (ver alínea a);
- Contratos sem qualquer montante vencido, mas que sejam classificados como contratos “*forborn performing*” de acordo com a definição de *forbearance* da Autoridade Bancária Europeia Estes contratos encontram-se sujeitos a reclassificação no final do seu período probatório;
- Contatos com prestações efetivamente vencidas.

O desaparecimento do *trigger* de aumento de risco determina a possibilidade de uso da perda de crédito esperada a 12 meses e conseqüentemente a reclassificação da exposição em *Stage 1*. Para as exposições classificadas em *Stage 2* não são aplicados critérios de contaminação;

As modificações contratuais são devidamente identificadas nos sistemas informáticos do Banco e estão sujeitas a uma monitorização regular, incluindo limites de volume e risco.

*Stage 3* aplicado a contratos de clientes considerados em *default* com base na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital e tal como descrita na alínea c) tal como exposições consideradas como *Forborne Non-performing*.

### e) Política de *Write-Off* de créditos

Por norma é atribuído o estado de *Write-Off* quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a denuncia da relação contratual e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

Em 2025, foi acrescentada uma outra condição de passagem a perdas, incluindo os contratos que, não estando na situação acima mencionadas, irão ser classificados como perdas se a sua atual taxa de cobertura for igual ou superior a 95%. Esta alteração foi validada em Comité de Provisões com referência a março 2025.

Excecionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em Comité de Provisões.

Em termos de imparidade, os contratos em perdas são incluídos no cálculo dos parâmetros de risco, nomeadamente no cálculo da *Loss Given Default* (LGD) e *Expected Loss Best Estimate* (ELBE).

### f) Critérios para a definição de créditos sujeitos à análise individual

A análise individual em termos de imparidade aplica-se à carteira considerada como *corporate* que contempla qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou a um qualquer cliente particular que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 milhares de euros de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

A análise individual reveste duas situações distintas:

- Reclassificação de exposições derivadas de indícios de agravamento de risco (ex contratos classificados em *Watch List*) (reclassificação de *Stage 1* para *Stage 2* ou 3)
- Aumento de nível de provisionamento com base em análise da situação económico-financeira das contrapartes cuja exposição total perante o Banco Credibom ultrapasse 1,000,000 de euros.

## Relatório e Contas 2025

**g) Método de cálculo dos parâmetros de risco (PD LGD etc)**

Os parâmetros de risco são calculados para cada um dos subsegmentos de carteira identificados pelo Banco Credibom como tendo perfil de risco semelhante, a saber:

- IRBA – Auto
- IRBA – *Household*
- IRBA – *Short Channel*
- STD Kronos Auto
- STD Kronos *Household*
- STD Kronos *Short Channel*
- STD SME
- STD *Leasing*
- STD *Revolving*

Para efeitos de uso no cálculo da imparidade, o Banco Credibom utiliza dois tipos de probabilidades de incumprimento (PD) nomeadamente:

- Probabilidade de incumprimento regulamentar na data de referência (PD IRB), utilizada para o limiar absoluto apenas para o portefólio na abordagem IRB;
- Probabilidade de incumprimento IFRS9 TTC (PD TTC), utilizada no limiar relativo, e que tem em consideração o impacto das variáveis macro-económicas no modelo de forward looking. Esta curva de PD é também a que é utilizada no cálculo da perda esperada.

A determinação dos montantes recuperáveis (cálculo LGD) é realizada com base na metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole* e aplica-se a cada um dos subsegmentos de carteira identificados supra, no entanto, respeitando a seguinte agregação:

- IRBA – Auto
- IRBA – Non Auto
- STDA Kronos
- STD SME
- STD *Leasing*
- STD *Revolving*

Em cada um dos segmentos são calculados indicadores de perda esperada (“*loss given default*” - LGD e “*expected loss best estimate*” ELBE no caso de contratos em incumprimento através de variação da exposição em incumprimento (EAD). O cálculo baseia-se em identificação de recuperações reais e em estimativa de recuperações futuras utilizando a metodologia *Additive Chain Ladder*. O valor dos cash-flows futuros é atualizado utilizando a média da taxa efetiva do contrato de crédito.

Adicionalmente e por constrangimentos operacionais, o Banco aplica uma abordagem conservadora no cálculo do CCF (assumido para a carteira *revolving* como sendo 100%) e no cálculo das liquidações antecipadas (ER, considerado como 0%). A abordagem relativa ao parâmetro ER encontra-se em revisão e prevê-se o desenvolvimento de um modelo específico em 2026. Na ausência de um modelo específico o impacto é contabilizado via ajuste directo

Para efeitos de apuramento dos parâmetros de risco, o Banco Credibom considera um histórico de cinco anos para cálculo da probabilidade de incumprimento (sete anos no caso de *portfolios* avaliados com método *Standard*) e dez anos para o cálculo da perda por incumprimento (LGD);

Os parâmetros de risco são revistos com uma frequência anual, embora em situações específicas possam ser revistos semestralmente

**h) Cenários macroeconómicos considerados no cálculo da PD**

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo da perda por imparidade encontram-se sujeitos à aplicação de um cenário macroeconómico resultante da combinação de vários cenários com grau diferente de severidade disponibilizados pelo Grupo *Crédit Agricole SA*.

Em 2025 o Banco aplicou um modelo *forward looking* relativamente à probabilidade de incumprimento, bem como ao modelo de perda esperada dado o default, resultando num aumento de imparidade de cerca de +0.93M€.

## Relatório e Contas 2025

Detalhes adicionais relativamente aos cenários utilizados para o cálculo da provisão *Forward-Looking* detalham-se a seguir:

Variável	Ref	Baseline (55%)				Adverse (25%)				Budget (15%)				Favorable (5%)				
		2024	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
PIB	PIB_PT	1.93	2.05	2.31	1.78	1.09	1.84	0.77	1.25	1.43	1.58	-0.64	-0.49	1.07	2.05	2.53	2.04	1.23
Consumo Particular	CONSO_MEN_PT	3.18	3.07	2.06	1.95	1.36	2.89	0.72	1.20	1.43	2.17	-0.20	-0.03	1.54	3.07	2.19	2.02	1.58
Importações	IMPORT_PT	5.05	4.06	2.98	2.17	2.32	3.93	1.41	1.84	2.02	3.40	-0.50	-0.41	2.78	4.06	2.88	2.17	2.32
Exportações	EXPORT_PT	3.34	0.80	2.10	2.85	2.45	0.59	-0.32	1.76	2.63	1.69	-2.79	-1.48	2.22	0.80	2.27	2.88	2.45
Taxa de poupança dos particulares	TX_EPARGNE_PT	11.00	11.70	9.80	8.70	7.80	12.50	10.00	9.10	8.30	9.00	8.90	8.00	7.60	10.60	9.20	8.20	7.30
Taxa de desemprego	CHOM_PT	6.48	6.23	6.18	6.05	6.17	7.10	7.40	6.90	6.90	6.36	7.30	7.00	6.80	6.40	6.30	6.30	6.20
Taxa de inflação (comparado com ano anterior)	IPC_PT	2.70	2.20	1.90	1.60	1.80	2.20	2.60	2.20	2.10	1.90	3.50	2.90	2.10	2.20	1.80	1.70	1.70

### i) Método de cálculo da perda por imparidade (ECL)

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para *Stage 2*).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos em não incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento. A materialidade é verificada regularmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões.

### j) Provisões específicas

Em termos de provisões específicas, não houve qualquer nova provisão calculada ao valor de imparidade do banco.

### k) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente com vista a suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem, de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

No entanto, a metodologia de provisionamento do Banco em vigor, após a implementação da norma contabilística IFRS9, não prevê qualquer ajustamento derivado da existência de colaterais.

### l) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

As perdas por imparidade correspondem a estimativa determinada com base em modelos de risco (PD, LGD) aplicados aos diferentes *portfolios* identificados anteriormente.

Para a análise individual da carteira *corporate*, as estimativas de imparidade resultantes do modelo aplicado são sujeitas a uma revisão individual que pode originar um agravamento da perda considerada.

A análise coletiva da carteira de crédito pode adicionalmente estar sujeita a ajustamentos adicionais derivados, seja da existência de situações não contempladas na metodologia do grupo, como por exemplo a reclassificação de contratos integrados em processos PARI para *Stage 2* ou de situações relacionadas com o próprio processo de cálculo da ferramenta do Grupo. Estes ajustamentos, denominados “*Local Forward Looking*” encontram-se sujeitos à aprovação do Comité de Provisões ao nível local do Banco Credibom e ao nível do acionista *Crédit Agricole Consumer Finance*.

## Relatório e Contas 2025

m) **Análise de sensibilidade e *backtesting***

- O exercício de *backtesting* dos modelos em curso é efetuado numa base anual e é baseado em metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole*. O último exercício formal de *backtesting* foi concluído em janeiro de 2025 ainda que durante o ano de 2022 tenham sido realizadas análises de monitorização dos respetivos parâmetros.
- A análise de sensibilidade à potencial evolução dos parâmetros de risco utilizados para cálculo da perda esperada de crédito realiza-se anualmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões
- No ano de 2024 foram realizadas análise de sensibilidade individuais aos parâmetros PD e LGD.

n) **Monitorização e controlos**

A evolução da imparidade tal como dos elementos que contribuem para o seu cálculo encontra-se sujeita a uma monitorização regular através de relatórios de risco específicos, com apresentação no Comité de Provisões e integrada no sistema de controlo interno do Banco baseado no princípio das três linhas de defesa.

Adicionalmente através do Comité de Provisões local são monitorizados temas tais como:

- análise individual nos termos e condições descritos na alínea f) e sujeita a apresentação e aprovação no Comité de Provisões.
- monitorização e acompanhamento da carteira *Corporate* mensalmente da qual resultam as fichas de *Watch-List* que são apresentadas e aprovadas em Comité de Provisões mensal.
- a análise evolutiva e detalhada da carteira *Corporate* (exposições acima dos 150 milhares de Euros, evolução por *rating*, entre outras) cuja monitorização e acompanhamento da carteira de crédito e a sua evolução tal como da carteira que se encontra em perdas.
- Análise e explicação do custo de risco nas suas diversas vertentes.

Apresentamos as seguintes divulgações, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

i. **A exposição bruta e imparidade por segmento:**

	2025		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	3,100,598	53,333	85,027
Lar	264,442	8,721	9,034
Circuito Curto	373,994	10,325	15,869
Corporate	68,914	242	365
Revolving	1,127	35	24
	<b>3,809,074</b>	<b>72,656</b>	<b>110,320</b>
	2024		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	2,891,899	50,893	72,105
Lar	209,552	8,717	7,921
Circuito Curto	361,795	14,795	16,907
Corporate	47,942	4,252	350
Revolving	984	60	39
	<b>3,512,172</b>	<b>78,717</b>	<b>97,322</b>

Relatório e Contas 2025

ii. Carteira por segmento e por ano de produção:

	Auto			Circuito curto			Lar		
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade
2014 e anos anteriores	308	761	191	681	932	82	2,385	635	4
2015	1,472	3,279	328	62	137	65	23	9	-
2016	3,461	15,160	1,088	118	315	112	24	19	7
2017	6,748	37,326	2,182	523	1,442	279	36	28	17
2018	13,093	83,864	4,424	2,015	6,123	805	169	106	38
2019	19,730	151,575	8,623	3,587	16,448	1,632	2,003	1,102	177
2020	24,619	204,471	9,525	4,144	20,743	1,690	4,733	4,092	333
2021	28,367	279,728	9,371	5,759	32,881	2,258	16,814	12,455	700
2022	34,711	476,092	14,705	8,861	65,911	4,258	28,710	34,582	2,275
2023	50,309	755,608	15,265	10,805	102,240	3,842	46,562	81,272	3,158
2024	56,652	940,818	6,681	12,116	129,878	1,925	56,803	130,856	1,282
2025	53,320	947,544	7,591	12,604	142,287	2,122	50,127	121,929	1,379
<b>Total</b>	<b>292,790</b>	<b>3,896,226</b>	<b>79,974</b>	<b>61,275</b>	<b>519,337</b>	<b>19,070</b>	<b>208,389</b>	<b>387,085</b>	<b>9,370</b>

iii. Detalhe da exposição bruta e imparidade sujeitas a análise individual versus análise coletiva:

	2025					
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	66,381	3,614,974	3,681,355	101	11,624	11,725
Stage 2	2,528	359,229	361,757	88	34,741	34,829
Stage 3	269	169,262	169,530	176	63,590	63,766
<b>Total</b>	<b>69,177</b>	<b>4,143,465</b>	<b>4,212,642</b>	<b>365</b>	<b>109,955</b>	<b>110,320</b>

	2024					
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	46,821	3,287,408	3,334,229	139	7,670	7,809
Stage 2	1,184	377,122	378,306	98	24,131	24,229
Stage 3	184	167,742	167,926	113	65,171	65,284
<b>Total</b>	<b>48,189</b>	<b>3,832,272</b>	<b>3,880,461</b>	<b>350</b>	<b>96,972</b>	<b>97,322</b>

Quanto à exposição bruta, aos valores acima indicados não se incluem as receitas com rendimento diferido indicado na nota 10. No que corresponde ao detalhe da carteira por área geográfica, o mesmo diz respeito na íntegra ao território nacional, Portugal.

Relatório e Contas 2025

**iv. Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:**

Medida	2025					
	Total			dos quais Stage 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,451	13,777	4,572	1,025	9,141	4,246
Diferimento de valores vincendos	1,288	15,091	2,345	383	4,005	1,645
Prolongamento de prazo	1,474	15,856	3,258	552	5,368	2,472
Redução da prestação	1,495	13,929	5,401	1,439	13,635	5,387
Reestruturação de contratos	1,061	13,059	2,531	433	5,183	2,011
Recuperação de bens financiados	958	18,512	1,678	92	1,164	488
<b>Total</b>	<b>7,727</b>	<b>90,224</b>	<b>19,785</b>	<b>3,924</b>	<b>38,496</b>	<b>16,250</b>

Medida	2024					
	Total			dos quais Stage 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,350	11,517	4,195	1,035	8,844	4,065
Diferimento de valores vincendos	1,310	15,160	2,223	411	4,399	1,695
Prolongamento de prazo	1,466	15,603	2,911	567	5,326	2,309
Redução da prestação	1,123	9,758	3,930	1,098	9,609	3,924
Reestruturação de contratos	970	12,241	2,131	386	4,880	1,760
Recuperação de bens financiados	806	14,703	1,287	107	1,479	588
<b>Total</b>	<b>7,025</b>	<b>78,982</b>	<b>16,678</b>	<b>3,604</b>	<b>34,536</b>	<b>14,342</b>

**v. Movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado**

	2025	2024
Saldo Inicial	78,982	66,175
Novos Reestruturados no Período	39,177	37,519
Liquidação Total / Parcial	(27,935)	(24,711)
<b>Saldo Final</b>	<b>90,224</b>	<b>78,982</b>

**vi. Parâmetros de imparidade médios por segmento, são os seguintes:**

Segmento	2025			Segmento	2025		
	PD (%)				LGD (%)		
	B1	B2	B3		B1	B2	B3
Auto	1.4%	17.6%	100.0%	Auto	25.2%	25.8%	39.8%
Circuito Curto	2.4%	17.4%	100.0%	Circuito Curto	37.9%	36.5%	54.3%
Corporate	0.0%	0.0%	100.0%	Corporate	0.0%	0.0%	63.2%
Lar	1.4%	20.5%	100.0%	Lar	40.3%	40.3%	54.5%
Revolving	0.5%	6.9%	100.0%	Revolving	40.9%	40.9%	55.2%

Segmento	2024			Segmento	2024		
	PD (%)				LGD (%)		
	B1	B2	B3		B1	B2	B3
Auto	1.4%	14.9%	100.0%	Auto	21.9%	22.2%	39.8%
Circuito Curto	2.1%	13.3%	100.0%	Circuito Curto	33.4%	33.4%	56.0%
Corporate	1.0%	12.3%	100.0%	Corporate	0.0%	0.0%	58.4%
Lar	1.3%	15.3%	100.0%	Lar	35.8%	35.7%	53.7%
Revolving	0.5%	5.4%	100.0%	Revolving	48.2%	48.2%	51.2%

## Relatório e Contas 2025

## vii. Exposição máxima a risco de crédito

	2025			
	Valor Nominal	Valor Bruto	Provisões e imparidade	Valor Líquido
<u>Patrimoniais</u>				
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	153,148	153,148	-	153,148
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	253,821	253,821	-	253,821
Títulos de dívida	391,872	391,872	-	391,872
Crédito a clientes	4,191,962	4,191,962	(110,320)	4,081,642
Outros ativos	52,316	52,316	-	52,316
	<b>5,043,121</b>	<b>5,043,121</b>	<b>(110,320)</b>	<b>4,932,801</b>
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Títulos de dívida	270,001	270,001	-	270,001
Linhas de crédito revogáveis	22,994	22,994	-	22,994
Outros compromissos revogáveis	258	258	-	258
	<b>293,253</b>	<b>293,253</b>	<b>-</b>	<b>293,253</b>
	<b>2024</b>			
	Valor Nominal	Valor Bruto	Provisões e imparidade	Valor Líquido
<u>Patrimoniais</u>				
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	197,277	197,277	-	197,277
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	217,834	217,834	-	217,834
Títulos de dívida	576,084	576,084	-	576,084
Crédito a clientes	3,860,144	3,860,144	(97,322)	3,762,822
Outros ativos	41,361	41,361	-	41,361
	<b>4,892,700</b>	<b>4,892,700</b>	<b>(97,322)</b>	<b>4,795,378</b>
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Títulos de dívida	399,684	399,684	-	399,684
Linhas de crédito revogáveis	21,788	21,788	-	21,788
Outros compromissos revogáveis	1,422	1,422	-	1,422
	<b>422,894</b>	<b>422,894</b>	<b>-</b>	<b>422,894</b>

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *in fine* um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Crédit Agricole, sendo inclusivamente todo o funding proveniente do acionista.

A área ALM & Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pelo Comité de Diretores Central e/ou Comité Financeiro mediante a apresentação das condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Trimestralmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para os membros do mesmo, que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

## Relatório e Contas 2025

A decomposição dos passivos financeiros por prazo contratual é apresentada nas notas 17, 18 e 20.

	2025						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Ativo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	165,453						165,453
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito		253,821					253,821
Títulos de dívida		25,921	68,030	70,174	227,748		391,872
Crédito a clientes (exposição Bruta)	2,835	176,373	571,833	667,052	1,652,360	1,121,510	4,191,962
	<b>168,287</b>	<b>456,114</b>	<b>639,863</b>	<b>737,225</b>	<b>1,880,108</b>	<b>1,121,510</b>	<b>5,003,108</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>							
Recursos de instituições de crédito		214,803	661,659	833,997	1,703,089	575,410	3,988,958
Títulos de dívida emitidos	343	21,362	69,259	80,792	200,130	135,835	507,721
Outros passivos financeiros				0	15,000	55,976	70,976
	<b>343</b>	<b>236,165</b>	<b>730,918</b>	<b>914,789</b>	<b>1,918,219</b>	<b>767,221</b>	<b>4,567,654</b>
<b>Diferencial</b>	167,944	219,950	-91,054	-177,564	-38,111	354,289	435,454

	2024						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Ativo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	192,743						192,743
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito		217,834					217,834
Títulos de dívida		56,737	88,322	93,951	393,811		632,820
Crédito a clientes (exposição Bruta)	2,718	162,598	512,360	614,815	1,518,585	1,380,886	4,191,962
	<b>195,461</b>	<b>437,168</b>	<b>600,682</b>	<b>708,765</b>	<b>1,912,396</b>	<b>1,380,886</b>	<b>5,235,359</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>							
Recursos de instituições de crédito		195,536	618,361	817,669	1,469,362	561,252	3,662,179
Títulos de dívida emitidos	466	27,867	87,812	105,372	260,267	236,667	718,450
Outros passivos financeiros				25,000	15,000	55,976	95,976
	<b>466</b>	<b>223,403</b>	<b>706,173</b>	<b>948,041</b>	<b>1,744,628</b>	<b>853,894</b>	<b>4,476,605</b>
<b>Diferencial</b>	194,996	213,765	-105,490	-239,275	167,767	526,992	758,754

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de fixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A existência deste risco ocorre quando há um desfasamento de volumes e maturidades entre os recursos à taxa fixa e os ativos à taxa fixa, assim como quando há um desfasamento entre as datas de revisão das taxas aplicadas aos elementos do balanço à taxa variável.

O risco de taxa de juro é monitorizado pela Direção Financeira de acordo com indicadores específicos e do seu enquadramento no perfil do risco do Banco. Os resultados da monitorização são apresentados trimestralmente no Comité Financeiro.

## Relatório e Contas 2025

## i. Exposição ao risco de taxa de juro

	2025		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1,710	163,743	165,453
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	153,148	153,148
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	253,821	-	253,821
Títulos de dívida	-	391,872	391,872
Crédito a clientes (exposição bruta)	4,045,162	36,480	4,081,643
	<b>4,300,693</b>	<b>745,243</b>	<b>5,045,936</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(18,319)	(18,319)
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	(3,348,287)	(640,671)	(3,988,958)
Títulos de dívida emitidos	(507,721)	-	(507,721)
Outros passivos financeiros	-	(70,976)	(70,976)
	<b>(3,856,008)</b>	<b>(729,966)</b>	<b>(4,585,974)</b>
	2024		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1,149	191,594	192,743
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	67,200	130,077	197,277
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	217,834	-	217,834
Títulos de dívida	-	576,084	576,084
Crédito a clientes (exposição bruta)	3,712,642	50,179	3,762,821
	<b>3,998,825</b>	<b>947,934</b>	<b>4,946,758</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(30,763)	(30,763)
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	(3,127,288)	(534,891)	(3,662,179)
Títulos de dívida emitidos	(718,450)	-	(718,450)
Outros passivos financeiros	-	(97,377)	(97,377)
	<b>(3,845,738)</b>	<b>(663,031)</b>	<b>(4,508,769)</b>

## ii. Análise de sensibilidade – Taxa Juro

Numa base mensal o banco realiza uma Análise de sensibilidade da taxa de juro, com variações de + - 200 bps de taxa de juro.

	2025		2024	
	-200 bps	+200 bps	-200 bps	+200 bps
Juros e Encargos similares	1468	-1417	2900	2725

## Relatório e Contas 2025

## iii. Exposição risco estrutural de taxa de juro:

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2025, o gap de *repricing* (de taxa de Juro) acumulado é o seguinte:

**Posição estrutural**

	até 12 Meses	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	meses	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	16,550	16,550	-23,701	54,385	28,675	19,319	-9,157	5,980	-1,834

**Posição estrutural, ano anterior**

	até 12 Meses	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	meses	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	134,441	134,441	48,077	-7,293	53,529	27,892	10,201	10,201	3,139

	2025									
	12 Meses	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Ativos	-3,883,535	-3,967,460	-3,967,460	-2,816,806	-1,992,757	-1,295,285	-799,489	-475,846	-262,494	-120,118
Empréstimos Clientes run-off	-3,080,813	-3,339,611	-3,339,611	-2,467,807	-1,774,376	-1,221,076	-789,637	-475,746	-262,394	-120,018
Outros Ativos run-off	-718,064	-543,260	-543,260	-349,000	-218,381	-74,209	-9,852	-100	-100	-100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-84,659	-84,589	-84,589	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	4,017,977	3,984,010	3,984,010	2,793,105	2,047,142	1,323,959	853,492	466,689	268,474	118,284
Outras Instituições de Crédito	2,900,581	3,026,200	3,026,200	2,178,268	1,638,986	1,136,011	771,181	466,589	268,374	118,184
Passivos Subordinados	38,860	25,419	25,419	0	0	0	0	0	0	0
Outros Passivos	1,078,535	932,390	932,390	614,837	408,155	187,949	82,312	100	100	100
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>134,441</b>	<b>16,550</b>	<b>16,550</b>	<b>-23,701</b>	<b>54,385</b>	<b>28,675</b>	<b>54,004</b>	<b>-9,157</b>	<b>5,980</b>	<b>-1,834</b>

	2024									
	12 Meses	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Ativos	-3,883,535	-3,883,535	-3,883,535	-2,774,900	-1,955,533	-1,315,975	-781,779	-444,879	-251,424	-120,417
Empréstimos Clientes run-off	-3,080,813	-3,080,813	-3,080,813	-2,284,194	-1,643,037	-1,131,725	-732,459	-444,779	-251,324	-120,317
Outros Ativos run-off	-718,064	-718,064	-718,064	-483,851	-312,497	-184,250	-49,320	-100	-100	-100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-84,659	-84,659	-84,659	-6,855	-	-	-	-	-	-
Passivos	4,017,977	4,017,977	4,017,977	2,822,977	1,948,241	1,369,504	809,670	455,081	261,952	123,556
Outras Instituições de Crédito	2,900,581	2,900,581	2,900,581	2,106,950	1,470,060	1,085,855	727,359	454,981	261,852	123,456
Passivos Subordinados	38,860	38,860	38,860	0	0	0	0	0	0	0
Outros Passivos	1,078,535	1,078,535	1,078,535	716,027	478,180	283,649	82,312	100	100	100
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>134,441</b>	<b>134,441</b>	<b>134,441</b>	<b>48,077</b>	<b>-7,293</b>	<b>53,529</b>	<b>27,892</b>	<b>10,201</b>	<b>10,528</b>	<b>3,139</b>

**Risco Cambial**

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em euros.

**NOTA 37 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

## a) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Normas / Interpretações	Aplicável na U.E. nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IAS 21 Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	01-01-2025	Esta alteração pretende clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável) e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

## Relatório e Contas 2025

b) Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuro:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia.

Normas / Interpretações	Aplicável na U.E. nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
<b>IFRS 9 e IFRS 7</b> Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros	01-01-2026	As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implantação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão.
<b>IFRS 9 e IFRS 7</b> Contratos negociados com referência a eletricidade dependente da natureza	01-01-2026	As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida.
<b>IAS1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7</b> Melhorias Anuais	01-01-2026	<p>Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas, com base no Regulamento (UE) N.º 2025/1331, de 09 de julho.</p> <p><b>IAS 1</b> Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.</p> <p><b>IAS 7</b> Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27, com a substituição da referência ao ‘método do custo’ ainda presente na IAS 7, por “custo”.</p> <p><b>IFRS7</b> Esta melhoria pretendem: a) alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” utilizados na determinação do justo valor; b) clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.</p> <p><b>IFRS9</b> Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo financeiros aos passivos de locação, ou seja, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada pelo valor estimado do preço, conforme a IFRS 15 e não ao justo valor.</p> <p><b>IFRS10</b> Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e a exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.</p>

## Relatório e Contas 2025

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

c) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Normas / Interpretações	Aplicável na U.E. nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
<b>IAS 21</b> Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	01-01-2027	Esta norma especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. Aplica-se as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária.
<b>IFRS 18</b> Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	01-01-2027	A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados.
<b>IFRS 19</b> Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	01-01-2027	A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS, em geral.
<b>IFRS 19</b> Alterações aos requisitos de divulgação	01-01-2027	Na prossecução do objetivo de simplificar os requisitos de divulgação aplicáveis às subsidiárias que não estão sujeitas à prestação pública, a IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação.

### NOTA 38 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

O Banco apresenta contas consolidadas, integrando a Thetis Finance No. 2, veículo relativo à operação de titularização de crédito. Adicionalmente, as contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 12, place des Etats-Unis, 92127 Montrouge CEDEX, França.

### NOTA 39 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

#### Parcerias Bancárias

No âmbito de uma parceria de crédito em que o Credibom atua como entidade gestora (servicer), a remuneração contratual prevê, além de uma comissão de gestão mensal, uma componente de partilha de resultados (profit share) baseada na performance líquida da carteira.

Na sequência de um processo de reconciliação de dados históricos reportados desde o início da operação (outubro de 2021), o Credibom identificou a necessidade de um ajustamento a seu favor no apuramento acumulado desta componente variável. Esta revisão decorre da atualização de parâmetros de suporte ao cálculo, cujo mérito foi já validado pelas equipas técnicas de ambas as instituições.

## Relatório e Contas 2025

O montante estimado deste ajustamento ascende a, aproximadamente, 1,5 milhões de euros. À data de encerramento do exercício, a formalização final deste acerto encontra-se dependente dos processos internos de ratificação e aprovação por parte da estrutura de gestão do parceiro, previstos ocorrer no primeiro trimestre de 2026.

Atendendo a que a entrada deste benefício económico é considerada provável, mas a sua confirmação definitiva depende de eventos futuros fora do controlo integral da Instituição, o Credibom, em observância à IAS 37, optou pela não contabilização do proveito no presente exercício, procedendo à sua divulgação como Ativo Contingente.

### b) Passivos contingentes

#### Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3,823 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2,255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1,766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo

## Relatório e Contas 2025

ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 2022, o Banco de Portugal emitiu a instrução 19/2022 em que efetua uma redução para metade na taxa de contribuição para 2024, reduzindo significativamente o valor das contribuições. Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, complementado pela Instrução 19/2022 é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

### Proteção de Dados

A 4 de setembro de 2024, o Banco Credibom foi notificado de um Projeto de Deliberação, instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”), pela prática de uma contraordenação punível pelas disposições conjugadas do Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) como a Lei n.º 58/2019. O Banco Credibom apresentou a sua defesa no dia 27 de setembro de 2024. Contudo, tendo por base a informação atualmente disponível, complementada pela opinião dos advogados que acompanham este processo, é entendimento do Conselho de Administração que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco em função dos desenvolvimentos desse processo.

### Determinação específica BdP

Na sequência da receção da comunicação da determinação específica do Banco de Portugal, e o Banco Credibom ter efetuado a provisão associada, estava também descrita na respetiva comunicação que a Determinação específica não prejudica eventuais aplicações dos mecanismos sancionatórios previstos na legislação em vigor, no entanto nada é imposto sobre a aplicação de sanção pelo regulador. Por este motivo havendo a incerteza e impossibilidade de quantificação da potencial sanção efetua-se a divulgação como contingente. Se o mesmo se concretizar irá refletir-se como impacto no ano em que ocorrer.

## NOTA 40 – GESTÃO DE CAPITAL

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respetivo rácio de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da atividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido. Em seguida demonstram-se os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2025 e 2024:

	<u>31.12.25</u>	<u>31.12.24</u>
<b>Fundos Próprios de Base (1)= (2)+ (3)</b>	<b>355,793</b>	<b>301,510</b>
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2)	290,838	230,497
Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (3)	64,955	71,013
Fundos Próprios de Nível 2 (4)	60,236	55,610
<b>Fundos Próprios (5)</b>	<b>416,029</b>	<b>357,120</b>
<b>Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (6)</b>	<b>2,288,114</b>	<b>2,131,179</b>
<b>Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2/6)</b>	<b>12.7%</b>	<b>10.8%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios de Nível 1 (1/6)</b>	<b>15.5%</b>	<b>14.1%</b>
<b>Rácio de Fundos Próprios (5/6)</b>	<b>18.2%</b>	<b>16.8%</b>

## NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de encerramento do exercício, o Banco Credibom verificou os seguintes eventos:

### Operação de securitização

O Banco Credibom tomou a decisão de realizar a liquidação antecipada da operação de securitização, THETIS FINANCE No 2, originalmente prevista para vencer em junho de 2041. A liquidação antecipada está programada para ocorrer no 2º trimestre de 2026.

O Banco avaliou os impactos financeiros da liquidação antecipada e concluiu que estes eventos não afetam substancialmente as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025, mas poderão gerar efeitos relevantes no exercício de 2026.

A operação de securitização será encerrada de acordo com as normas legais e contratuais aplicáveis, garantindo a liquidação adequada dos ativos e passivos vinculadas.

### Conflito médio oriente

Na sequência do agravamento dos conflitos no Médio Oriente, ocorrido após a data de referência das demonstrações financeiras, verifica-se um aumento significativo da incerteza geopolítica e da volatilidade nos mercados financeiros internacionais.

Embora, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não tenham sido identificados impactos materiais diretos na posição financeira ou nos resultados do Banco, não é possível, nesta fase, estimar com fiabilidade os potenciais efeitos futuros.

A evolução desta situação poderá ter impactos adversos, designadamente ao nível das condições macroeconómicas, dos mercados de energia e da estabilidade dos mercados financeiros. O Banco continuará a acompanhar de forma próxima e contínua estes desenvolvimentos, avaliando os respetivos riscos e eventuais implicações na sua atividade.

### Tempestades

Registaram-se durante o mês de fevereiro de 2026, fenómenos meteorológicos adversos de elevada intensidade, designadamente a tempestade “Kristin”, que afetaram várias regiões do território nacional.

O Conselho de Administração procedeu à análise dos efeitos decorrentes da tempestade “Kristin”, designadamente no que respeita à aplicação das medidas de alívio temporárias aprovadas (moratórias), solicitadas pelos clientes. À data de aprovação das demonstrações financeiras, o número de pedidos recebidos e/ou concedidos é reduzido, não tendo sido identificados efeitos relevantes na qualidade de crédito ou na mensuração das perdas por imparidade (ECL). Em resultado, e considerando a informação disponível, o Conselho de Administração conclui que não se antecipam impactos significativos nas demonstrações financeiras relacionadas com este evento, sendo que o Banco continuará a monitorizar e a controlar eventuais desenvolvimentos, em conformidade com as políticas internas de gestão de riscos e de continuidade da sua atividade.

## Relatório e Contas 2024

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 e 2024

		31-dez-25	31-dez-24
	Notas	Ativo Líquido	Ativo Líquido
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	186,343	219,216
Ativos financeiros detidos para negociação	6	18,161	30,495
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	7	1	1
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	8	253,821	217,834
Crédito a clientes	9,10	4,081,643	3,762,821
Ativos tangíveis			
Ativos fixos tangíveis	11	1,912	2,223
Direito de uso de ativos em locação operacional	12	6,414	7,841
Ativos intangíveis			
Outros ativos intangíveis	13	15,892	14,530
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	14, 28	3,241	-
Ativos por impostos diferidos	14, 28	6,744	7,157
Outros ativos	15	49,291	36,964
<b>Ativos Totais</b>		<b>4,623,462</b>	<b>4,299,081</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	18,319	30,763
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	16	3,988,958	3,662,179
Outros passivos financeiros	17	70,976	97,378
Provisões			
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	10	1,366	1,447
Compromissos e garantias concedidos	10	39	57
Outras provisões	10	16,211	13,787
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	14, 28	-	11,967
Passivos por impostos diferidos	14, 28	2,323	2,624
Outros passivos	15	85,003	81,094
<b>Total de Passivo</b>		<b>4,183,195</b>	<b>3,901,296</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	18	124,000	124,000
Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital	19	64,955	71,013
Outro rendimento integral acumulado	19	(10,267)	(19,739)
Lucros retidos	19	173,552	134,878
Outras reservas	19	43,960	39,107
Resultado líquido do exercício	19	44,067	48,526
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>440,266</b>	<b>397,785</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>4,623,462</b>	<b>4,299,081</b>

Contabilista Certificado

Signed by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...

Signed by:  
  
 EBD29F3C087748B...

## Relatório e Contas 2024

## Demonstrações dos Resultados e outro Rendimento Integral consolidado em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	31-dez-25	31-dez-24
Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva	20	249,271	222,282
Outros juros e rendimentos similares	20	22,048	39,615
Despesas com juros	20	(127,934)	(129,692)
<b>Margem financeira</b>		<b>143,386</b>	<b>132,205</b>
Receitas de taxas e comissões	21	22,386	22,122
Despesas de taxas e comissões	21	(2,101)	(1,998)
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	22	110	134
Outras receitas operacionais	23	37,486	18,951
Outras despesas operacionais	23	(6,443)	(7,631)
<b>Produto bancário</b>		<b>194,823</b>	<b>163,783</b>
Despesas de pessoal	24,25	(33,077)	(30,802)
Outras despesas administrativas	26	(27,359)	(23,765)
Contribuições para Fundos de Resolução e de Garantias de Depósitos	27	(1,751)	(898)
Depreciação	11,12,13	(6,355)	(5,359)
Provisões ou reversão de provisões (+)	10	(17,027)	(11,219)
Imparidades ou reversão imparidades (+) de ativos financeiros	10	(49,598)	(18,693)
Imparidades ou reversão de imparidades (+) de ativos não financeiros		78	(2,374)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>59,735</b>	<b>70,674</b>
Imposto corrente	28	(15,556)	(22,176)
Impostos diferidos	28	(112)	28
		<b>(15,668)</b>	<b>(22,148)</b>
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>44,067</b>	<b>48,526</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Itens que não serão reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>9,472</b>	<b>5,607</b>
Remensurações Fundo Pensões	25	9,442	5,574
Outros ajustamentos		30	33
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>53,539</b>	<b>54,133</b>

Contabilista Certificado

Signed by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...

Signed by:  
  
 EBD29F3C087748B...

## Relatório e Contas 2024

## Demonstrações de Alterações no Capital Próprio consolidado em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas	Capital Social	Instrumentos de Capital Próprio	Juros de Instrumentos de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras Reservas	Lucros retidos	Resultado líquido	Total	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023 (reexpresso)</b>	<b>18, 19</b>	<b>124,000</b>	<b>74,000</b>	<b>(11,202)</b>	<b>(25,346)</b>	<b>36,136</b>	<b>126,301</b>	<b>21,555</b>	<b>345,443</b>
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	21,555	(21,555)	-	
Distribuição de Dividendos	19	-	-	-	-	(12,000)	-	(12,000)	
Transferência para reserva legal	19	-	-	-	2,971	(2,971)	-	-	
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Adicional Tier 1)	19	-	15,000	(6,785)	-	-	-	8,215	
Ajustamento de resultados transitados	19	-	-	-	-	1,993	-	1,993	
<b>Rendimento Integral</b>									
Resultado líquido do exercício 2024	19	-	-	-	-	-	48,526	48,526	
Outro Rendimento Integral							-	-	
Remensurações Fundo Pensões	25	-	-	-	5,574	-	-	5,574	
Outros ajustamentos	19	-	-	-	33	-	-	33	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>18, 19</b>	<b>124,000</b>	<b>89,000</b>	<b>(17,987)</b>	<b>(19,739)</b>	<b>39,107</b>	<b>134,878</b>	<b>48,526</b>	<b>397,785</b>
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	48,526	(48,526)	-	
Distribuição de Dividendos	19	-	-	-	-	(5,000)	-	(5,000)	
Transferência para reserva legal	19	-	-	-	4,853	(4,853)	-	-	
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Adicional Tier 1)	19	-	-	(6,058)	-	-	-	(6,058)	
Ajustamento de resultados transitados	19	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Rendimento Integral</b>									
Resultado líquido do exercício 2024	19	-	-	-	-	-	44,067	44,067	
Outro Rendimento Integral							-	-	
Remensurações Fundo Pensões	25	-	-	-	9,442	-	-	9,442	
Outros ajustamentos	19	-	-	-	30	-	-	30	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>18, 19</b>	<b>124,000</b>	<b>89,000</b>	<b>(24,045)</b>	<b>(10,267)</b>	<b>43,960</b>	<b>173,551</b>	<b>44,067</b>	<b>440,266</b>

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Signed by:



E19FFDB1E3EE4CA...

DocuSigned by:



2388108B66CD430...

Signed by:



EBD29F3C087748B...

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

## Relatório e Contas 2025

**Demonstração dos fluxos de caixa em base consolidada  
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

	Notas	dez-25	dez-24
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		349,892	328,666
Juros e custos pagos		(124,334)	(113,005)
Taxas e comissões recebidas		24,666	20,749
Taxas e comissões pagas		(117,635)	(118,220)
Recuperação de créditos previamente abatidos		15,803	2,334
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(59,253)	(56,643)
Outros fluxos operacionais		(4,763)	(3,566)
		<b>84,378</b>	<b>60,315</b>
<b>Varição nos activos operacionais:</b>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		12,334	22,524
Crédito a clientes		(339,643)	(421,559)
Outros activos operacionais		17,762	16,701
Aplicações em instituições de crédito		(35,999)	(18,986)
<b>Varição nos passivos operacionais:</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação		(12,444)	(22,659)
Recursos de instituições de crédito		298,072	485,707
Outros passivos operacionais		(529)	(8,211)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>(60,447)</b>	<b>53,518</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(30,764)	(7,044)
		<b>(6,833)</b>	<b>106,789</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de imobilizações		(477)	(477)
Venda de imobilizações		10	13
		<b>(467)</b>	<b>(463)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)		(6,058)	8,216
Pagamento de locações		(9,508)	(9,003)
Dividendos de acções ordinárias pagas		(10,000)	(12,000)
Aumento de Capital		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>		<b>(25,565)</b>	<b>(12,787)</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(32,864)</b>	<b>93,538</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do período</b>	6	219,216	125,678
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>	6	186,352	219,216
		<b>(32,864)</b>	<b>93,538</b>

O Contabilista Certificado

Signed by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 2388108B66CD430...

Signed by:  
  
 EBD29F3C087748B...

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

**NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA**

O Banco Credibom, S.A. (adiante designado por Banco Credibom ou Banco ou Credibom), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A., a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

Em 2015, foi efetuada a primeira operação de securitização. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom passou a integrar o respetivo veículo de titularização de crédito no seu perímetro da consolidação.

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito clássico automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros. Decorrente desta operação, foram emitidas obrigações, com diferentes níveis de subordinação, da classe A à classe G e classe X, no valor global 840,000 milhares de euros. As obrigações foram emitidas pela entidade Ares Lusitani – STC, S.A. e adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, S.A. Esta operação vence-se em junho 2041 e tem um período de revolving de 36 meses. Pela emissão desta operação, o Banco Credibom integra a transação Thetis Finance No. 2, da entidade Ares Lusitani – STC, S.A., no perímetro da consolidação.

O veículo através do qual foi efetuada a operação de titularização de crédito é registado nas demonstrações financeiras do Banco e é consolidado pelo método de integração global.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, S.A., e tem como único acionista a *Crédit Agricole Personal Finance & Mobility (CAPFM)* e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração do Banco, em 16 de abril de 2026 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Banco, bem como a sua posição, performance financeira e fluxos de caixa, pelo que se espera que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## NOTA 2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras individuais do Banco relativamente a 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2026.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, bem como no disposto nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 20 de dezembro, e n.º 1/2019, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards – “IFRS”) e respetivas interpretações (IFRIC), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as *Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)* tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2025. Em 2025 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 33.

As demonstrações financeiras e as notas anexas estão expressas em milhares de Euro. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamentos.

### 2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais, foram as seguintes:

#### 2.2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- (iv) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados;
- (v) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e
- (vi) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios do Credibom para a gestão de ativos financeiros e com base nas suas características de fluxos de caixa contratuais, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS9 – Instrumentos financeiros.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

## Relatório e Contas 2025

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base na sua classificação ao custo amortizado, ou ao justo valor. Custo amortizado corresponde ao montante pelo qual o ativo financeiro é mensurado durante o seu reconhecimento inicial, incluindo custos de transação, reduzido pelos pagamentos de capital, aumentado ou reduzido pela amortização acumulada calculada pelo método da taxa de juro efetiva sobre qualquer diferença (desconto ou prémio) entre o montante inicial e o valor na maturidade. Este montante é ajustado por imparidade caso seja necessário.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### d) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Esta categoria inclui os ativos financeiros que cumprem as seguintes condições: é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas correspondentes a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

#### i) Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo justo valor (igual ao seu valor nominal) e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros. Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do ativo quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. O Banco procede ao *write-off* operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenha havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo das operações.

#### ii) Crédito titularizado e não desreconhecido

O Credibom não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização de crédito, quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não são desreconhecidos do ativo do Banco e estão registados na rubrica Crédito a clientes sendo sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às

## Relatório e Contas 2025

restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados no Passivo na rubrica de Passivos financeiros associados a ativos transferidos. Os juros e comissões associados a estes passivos são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou e de acordo com a vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

### e) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o modelo de negócios é misto e combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais durante a duração do ativo e a sua venda, em que a venda e o recebimento de fluxos de caixa são essenciais. Adicionalmente estes fluxos de caixa correspondem a pagamentos em datas específicas de capital e juros sobre o capital em dívida.

Apesar de os instrumentos de capital serem por defeito reconhecidos como ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados, o Credibom exerceu a opção irrevogável para classificação ao justo valor através de outro rendimento integral dado que não são detidos para negociação.

### f) Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o objetivo do modelo de negócio é a sua venda e que fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificáveis e geridos conjuntamente. Adicionalmente caso os ativos financeiros não cumpram os testes SPPI (“*Solely Payments of Principal & Interest*”) e o seu modelo de negócio não seja apenas o recebimento de fluxos de caixa (ativos financeiros pelo custo amortizado), são classificados nesta categoria.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

## 2.2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados são registados pelo justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, de clientes, credores por bens em locação financeira, passivos financeiros associados a ativos transferidos, empréstimos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados:

- (ii) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e; subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## 2.2.4 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e 9 e IAS 36), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

## Relatório e Contas 2025

### 2.2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de posição do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prêmios e descontos diretamente relacionados com a transação.

### 2.2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### 2.2.6 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados (despesas incorridas com projetos na sua fase de desenvolvimento), quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos e um máximo de 8 anos (ver Nota 13).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos no decorrer da fase de implementação de projetos, como custo quando incorridos.

### 2.2.7 Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

A depreciação é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas atualmente aplicadas aos ativos fixos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 11):

## Relatório e Contas 2025

	Anos vida útil
Imóveis	50
Mobiliário e materiais	8
Equipamentos informáticos	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

### 2.2.8 Direito de uso - Locação

O Banco Credibom adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019, que estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação. Esta norma introduziu alterações significativas na contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário com a introdução de um reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo relativo às responsabilidades dos contratos.

A contabilização de um contrato de locação é efetuada conforme o Banco assume o papel de locador ou locatário:

#### c) Locador

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no ativo como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### d) Locatário

O Banco Credibom adotou o método de contabilização de contratos de locação preconizado na IFRS 16, através da criação de um direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com exceção das locações por um período inferior a 12 meses, ou para as locações sobre ativos de valor reduzido (tal como previsto na norma).

No momento inicial de entrada em vigor de um contrato de locação, o Banco Credibom mensura o ativo sob direito de uso pelo seu custo. O custo do ativo inclui: o montante da mensuração inicial do passivo de locação; pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos dos incentivos à locação recebidos; e uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente caso existam.

Após essa data, o Banco mensura o ativo sob direito de uso depois de deduzidas as depreciações e perdas por imparidade acumuladas (caso existam). A depreciação dos ativos sob direito de uso é efetuada desde a data de entrada em vigor do contrato, até termo da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente no final do prazo da locação, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto do locatário ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso é depreciado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo (ver nota 2.2.7).

O Banco Credibom mensura o passivo da locação pelo valor presente das rendas futuras a ocorrerem durante o período de vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto implícita da operação, que varia consoante a maturidade do contrato. No caso da taxa não ser concretamente determinada é utilizada uma taxa incremental de financiamento do Banco Credibom.

O Banco mensura subseqüentemente o passivo da locação sempre que ocorram: alterações contratuais, aumentos na quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação, redução da quantia através dos pagamentos da locação, sendo reconhecido as respetivas reavaliações por contrapartida do direito de uso da locação (ativo).

A mensuração inicial e subseqüente das locações é efetuada, gerida e calculada através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

## Relatório e Contas 2025

### 2.2.9 Imparidade de ativos financeiros

A carteira de crédito está sujeita à constituição de imparidade e o seu cálculo é baseado num modelo de imparidade definido em conformidade com a norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros, mencionado nas Notas 3, 10 e 36

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD (*Probability of Default*) 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para restante carteira).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos sem incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio (“princípio de ventilação”) não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento.

Embora o modelo de imparidade do Banco trate essencialmente o crédito numa ótica coletiva, o mesmo encontra-se sujeito a análise individual na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e off-balance.

No modelo de imparidade, os clientes sujeitos as análises individuais são classificadas como clientes “Corporate”.

O estado de perda (*Write-Off*) é normalmente atribuído a um contrato quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que em termos contabilísticos a dívida é considerada incobrável.

### 2.2.10. Provisões, passivos e ativos contingentes

Os critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos e ativos contingentes é estabelecido na norma IAS 37.

#### d) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- (iv) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- (v) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e
- (vi) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis, de acordo com os trabalhos e informações obtidas dos consultores legais e fiscais do Banco.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização de obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

#### e) Passivos contingentes

É uma obrigação potencial, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos e que não estão totalmente sob o controlo do Banco.

Ou uma obrigação presente, que decorre de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida, dado que:

- Não é provável que seja exigido um exfluxo;
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, no entanto são enquadrados na IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e são divulgados sempre que a possibilidade de existir um pagamento não seja remota.

## Relatório e Contas 2025

### f) Ativos contingentes

É um ativo que decorre de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controlo do Banco.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de vir a existir um ativo.

## 2.2.11. Benefícios aos empregados

### c) Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do setor bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Setor Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Setor Bancário de 2008, publicado no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no setor bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES (Grupo Espírito Santo). Atualmente, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de referência.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit".

Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de referência do relatório para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido no Balanço, na rubrica de Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data de referência do relatório, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

## Relatório e Contas 2025

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19, as remensurações, anteriormente denominados desvios atuariais, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, as remensurações acumuladas (positivas) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros ativos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista. Os impactos decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal acima referidas encontram-se totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2015.

Os Custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrentes da passagem à reforma, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas dos ativos do Fundo de Pensões; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

### **d) Participação nos lucros a empregados**

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizada em resultados no exercício a que respeita.

## **2.2.12. Impostos sobre os lucros**

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem aos impostos correntes e aos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos em capitais próprios, caso em que os impostos são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2025 era de 20%, acrescida de uma derrama municipal sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre 1.5 milhões de euros e 7.5 milhões de euros, de 5% para a parte do lucro tributável entre 7.5 milhões de euros e 35 milhões de euros e de 9% para parte do lucro tributável acima de 35 milhões de euros.

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes:

- (iii) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e
- (iv) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de referência do relatório e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

Os impostos diferidos ativos correspondem ao valor de imposto a recuperar e os impostos diferidos passivos correspondem ao valor de imposto a pagar em períodos futuros, ambos resultantes de diferenças temporárias verificadas no Balanço entre o valor de um ativo ou o valor de um passivo.

## Relatório e Contas 2025

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

No que concerne aos impostos diferidos, a taxa de imposto utilizada pelo Banco à data de 31 de dezembro de 2025 foi de 26,50%, dado que já se encontram aprovadas as taxas de IRC a vigorar nos anos de 2026, 2027 e 2028, cuja taxa reduz para 19%, 18% e 17%.

### 2.2.13. Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

### 2.2.14. Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

### 2.2.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no ativo com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

### 2.2.16 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Imparidade para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de Imparidade para crédito, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

## Relatório e Contas 2025

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em avaliações atuariais efetuadas por entidades peritas e certificadas para o efeito, bem como em pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data de referência do relatório, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 2.2.17. Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Os ativos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de Outros Ativos, uma vez que nem sempre cumprem, de forma cumulativa, com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- ativo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor contabilístico do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinados são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

### 2.2.18. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos que se encontram registados no Balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e saldos de caixa em bancos centrais – considera-se que o valor contabilístico é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Outros depósitos à ordem – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas;
- Títulos de dívida – é constituída pelos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização de crédito, Classes A a C, sendo o justo valor idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;

## Relatório e Contas 2025

- Recursos de Instituições de Crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor contabilístico é uma estimativa razoável do respetivo justo valor;
- Passivos Financeiros Associados a ativos transferidos – é constituída pela responsabilidade sob os créditos objeto da operação de titularização de crédito, sendo que o seu justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros semelhante ao crédito a clientes;
- Outros passivos financeiros – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

Os ativos e passivos que se encontram registados no Balanço do Banco ao justo valor através de resultados são:

- Títulos de dívida – é constituída pelos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização de crédito, classes D a G e classe X, que por não cumprirem os testes SPPI (“Solely Payments of Principal & Interest”), são classificados nesta categoria;
- Passivos financeiros detidos para negociação – representam o justo valor do back swap contratado no âmbito da operação de securitização.

## NOTA 3 – GESTÃO DE RISCOS

### 3.1 Gestão do risco

O acompanhamento da evolução do risco nas carteiras do Banco Credibom é um dos pilares estratégicos de suporte à atividade do banco, em especial no contexto socioeconómico, geopolítico e normativo que continuamos a atravessar. As atividades de aceitação de novo crédito e a gestão do nível de incumprimento na carteira de crédito vivo, continuam a assumir um papel crucial na definição do planeamento estratégico e operacional do Banco Credibom.

O ano de 2025 foi de ainda maior conservadorismo na aceitação de novo crédito e de maior investimento na gestão e recuperação de crédito em incumprimento, tendo-se continuado a implementar em especial medidas preventivas que permitiram controlar e minimizar os impactos de todos os fatores que influenciaram a carteira de crédito concedida nos anos mais recentes, bem como a nova carteira de crédito concedido já em 2025.

O contínuo investimento e foco dado pela Comissão Executiva do Banco, assegura que as áreas que intervêm no desenvolvimento do Sistema de Decisão e na gestão, avaliação e aceitação do risco, dispõem de uma estrutura de recursos e meios adequados e coerentes com a dimensão do Banco, complexidade das operações e com a tipologia dos seus clientes e produtos a financiar, que resultam da oferta do mercado e da população a residir em Portugal, e sua própria evolução.

A gestão do risco do Banco Credibom, tem prestado uma particular atenção às questões relacionadas com a qualidade e consistência de dados, o dispositivo de prevenção de Fraudes, o desenvolvimento regular de novos modelos estatísticos de suporte à decisão de crédito, os processos de inovação e eficiência operacional, e os processos de gestão da carteira de incumprimento.

Foi realizado um maior investimento na capacidade analítica da área de prevenção e recuperação de crédito em incumprimento, que tem permitido uma maior segmentação das carteiras sob gestão e alocação de estratégias específicas de prevenção de incumprimento grave, tal como melhor monitorização de créditos reestruturados.

A gestão do risco de crédito é efetuada em cinco vertentes principais, relacionadas com:

- vi. Determinação de níveis adequados de risco em absoluto e relativo à sua relação com a rentabilidade comportável no longo prazo na carteira de crédito concedido, de acordo com o orçamentos anuais e planos de médio prazo aprovados e validados com o acionista;
- vii. Manutenção, desenvolvimento e controlo das parcerias comerciais, de forma a potenciar no longo prazo, a adequada qualidade da nova produção, eficiência e controlo no processo de concessão de crédito;
- viii. Gestão do incumprimento e apoio aos clientes em situação real ou potencial de sobre-endividamento;
- ix. Prevenção de risco operacional relacionado com a atividade creditícia, nos canais em que é potenciada;
- x. Implementação e monitorização de objetivos e limites de risco nas carteiras do Banco, em concordância com o Perfil e Apetite ao Risco aprovado para o banco a cada momento.

## Relatório e Contas 2025

Para além do risco de crédito, em 2025 foram abordados de forma aprofundada os riscos emergentes nomeadamente os riscos ICT e de segurança e os riscos ESG.

Na antecipação da entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (DORA Regulation), de 14 de dezembro de 2022, em 2025 foi dada uma atenção especial ao risco IT e segurança através do lançamento de um projeto específico, tal como reforçadas as estruturas de acompanhamento de risco de outsourcing.

No seguimento da publicação das orientações do Banco Central Europeu em matéria de riscos ambientais e da emissão de orientações específicas pelo acionista sobre esta matéria foi realizada uma avaliação do grau de cumprimento pelo Banco das expectativas do regulador nessa matéria tal como uma avaliação de riscos ambientais no âmbito do processo qualitativo de autoavaliação do capital interno (ICAAP):

### 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito da prevenção proactiva do risco de crédito e da adequação do risco de crédito das carteiras ao Perfil de risco do Banco, encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas e de análise estatística específicas, sendo acompanhadas por unidades organizacionais vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito. Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento de modelos e regras, pela gestão operacional dos modelos e posteriormente monitorização e análise da performance e estabilidade das mesmas. A análise estatística é complementada por regras de negócio.

Adicionalmente, encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, com normas claramente definidas e constantes em esquemas de delegação de poderes e competências vertidos nos normativos do banco. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente produzida).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é realizar a avaliação socioeconómica e financeira dos dados relativos aos clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes, procedendo à aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidas e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 9).

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada sobretudo com recursos a métodos avançados (IRB-A) devidamente aprovados pelo Grupo Crédit Agricole e pelo regulador.

### 3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Derivado da ausência de negociação nos mercados financeiros o Banco Credibom não se encontra exposto ao risco de mercado.

## Relatório e Contas 2025

### 3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *in fine* um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Crédit Agricole, sendo inclusivamente todo o funding proveniente do acionista.

A área ALM & Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pelo Comité de Diretores Central e/ou Comité Financeiro mediante a apresentação das condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Trimestralmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para os membros do mesmo, que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

A decomposição dos passivos financeiros por prazo contratual é apresentada nas notas 6, 16 e 17.

### 3.5 Risco operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos nomeadamente risco legal e de conformidade.

O Gabinete de Risco e Controlo Permanente é a área responsável pela coordenação global do dispositivo de acompanhamento do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo com a metodologia definida pelo acionista, a qual pressupõe a execução de um conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A avaliação de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;
- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros;
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização;
- Definição do perfil de risco e estabelecer o cálculo e monitorização dos limites de tolerância e apetite ao risco decorrentes da estratégia do acionista para o risco operacional.
- Fomentar a cultura de risco da organização através da realização de formações em matéria de risco operacional.
- Realização de reuniões periódicas com todas as Unidades Orgânicas do Banco.
- Apresentação e divulgação regular do risco operacional aos órgãos de gestão e de supervisão.

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista através do Comité de Controlo Interno com periodicidade trimestral.

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

## Relatório e Contas 2025

### 3.6 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

O risco de pensões e benefícios pós reforma materializa-se em contribuições extraordinárias para o fundo de pensões, decorrente da performance dos investimentos registar valores inferiores à evolução das responsabilidades com pensões de reforma, assim como das alterações à taxa de desconto. As perdas e ganhos atuariais são reconhecidos em capitais próprios, de acordo com a IAS 19.

A decomposição do Fundo de pensões é divulgada na nota 25.

### 3.7 Testes de Esforço

Como parte integrante do Grupo Crédit Agricole Personal Finance & Mobility, o Banco Credibom contribui para a realização global de testes de esforço ao nível de Grupo e realiza pontualmente análises locais relativamente à resiliência dos seus rácios de capital em condições de esforço no âmbito do exercício de autoavaliação do capital económico.

As análises de sensibilidade confirmam o risco de crédito como risco principal do Banco e dentro desta categoria identificam um impacto relevante no custo de risco da descida das taxas de recuperação (e consequentemente aumento da LGD) enquanto o impacto de aumento da probabilidade de default é mais reduzido.

Apesar de relevante para o Banco sobretudo num cenário não esperado, as análises de sensibilidade ao risco operacional baseadas em histórico de perda observada relevam uma degradação significativa de capital só através da ocorrência de eventos de impacto muito elevado cuja probabilidade de ocorrência seria à partida menor.

A exposição significativa ao risco de liquidez e de fundo de pensões é outra conclusão do exercício, sendo este risco gerido por um lado através de plano de gestão de liquidez do acionista e por outro lado através do planeamento de capital realizado ao nível do Grupo.

## NOTA 4 – ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do Balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram da atividade desenvolvida em Portugal.

## NOTA 5 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

A rubrica inclui as seguintes componentes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Dinheiro em caixa	1	1
Saldos de caixa em bancos centrais	1,709	1,148
Outros depósitos à ordem	184,633	218,067
	<u>186,343</u>	<u>219,216</u>

A rubrica de saldos de caixa em bancos centrais respeita ao depósito que o Banco Credibom tem junto do Banco de Portugal.

Conforme o Regulamento (U.E.) 2021/378 do BCE, de 22 de janeiro de 2021, os bancos da zona Euro estão obrigados a constituir reservas mínimas, que atualmente se situa num mínimo de 1% sobre passivos específicos, junto do banco central nacional.

Neste sentido, o Banco Credibom encontra-se sujeito ao regime de reservas mínimas do Eurosistema mas está excluído da base de cálculo para a apresentação de reservas mínimas, por não ter as características específicas para a sua exigibilidade, sendo o saldo da conta de depósitos junto do Banco de Portugal considerado como reservas excedentárias.

## Relatório e Contas 2025

## NOTA 6 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica é composta por:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
<i>Front Swap</i> de taxa de juro	18,161	30,495
Passivos financeiros detidos para negociação		
<i>Back Swap</i> de taxa de juro	(18,319)	(30,763)
<b>Total</b>	<b>(158)</b>	<b>(268)</b>

Decorrente da operação da titularização Thetis Finance No. 2, o Banco contratualizou em 2021, um *back-to-back swap* de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro variável dos títulos emitidos na operação. A operação foi realizada junto CAPFM – Crédit Agricole Personal Finance & Mobility. O valor *nocional* do *swap* com posição de compra e de venda encontra-se registado em rubricas extrapatrimoniais (nota 29), e a variação do impacto de justo valor encontra-se apresentado na nota 22.

Nesta rubrica encontra registado o montante relativo ao justo valor do *front e back swap*, respetivamente em ativo e passivo.

A mensuração deste instrumento financeiro tem em consideração uma taxa de amortização relativa ao ativo subjacente a partir de julho de 2025.

A análise destas rubricas pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

<b><i>Front Swap</i> de taxa de juro</b>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Mais de 5 anos	18,161	30,495
	<b>18,161</b>	<b>30,495</b>
<b><i>Back Swap</i> de taxa de juro</b>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Mais de 5 anos	(18,319)	(30,763)
	<b>(18,319)</b>	<b>(30,763)</b>

## NOTA 7 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
SIBS	1	1
	<b>1</b>	<b>1</b>

## NOTA 8 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui as seguintes componentes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Aplicações em instituições de crédito	252,000	216,001
Juros de aplicações em inst. Crédito	1,821	1,833
	<b>253,821</b>	<b>217,834</b>

As aplicações em instituições de crédito e respetivos juros são Depósitos do Banco Credibom junto do acionista CAPFM.

## Relatório e Contas 2025

## NOTA 9 – CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito Auto	2,984,350	2,756,673
Crédito pessoal	401,240	378,077
Crédito Lar	244,277	233,200
Contas Correntes Caucionadas	53,124	33,544
Crédito Moto	38,316	31,200
Outros	28,958	23,514
Crédito stock	7,926	7,673
Crédito <i>Revolving</i>	1,127	1,629
Adiantamento Fundos	293	159
Crédito empregados	-	-
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	44,425	42,398
Aluguer Financeiro		
Sem caução	5,011	4,104
Com Caução	27	-
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<b>3,809,074</b>	<b>3,512,172</b>
Juros e comissões a receber	15,816	13,562
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i>	315,098	276,010
Receitas com rendimento diferido	(20,682)	(20,318)
	<b>310,232</b>	<b>269,254</b>
Crédito vencido	67,069	72,296
Até 90 dias	4,461	4,418
Mais de 90 dias	62,608	67,849
Juros e despesas vencidos	5,587	6,450
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<b>72,656</b>	<b>78,717</b>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b>4,191,962</b>	<b>3,860,143</b>
<b>Imparidade</b>		
Imparidade para riscos de crédito	(110,320)	(97,322)
	<b>(110,320)</b>	<b>(97,322)</b>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b>4,081,642</b>	<b>3,762,821</b>

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros (valor de capital). Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desreconhecidos do ativo do Banco e estão registados na rubrica Crédito a Clientes.

A segmentação do crédito a clientes é a que se segue:

	2025	2024
Crédito Titularizado e não desreconhe	510,021	720,510
Crédito não Titularizado	3,681,942	3,139,634
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b>4,191,962</b>	<b>3,860,143</b>
<b>Imparidade</b>		
sobre Crédito Titularizado e não desr	(8,768)	(9,208)
sobre Crédito não Titularizado	(101,552)	(88,114)
	<b>(110,320)</b>	<b>(97,322)</b>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b>4,081,642</b>	<b>3,762,821</b>

## Relatório e Contas 2025

A operação vence-se em junho 2041, e teve um período de revolving de 36 meses durante o qual, o valor correspondente à amortização dos créditos titularizado e a pagar ao veículo, serviu para compra de novos créditos.

Os passivos associados à operação de titularização estão registados na rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos”, apresentados na Nota 19.

O movimento de imparidade dos exercícios de 2025 e 2024 é apresentado na Nota 11 – Provisões e imparidade.

A rubrica de crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é o seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	27,063	15,129
Créditos sem garantias	39,986	57,124
Créditos com garantias pessoais	20	42
	<u><b>67,069</b></u>	<u><b>72,296</b></u>

O valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Garantias reais	2,580,321	2,235,975
	<u><b>2,580,321</b></u>	<u><b>2,235,975</b></u>

De acordo com o modelo económico de imparidade, o Credibom classifica o valor do crédito a clientes (vincendo e vencido), por classes de risco, como se segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Stage 1	3,681,357	3,334,229
Stage 2	361,757	378,306
Stage 3	169,530	167,926
Receitas com rendimento diferido	(20,682)	(20,318)
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<u><b>4,191,962</b></u>	<u><b>3,860,143</b></u>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se provisionado, e desagrega-se por classe de atraso temporal, da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	27,063	15,129
Créditos sem garantias	39,986	57,124
Créditos com garantias pessoais	20	42
	<u><b>67,069</b></u>	<u><b>72,296</b></u>

## Relatório e Contas 2025

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	2025	2024
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	15,078	13,975
De 1 ano a 5 anos	37,274	34,634
Mais de 5 anos	3,274	3,484
	<b>55,626</b>	<b>52,093</b>
Juros Vincendos	(6,163)	(5,590)
<b>Investimento líquido</b>	<b>49,463</b>	<b>46,503</b>
<b>Capital vincendo</b>		
Até 1 ano	2,419	2,568
De 1 ano a 5 anos	36,649	32,194
Mais de 5 anos	10,394	11,741
	<b>49,463</b>	<b>46,503</b>

## NOTA 10 – IMPARIDADE E PROVISÕES

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito e de provisões durante os exercícios de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

	Saldo em 2024	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 2025
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>97,322</b>	<b>57,478</b>	<b>(7,443)</b>	<b>(441)</b>	<b>(36,596)</b>	<b>110,320</b>
Stage 1	7,809	4,142	(58)	(167)	-	11,725
Stage 2	24,229	14,309	(3,535)	(173)	(1)	34,829
Stage 3	65,284	39,028	(3,851)	(100)	(36,595)	63,766
	-	-	-	-	-	-
Imparidade de ativos não financeiros	2,374	-	(2,374)	-	-	-
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,447</b>	<b>193</b>	<b>-</b>	<b>(273)</b>	<b>-</b>	<b>1,366</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39</b>
Stage 1	47	13	(27)	-	-	32
Stage 2	10	16	(19)	-	-	7
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>13,787</b>	<b>2423</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16,210</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>114,987</b>	<b>60,122</b>	<b>(9,864)</b>	<b>(714)</b>	<b>(36,596)</b>	<b>127,935</b>
	(reexpresso)					
	Saldo em 2023	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 2024
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>92,349</b>	<b>28,687</b>	<b>(9,827)</b>	<b>(169)</b>	<b>(13,717)</b>	<b>97,322</b>
Stage 1	8,884	961	(1,495)	(540)	-	7,809
Stage 2	26,379	5,482	(6,995)	(637)	-	24,229
Stage 3	57,086	22,243	(1,336)	1,009	(13,717)	65,284
	-	2,374	-	-	-	2,374
Imparidade de ativos não financeiros	-	2,374	-	-	-	2,374
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,322</b>	<b>252</b>	<b>-</b>	<b>(127)</b>	<b>-</b>	<b>1,447</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>52</b>	<b>23</b>	<b>(18)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57</b>
Stage 1	45	11	(9)	-	-	47
Stage 2	7	12	(9)	-	-	10
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>13,814</b>	<b>(27)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13,787</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>107,537</b>	<b>31,308</b>	<b>(9,845)</b>	<b>(296)</b>	<b>(13,717)</b>	<b>114,987</b>

Os reforços e reposições/ anulações da Provisão para outros benefícios a longo prazo dos empregados encontram-se registados na rubrica de Despesas com o Pessoal (ver nota 24), e as transferências correspondem às remensurações constantes da nota 25.

A coluna de transferências inclui a imparidade de contratos securitizados, cujo registo contabilístico é efetuado em Passivos associados a ativos transferidos.

O efeito do “discount time-effect” (DTE) previsto no IFRS 9, no valor de 14,639 milhares de euros, é registado na rubrica imparidades ou reversão de imparidades (+) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.

## Relatório e Contas 2025

A rubrica de Provisões ou Reversão de Provisões da demonstração de resultados inclui a variação das provisões do passivo e o efeito do DTE.

A movimentação da imparidade para riscos de crédito no exercício por razão e por *Stage* é apresentada da seguinte forma:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo Inicial</b>	<b>7,809</b>	<b>24,229</b>	<b>65,284</b>	<b>97,322</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	5,674	5,667	-	<b>11,341</b>
Transferência para Stage 2 de Stage 1	(1,066)	2,350	-	<b>1,284</b>
Transferência para Stage 1 de Stage 2	4,609	(5,852)	-	<b>(1,243)</b>
Transferência para Stage 3 de Stage 1	(245)	-	8,420	<b>8,175</b>
Transferência para Stage 3 de Stage 2	-	(5,272)	14,779	<b>9,507</b>
Transferência para Stage 1 de Stage 3	21	-	(387)	<b>(366)</b>
Transferência para Stage 2 de Stage 3	-	1,382	(5,768)	<b>(4,386)</b>
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(4,247)	13,893	42,670	<b>52,316</b>
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(830)	(1,567)	(24,637)	<b>(27,034)</b>
Utilização de imparidade por créditos abatidos ao Ativo	-	(1)	(36,593)	<b>(36,594)</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>11,725</b>	<b>34,829</b>	<b>63,767</b>	<b>110,320</b>

A movimentação da provisão para compromissos e garantias concedidos no exercício por razão e por *Stage* é apresentada da seguinte forma:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo Inicial</b>	<b>46</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>57</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	1	1	-	<b>2</b>
Transferência para Stage 2 de Stage 1	(1)	1	-	-
Transferência para Stage 1 de Stage 2	7	(7)	-	-
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(11)	-	-	<b>(11)</b>
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(10)	1	-	<b>(9)</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>39</b>

Os resultados gerados pelas provisões ou imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam-se em seguida:

	2025	2024
Provisões do exercício	17,073	11,237
Reversão de provisões	(46)	(18)
	<b>17,027</b>	<b>11,219</b>
Imparidades	56,960	30,938
Reversão de imparidades	(7,440)	(9,870)
	<b>49,520</b>	<b>21,068</b>

## Relatório e Contas 2025

## NOTA 11 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2025 e de 2025 é como segue:

	2024							Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2025
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Transferências			
	Valor Bruto	Depreciações		Valor Bruto	Depreciações					
Obras em edifícios arrendados	2,878	(1,860)	-	(114)	(12)	12	-	2,866	(1,962)	904
Equipamento:										
Mobiliário e material	669	(533)	-	(22)	(153)	153	-	516	(402)	113
Máquinas e ferramentas	241	(135)	-	(36)	(82)	82	9	168	(89)	79
Equipamento informático	4,984	(4,178)	737	(1,050)	(794)	794	197	5,124	(4,434)	690
Instalações interiores	271	(269)	-	(1)	(178)	178	-	92	(91)	1
Material de transporte	144	(112)	-	(13)	(0)	0	-	143	(125)	19
Equipamento de segurança	297	(177)	-	(16)	(135)	135	-	162	(58)	103
Outro equipamento	97	(94)	-	-	(46)	46	-	51	(48)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	(1)	1	-	20	(20)	-
	<b>9,602</b>	<b>(7,379)</b>	<b>737</b>	<b>(1,252)</b>	<b>(1,402)</b>	<b>1,400</b>	<b>205</b>	<b>9,142</b>	<b>(7,230)</b>	<b>1,912</b>

	2023							Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2024
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Transferências			
	Valor Bruto	Depreciações		Valor Bruto	Depreciações					
Obras em edifícios arrendados	2,878	(1,739)	-	(118)	-	-	-	2,878	(1,860)	1,018
Equipamento:										
Mobiliário e material	817	(662)	8	(25)	(157)	157	-	669	(533)	136
Máquinas e ferramentas	321	(188)	-	(27)	(80)	80	-	241	(135)	106
Equipamento informático	5,642	(4,566)	235	(505)	(893)	893	-	4,984	(4,178)	806
Instalações interiores	1,205	(1,200)	-	(1)	(934)	934	-	271	(269)	2
Material de transporte	144	(99)	-	(13)	-	-	-	144	(112)	32
Equipamento de segurança	182	(174)	(0)	(3)	-	-	115	297	(177)	120
Outro equipamento	127	(124)	-	(1)	(30)	30	-	97	(94)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	-	21	(21)	-
	<b>11,338</b>	<b>(8,773)</b>	<b>243</b>	<b>(693)</b>	<b>(2,094)</b>	<b>2,094</b>	<b>115</b>	<b>9,602</b>	<b>(7,379)</b>	<b>2,223</b>

No decorrer do ano de 2025 foi efetuada a reconciliação físico-contabilística do ativo fixo tangível. Neste sentido, o Banco Credibom abateu cerca de 907 bens, que já se encontravam totalmente amortizados.

## NOTA 12 – DIREITO DE USO

O movimento registado durante 2025 e 2024 é apresentado como se segue:

	2024							Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2025
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Transferências			
	Valor Bruto	Depreciações		Valor Bruto	Depreciações					
<b>Ativo - Direito de uso</b>										
Edifícios	9,770	(2,506)	51	(1,610)	-	-	-	9,821	(4,116)	5,705
Veículos	1,572	(995)	545	(413)	(18)	18	-	2,100	(1,390)	709
<b>Total</b>	<b>11,342</b>	<b>(3,501)</b>	<b>596</b>	<b>(2,023)</b>	<b>(18)</b>	<b>18</b>		<b>11,921</b>	<b>(5,506)</b>	<b>6,414</b>

	2023							Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2024
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações /abates		Transferências			
	Valor Bruto	Depreciações		Valor Bruto	Depreciações					
<b>Ativo - Direito de uso</b>										
Edifícios	13,092	(5,318)	8,212	(1,575)	(11,535)	4,387	-	9,770	(2,506)	7,263
Veículos	1,590	(604)	0	(391)	(18)	0	-	1,572	(995)	578
<b>Total</b>	<b>14,682</b>	<b>(5,922)</b>	<b>8,213</b>	<b>(1,966)</b>	<b>(11,553)</b>	<b>4,387</b>		<b>11,342</b>	<b>(3,501)</b>	<b>7,841</b>

A rubrica de Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (instalações do Banco em Lisboa e no Porto) e à frota de viaturas, os quais são depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato isoladamente.

## Relatório e Contas 2023

## NOTA 13 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados durante os exercícios de 2025 e de 2025 é como segue:

	2024		Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações / Abates		Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2025
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Depreciações				
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	(4)	4	-	34	(34)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	(175)	175	-	32	(32)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	(259)	259	-	220	(220)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	24,489	(14,182)	-	(3,080)	(0)	0	3,013	27,501	(17,262)	10,239
Imobilizado em curso	6,598	-	4,570	-	(2,297)	-	(3,218)	5,653	-	5,653
	<b>31,810</b>	<b>(14,906)</b>	<b>4,570</b>	<b>(3,080)</b>	<b>(2,736)</b>	<b>439</b>	<b>(205)</b>	<b>33,440</b>	<b>(17,548)</b>	<b>15,892</b>

	2023		Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações / Abates		Transferências	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido em 2024
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Depreciações				
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	38	(38)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	207	(207)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	479	(479)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	21,176	(11,499)	7	(2,693)	(9)	9	3,315	24,489	(14,182)	10,306
Imobilizado em curso	4,462	-	5,564	-	-	(2,374)	(3,429)	6,597	(2,374)	4,223
	<b>26,363</b>	<b>(12,223)</b>	<b>5,571</b>	<b>(2,693)</b>	<b>(9)</b>	<b>(2,365)</b>	<b>(115)</b>	<b>31,810</b>	<b>(17,280)</b>	<b>14,530</b>

No decorrer do ano de 2025, procedemos à inutilização/abate dos projetos New Core Revolving e Easy, em virtude dos mesmos se mostrarem desvalorizados, dos quais forma feitos os devidos procedimentos junto da Autoridade Tributária e aceite para efeitos fiscais, a imparidade sobre o valor dos bens mencionados já havia sido constituída em 2025 e o valor líquido do abate em questão ascende a 2.297 milhares de euros.

No decorrer do ano de 2025, o Banco procedeu à passagem a firme de 12 projetos de desenvolvimento de Software, transferências que totalizaram no valor de 3.218 milhares de euros (3.174 milhares de euros relativos a passagens a firme e 43 milhares de euros efeitos de reconciliações do imobilizado).

## Relatório e Contas 2025

Assim, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	2025	2024
Proj. B2B	890	674
Proj. CGD	683	-
Proj. E2E Digital Onboarding	1,182	731
Proj. EASY	-	210
Proj. New Core Revolving	-	2,164
Proj. Kairos	1,295	1,482
Proj. Collaborations Tools	-	27
Proj. MDM migration	-	25
Proj. Iberian POS	909	656
Proj. Odigo	-	80
Proj. Iberian Synergies	29	5
Proj New WIFI Infrastructure S	-	43
Proj PEP Relatime	-	12
Proj RCP Risk	-	203
Proj. Credit Risk Innovation	-	59
Proj. Comunications Templat	-	24
Proj Infra BPO	458	64
Proj Palantir	-	140
Proj DM M2C + CreditPlus	500	-
Proj CPE ILZ	194	-
Proj Prestação Certa	23	-
Proj Basileia (2025)	58	-
Proj Green	15	-
Proj Selfcare	92	-
Proj Generative IA	9	-
<b>Imobilizado em curso</b>	<b>5,653</b>	<b>6,598</b>

Proj B2C – Diz respeito à plataforma Pisca-Pisca, com foco na integração da mesma com a concessão de crédito especializado, e a implementação do crédito verde (associada a veículos elétricos ou híbridos, alinhada com a estratégia definida ao nível do Grupo). De forma a aumentar a capacidade e escalabilidade da solução, foi executada a migração (“re-hosting”) da infraestrutura para a Cloud.

Relativamente aos desenvolvimentos concluídos em 2025, estes foram quantificados em cerca de 1.3M€ tendo este montante passado a imobilizado firme em dez.

Proj E2E Digital Onboarding - O Projeto E2EDO visa a implementação de jornadas totalmente digitais, quer na criação e qualificação dos clientes (“customer onboarding”), quer na solicitação de crédito. Desde 2025, o foco foi no sentido de melhorar as funcionalidades implementadas até então e resolver determinados bugs/ incidentes. A plataforma ainda não se encontra em produção, após realização de um teste piloto em que foram identificadas uma série de melhorias ainda por implementar.

Proj Kairos - Projeto Kairos tem como foco a melhoria da eficiência do “middle-office” do Banco Credibom, visa remodelar os processos e sistemas aplicativos referentes a aceitação de crédito e financiamento. Trata-se de uma nova aplicação para as áreas de Aceitação e Financiamento. Os desenvolvimentos incluem um interface novo para cada uma destas áreas, alterações ao processo do AMA, implementação de um OCR e um gestor de tarefas. O projeto iniciou em 2024 e está pensado para 3 anos. Relativamente aos desenvolvimentos concluídos em 2025, estes foram quantificados em cerca de 1.1M€ tendo este montante passado a imobilizado firme em dez.

## Relatório e Contas 2025

**NOTA 14 – IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no Balanço é composta por:

	<u>31.12.25</u>	<u>31.12.24</u>
<b>Impostos correntes</b>		
Ativo	3,241	-
Passivo	-	11,967
	<u><b>3,241</b></u>	<u><b>11,967</b></u>
<b>Impostos diferidos</b>		
Ativos	6,744	7,157
Passivos	(2,323)	(2,624)
	<u><b>4,420</b></u>	<u><b>4,532</b></u>
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício	112	(28)
Capital Próprio	-	-
	<u><b>112</b></u>	<u><b>(28)</b></u>

**NOTA 15 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS**

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Outros Ativos</b>		
Devedores e outras aplicações	9,105	5,586
	<u><b>9,105</b></u>	<u><b>5,586</b></u>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Comissões a receber	11,521	13,240
Outros rendimentos a receber	1,201	1,579
	<u><b>12,722</b></u>	<u><b>14,820</b></u>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Outras rendas	241	241
Outras	912	520
	<u><b>1,153</b></u>	<u><b>761</b></u>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 24)</b>		
Responsabilidades com pensões	(80,517)	(91,503)
Valor patrimonial do Fundo	95,840	99,155
	<u><b>15,323</b></u>	<u><b>7,652</b></u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	10,988	8,145
	<u><b>49,291</b></u>	<u><b>36,964</b></u>

Na rubrica devedores e outras aplicações encontram-se registados montantes de devedores diversos, sendo os de maior expressão os referentes a faturação de parcerias, empresas do grupo e produtos Corporate.

A rubrica comissões a receber apresenta o saldo de comissões diversas referentes ao produto Crédito Clássico.

Na rubrica de Outros rendimentos a receber inclui montantes referentes a comissões de seguros.

O valor da rubrica de Outras contas de regularização inclui estimativas de montantes de parcerias a aguardar emissão de faturas.

## Relatório e Contas 2025

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores diversos	7,039	7,140
Setor Público administrativo	3,112	3,209
Contribuições p/out sistema de saúde	-	-
Cobranças por conta de terceiros	-	-
	<u>10,151</u>	<u>10,349</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Rappel e comissões a pagar	38,636	34,083
Gastos gerais administrativos	6,973	5,671
Remunerações empregados	2,332	2,370
Out jur e encargos similares	77	(51)
	<u>48,019</u>	<u>42,073</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações passivas a regularizar		
	-	
Rappel e comissões	14,032	17,676
Outras operações a regularizar	9,098	7,764
Produto Crédito Clássico	2,302	1,884
Produto Revolving	1,363	1,322
Outras	37	26
	<u>26,833</u>	<u>28,672</u>
	<u>85,003</u>	<u>81,094</u>

O valor da rubrica Credores diversos regista responsabilidades decorrentes da atividade regular do banco.

Na rubrica de credores e outros recursos – setor público administrativo, o saldo é composto por Imposto de selo, IVA a pagar e Segurança social.

Na rubrica encargos a pagar - rappel e comissões a pagar, registam-se as estimativas de comissões e rappel a pagar aos pontos de venda.

Na rubrica outras contas regularização – rappel e comissões, registam-se essencialmente rappel já processado a aguardar emissão da fatura por parte dos pontos de venda e comissões a aguardar pagamento de clientes.

Na rubrica outras contas de regularização – outras operações a regularizar, registam-se os valores recebidos de clientes e que ainda se encontram na fila de trabalho para serem identificados e alocados aos contratos respetivos.

## NOTA 16 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Outros recursos	294	222
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos	3,946,000	3,623,000
Juros a Pagar	42,663	38,957
	<u>3,988,958</u>	<u>3,662,179</u>

Os Empréstimos obtidos em 2025 e 2024 foram contratados junto do acionista CAPFM. A taxa média ponderada dos empréstimos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de 2.95% e de 2.98%, respetivamente. Devendo-se o efeito crescente devido à necessidade do Banco Credibom se financiar pela evolução positiva no mesmo sentido da sua produção.

## Relatório e Contas 2025

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Até 1 ano	908,958	846,179
De 1 ano a 5 anos	2,513,000	2,262,000
Mais de 5 anos	567,000	554,000
	<b>3,988,958</b>	<b>3,662,179</b>

Na sequência do início do período de amortização da transação de securitização Thetis Finance No.2 em 2025 foi efetuada a amortização antecipada de 13M€ de linhas de médio prazo caracterizadas como *secured* em setembro e outubro e em 2025 de 10M€ em janeiro.

## NOTA 17 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 7	-	25,000
Suprimento subordinado nº 8	15,000	15,000
Suprimento subordinado nº 9	25,000	25,000
Suprimento subordinado nº 10	15,000	15,000
Juros de passivos subordinados	269	376
Credores por bens em locação financeira	6,707	8,001
	<b>70,976</b>	<b>97,378</b>

### “Suprimento subordinado nº 1”

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de 9 milhões de euros, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1.50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos e a partir do quinto ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é de 5.434% (31 de dezembro de 2024: 6.215%).

### “Suprimento subordinado nº 7”

Em 22 de junho de 2016, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 25 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 22 de setembro, 22 de dezembro, 22 de março e 22 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2.780%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é de 5.619% (31 de dezembro de 2024 é de 6.696%).

### “Suprimento subordinado nº 8”

Em 30 de setembro de 2019, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 15 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de dezembro, 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.480%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é de 4.195% (31 de dezembro de 2024 é de 5.405%).

### “Suprimento subordinado nº 9”

Em 29 de abril de 2025, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 25 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 29 de julho, 29 de outubro, 29 de janeiro e 29 de abril de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.907%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é de 4.966%.

## Relatório e Contas 2025

## “Suprimento subordinado nº 10”

Em 26 de setembro de 2025, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 15 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 26 de dezembro, 26 de março, 26 de junho e 26 de setembro de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.932%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 é 4.663%.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Até 1 ano	-	-
De 1 ano a 5 anos	21,710	48,040
Mais de 5 anos	<u>49,266</u>	<u>49,338</u>
	<u><b>70,976</b></u>	<u><b>97,378</b></u>

## NOTA 18 – CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025 o capital está representado por 24,800,000 ações de valor nominal unitário de 5 euros. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CAPFM – Crédit Agricole Personal Finance & Mobility, SA, no valor total de 124M€

## NOTA 19 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, LUCROS RETIDOS E RESERVAS

Os saldos das contas de outros instrumentos de capital próprio, outro rendimento integral, lucros retidos e reservas decompõem-se como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital</b>		
Empréstimo Subordinado	<u>64,955</u>	<u>71,013</u>
<b>Outro rendimento integral acumulado -</b>		
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício	(10,552)	(19,995)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	285	255
	<u>(10,267)</u>	<u>(19,739)</u>
<b>Lucros Retidos</b>		
Resultados transitados	<u>173,552</u>	<u>134,878</u>
<b>Outras Reservas</b>		
Reserva Legal	<u>43,960</u>	<u>39,107</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u><b>44,067</b></u>	<u><b>48,526</b></u>

Em 2025, a rubrica de Instrumento de capital próprio inclui empréstimos de natureza subordinado perpétuo no montante de 89.000 milhares de euros, e respetivos juros classificado como Fundos Próprios Adicionais de Nível 1.

A variação na rubrica corresponde ao montante de juros liquidados no montante de 6.784 milhares de Euros (em 2024: 4.761 milhares de Euros), tendo em conta que durante o ano de 2025 não houve nova constituição.

Por proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral de 26 de março de 2025, o resultado estatutário do exercício de 2024, no montante e 48,526 milhares de euros, foi aplicado da seguinte forma:

## Relatório e Contas 2025

Valores em milhares de Euros	2024
Para reserva legal	4,853
Para resultados transitados	38,673
Para distribuição aos accionistas	5,000
<b>Total</b>	<b>48,526</b>

Os dividendos foram liquidados em maio de 2025.

## NOTA 20 – MARGEM FINANCEIRA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	2025	2024
<b>Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva</b>		
Juros de créditos a clientes	304,826	270,712
Outros juros e rendimentos similares	25,106	20,504
Juros de crédito vencido	21	13
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	183	164
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	133	48
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(80,998)	(69,159)
	<u>249,271</u>	<u>222,282</u>
<b>Outros juros e rendimentos similares</b>		
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	13,942	29,425
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrang.	8,106	10,189
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito no es	-	-
	<u>22,048</u>	<u>39,615</u>
<b>Despesas com juros</b>		
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrang.	110,747	95,836
Instrumentos derivados	14,057	29,579
Juros de passivos subordinados não titulados	2,997	4,147
Juros de recursos de outras instituições de crédito	-	-
Juros de Locação operacional	-	113
Outros Juros	132	16
Juros de passivos subordinados	-	-
Juros de credores	-	-
	<u>127,934</u>	<u>129,692</u>
<b>Margem financeira</b>	<b><u>143,386</u></b>	<b><u>132,205</u></b>

O montante da rubrica de Crédito a Clientes, encontra-se inseridas comissões pagas por angariação de negócio associadas registadas ao custo amortizado por angariações de negócio (exemplo Rappel a pagar).

A rubrica outros juros e rendimentos similares inclui outras receitas relativas à atividade de crédito nomeadamente juros de subvenções e receitas relativas a liquidações antecipadas.

## Relatório e Contas 2025

**NOTA 21 – RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Comissão Seguros	13,386	14,197
Comissão bancária - Atraso	5,886	5,472
Comissão bancária - Clientes	24	27
Comissão bancária - Liquidação antecipada	3,089	2,426
Comissões - Outras	1	1
	<u>22,386</u>	<u>22,122</u>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Outros serviços bancários prestados por terceiros	859	703
Comissões Seguros	937	890
Outras Comissões	305	404
	<u>2,101</u>	<u>1,998</u>

Nas Comissões bancárias - Atraso, encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito. As comissões bancárias de seguros encontram-se detalhadas na nota 31.

**NOTA 22 – GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS e passivos FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Esta rubrica é composta por:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Ganhos ou Perdas com Ativos e Passivos Financeiros detidos para negociação</b>		
Justo Valor <i>Back Swap</i>	12,444	22,659
Justo Valor <i>Front Swap</i>	(12,334)	(22,525)
	<u>110</u>	<u>134</u>

O valor dos ganhos ou perdas com ativos financeiros detidos para negociação corresponde ao impacto líquido do justo valor do *back-to-back swap*, mencionado na nota 6.

**NOTA 23 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de crédito, juros e despesas	15,803	2,334
Outros	21,671	16,604
Reembolso de despesas	2	-
Ganhos em Ativos não financeiros	10	13
	<u>37,486</u>	<u>18,952</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Perdas em Ativos não financeiros	(1)	(1)
Contribuição Sector Bancário	(1,515)	(3,927)
Outros impostos	(55)	(3)
Outros	(4,821)	(3,624)
Quotizações e donativos	(51)	(75)
Contribuições para o FGD e FGCAM	(1)	(1)
	<u>(6,443)</u>	<u>(7,631)</u>
<b>Outros resultados operacionais</b>	<u>31,043</u>	<u>11,321</u>

## Relatório e Contas 2025

A rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, engloba essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já foi efetuado o *write-off*.

A variação ocorrida nas outras despesas operacionais (outros) é justificada pelo valor de perdas não provisionadas, que ocorre quando o contrato não tinha uma imparidade a 100% constituída, à data de passagem a perdas.

## NOTA 24 – DESPESAS DE PESSOAL

As despesas de pessoal podem ser analisadas no quadro que se segue:

	2025	2024
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração	304	291
Remunerações adicionais	2	2
Outras remunerações	1	2
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	15,372	14,391
Remunerações adicionais	4,191	4,001
Prémio realização objectivos	2,807	2,512
Distribuição de resultados e Bónus	977	527
Prémio final de carreira	(10)	79
Subsídio de Nascimento	14	10
Outras remunerações		
Subsídio de Creche - Empregados		
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	6,249	6,498
Fundo de pensões (ver Nota 29)	1,501	1,649
Outros encargos sociais obrigatórios	522	388
<b>Outras despesas de pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	275	4
Outros custos com pessoal	871	447
	<b>33,077</b>	<b>30,802</b>

O quadro dos colaboradores ao serviço do Banco à data de 31 de dezembro de 2025 e 2024 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	2025	2024
Administração	2	2
Direção	37	34
Quadros técnicos	282	299
Administrativos	205	190
	<b>526</b>	<b>525</b>

## NOTA 25 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no setor bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos.

Conforme referido na Nota 2.2.11, o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

O Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto era destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

## Relatório e Contas 2025

No ano de 2016, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom. Desta forma, procedeu-se à liquidação e extinção das adesões coletivas nº 29 e nº 30 do Fundo de Pensões Aberto Espírito Santo Multireforma, gerido pela GNB Fundo de Pensões, por transferência do respetivo património e responsabilidade para o Fundo de Pensões do Banco Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade gestora de Fundos de pensões, S.A. e pela Amundi, entidade responsável pela gestão dos ativos financeiros associados ao Fundo de pensões do Banco.

O Banco Credibom efetua uma monitorização mensal da evolução do Fundo e da sua rentabilidade. Trimestralmente, a gestora dos ativos (Amundi) apresenta um relatório com as evoluções de mercado, as decisões de investimento, o cumprimento da estratégia de investimento e as projeções económicas para os períodos seguintes.

Tendo por base o referido documento, é discutida e definida a estratégia de investimento para os períodos seguintes tendo como pressuposto o cumprimento da política de investimentos definida no Contrato de Gestão do Fundo.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	2025	2024	2025	2024
<b>Hipóteses financeiras</b>				
Taxa de rendimento do Fundo	4.40%	3.50%	-2.49%	6.04%
Taxa de crescimento salarial	2.50%	2.50%	4.22%	5.74%
Taxa de desconto	4.40%	3.50%	4.40%	3.50%
Taxa de crescimento das pensões	2.00%	2.00%	2.50%	3.00%
Inflação	2.00%	2.00%	2.30%	2.40%
<b>Hipóteses demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	TV 88/90 p/ homens	TV 88/90 p/ homens	-	-
	TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres	TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres		
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Tabua saída	n.a	n.a	-	-
<b>Métodos de valorização actuarial</b>	Project Unit Credit Method			

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões são em número de:

	2025	2024
Pensionistas por reforma	43	42
Colaboradores no ativo	524	523
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	97	95
	<b>664</b>	<b>660</b>

A 1 de janeiro de 2005 o valor total das remensurações (anteriormente denominados desvios atuariais) acumuladas era positivo e no montante de 388 milhares de euros. O Banco utilizou a exceção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todas as remensurações diferidas por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de junho de 2008 o Banco registou o montante total das remensurações por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

## Relatório e Contas 2025

A 31 de dezembro de 2019 já se encontrava concluído o ajustamento da transição para as NCA.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
De colaboradores reformados	16,410	17,172
De colaboradores no ativo	53,071	60,402
De ex-colaboradores com direitos adquiridos	11,034	13,927
	<b>80,516</b>	<b>91,502</b>
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	99,154	94,057
Rendimento esperado do fundo de pensões	3,456	2,953
Pensões pagas	(1,184)	(900)
Remensurações	(5,911)	2,732
Contribuições do Banco	-	-
Contribuições dos empregados	323	312
	<b>95,839</b>	<b>99,154</b>
Nível mínimo de Financiamento	86,927	85,667
Surplus de Cobertura	8,912	13,487
	<b>15,323</b>	<b>7,652</b>

O valor das responsabilidades por serviços passados líquida da situação patrimonial do fundo de pensões está refletida na rubrica de outros ativos nota 16.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2025 e 2024 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	91,502	90,175
Custo do serviço corrente	2,094	2,084
Custo dos juros	3,182	2,826
Remensurações	(14,759)	(2,688)
Pensões pagas	(1,184)	(900)
Dif entre estimativa e real contribuição de colaboradores	(320)	5
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>80,516</b>	<b>91,502</b>

O escalonamento das responsabilidades do fundo decompõe-se como segue:

<b>Ano</b>	<b>Pagamento Esperado</b>
2026	1,208
2027	1,308
2028	1,417
2029	1,689
2030	1,803
2031	2,088
2032	2,261
2033	2,504
2034	2,816
2035	3,412
Após 2034	60,010
	<b>80,516</b>

## Relatório e Contas 2025

Em 31 de dezembro de 2025 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 19 anos.

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum:

- (i) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e
- (ii) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2025 e de 2024 discriminam-se como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Remensurações durante o exercício</b>		
Rendibilidade real do fundo	(5,911)	2,732
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	15,080	2,715
Responsabilidades no Plano Médico	273	127
Remensurações registadas em Outro Rendimento Integral	<u>9,443</u>	<u>5,574</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 28) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Custo dos serviços correntes	2,094	2,084
Custo dos juros	3,182	2,826
Contribuições dos colaboradores	(320)	(308)
Rendimento esperado do fundo de pensões	<u>(3,456)</u>	<u>(2,953)</u>
<b>Custos com pessoal</b>	<u>1,501</u>	<u>1,649</u>

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2025 decompõem-se como segue:

	<u>Aumento</u>	<u>Diminuição</u>
Custo dos serviços correntes	2,115	2,073
Responsabilidades no final do período	81,321	79,711

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos Pensões, SA, decompõe-se como segue:

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	Valor	%	Valor	%
Ações	38,192	40%	32,193	31%
Obrigações	54,072	56%	67,784	65%
Outros Ativos	<u>3,575</u>	4%	<u>4,274</u>	4%
	<u>95,839</u>		<u>104,251</u>	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de referência do relatório. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

## Relatório e Contas 2025

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no setor antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do setor Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

De acordo com a redação do novo ACT, as contribuições mensais para o Serviço de Assistência Médico Social – SAMS, deixam de ser 6.5% das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, ou das pensões no caso dos reformados, passando para um valor per-capita, conforme indicado no Anexo VI do ACT. Esta alteração do plano médico teve efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017, e resultou numa redução das responsabilidades que foi reconhecida através de resultados do exercício (em P&L). O Banco Credibom reconheceu este impacto no ano de 2016, pelo que o custo do ano desse exercício incluía o decréscimo de responsabilidades resultante desta situação que ascendeu a 699 milhares euros.

Considerando o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2025, o custo normal estimado para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de 5,277 milhares euros.

### NOTA 26 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A decomposição da rubrica de despesas administrativas, é a que se segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços especializados	21,008	17,372
Comunicações	1,537	1,179
Management fees	896	1,000
Publicidade e edição de publicações	2,214	2,125
Deslocação, estadas e representação	472	465
Água, energia e combustíveis	389	324
Formação de pessoal	305	400
Rendas e alugueres	355	375
Outros serviços de terceiros	59	229
Outros		170
Seguros	125	126
	<u><b>27,359</b></u>	<u><b>23,765</b></u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

## Relatório e Contas 2025

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Informática	4,982	5,456
Avenças e honorários	4,303	3,540
Serviços Especializados Consultoria	4,230	3,233
Outros	2,571	2,039
Consultoria Informática	1,215	687
Serviço Cobranças	1,534	933
Judiciais, contencioso e notariado	1,379	806
Informações	276	274
Recuperação Viaturas	518	403
	<u><b>21,008</b></u>	<u><b>17,372</b></u>

As despesas com informática incluem despesas relacionadas com projetos informáticos em curso.

A rubrica de Serviços Especializados inclui serviços relativos a auditoria.

Em 2025 e 2024, os honorários contratualizados durante o exercício pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas provenientes da revisão legal das contas	87	84
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria exigidos pela legislação aplicável	28	27
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, não exigidos pela legislação aplicável	27	26
	<u><b>142</b></u>	<u><b>137</b></u>

Em 2025 e 2024, os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável, incluem os serviços no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito.

As receitas provenientes de serviços distintos de auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável incluem os serviços de suporte ao cálculo contribuição ex ante FUR e serviços relativos ao relatório de procedimentos acordados no âmbito do processo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e/ ou apoio ao Conselho Fiscal.

## NOTA 27 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E DE GARANTIAS DE DEPÓSITOS

O Banco efetua contribuições para o Fundo Único de Resolução do Banco Central europeu, o Fundo de Resolução do Banco de Portugal e para o Fundo de Garantia de Depósitos, que se apresentam em seguida:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundo Único de Resolução (BCE)		(2)
Contribuição Periódica Fundo Resolução (BdP)	1,750	899
Fundo de Garantia de Depósitos	1	1
<b>Total</b>	<u><b>1,750</b></u>	<u><b>898</b></u>

## NOTA 28 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2025 e 2024 é como se segue:

## Relatório e Contas 2025

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Imposto corrente:		
Do exercício	15,960	22,085
De exercícios anteriores	(404)	90
	<b>15,556</b>	<b>22,176</b>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	112	(28)
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<b>15,668</b>	<b>22,148</b>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<b>59,735</b>	<b>70,674</b>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<b>26.23%</b>	<b>31.34%</b>

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
IRC	20.00%	21.00%
Derrama estadual de 2.5% sobre Lucro tributável acima de 2 milhões de Euros		
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de euros	0.29%	0.24%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de euros	2.20%	1.87%
Derrama estadual de 9% sobre Lucro tributável acima de 35 milhões de euros	3.97%	4.72%
Derrama sobre Lucro tributável	1.50%	1.50%
	<b>27.95%</b>	<b>29.33%</b>
Tributação Autónoma	0.48%	0.70%
Carga Fiscal Total	<b>28.43%</b>	<b>30.03%</b>

**31.12.25**    **31.12.24**

**Apuramento do imposto corrente sobre o rendimento**

Resultado antes de impostos	59,735	70,674
Variações patrimoniais	(6,058)	(6,240)
Imparidade e Provisões para crédito não aceites fiscalmente (valor líc)	1,630	(38)
Contribuição sector bancário	1,515	3,927
Benefícios fiscais	(208)	(215)
w-off projetos	(2,374)	
Imparidade Activos Intangíveis	(17)	2,374
Prémio antiguidade, Plano Médico e Prémio de Fim de Carreira	193	280
Outros	204	2,785
<b>Rendimento tributável</b>	<b>56,569</b>	<b>73,547</b>
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	15,659	21,572
Despesas tributadas autonomamente	2,411	778
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	<b>301</b>	<b>513</b>

**Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço**

Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) - (3)	(388,032)	112,431
- Correção IRC ano anterior	403,992	(90,357)
- Reconhecimento nos capitais próprios IFRS 9 (3)	-	-
- Reconhecimento nos capitais próprios Outros (4)	-	11
- Menos: Pagamentos por conta e Adicional por conta	(19,200)	(10,118)
- Menos: Outros valores a regularizar	-	-
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 18)	<b>(3,240)</b>	<b>11,967</b>

## Relatório e Contas 2025

O detalhe e movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos e o respetivo impacto em resultados e outras rubricas de situação líquida, durante o exercício de 2025 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balança		Resultado	Sit Líquida
	2024	2025	2024	2025	2025	2025
Provisões não tributadas	702	15,951	4,120	4,227	78	-
Benefícios a empregados	1,447	729	412	193	35	-
	<u>2,149</u>	<u>16,680</u>	<u>4,532</u>	<u>4,420</u>	<u>112</u>	<u>-</u>

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação.

O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo (26.50%).

## NOTA 29 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	2025	2024
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	22,994	21,788
Linhas de crédito irrevogáveis	258	1,422
Swap - posição de compra	460,884	668,484
	<u>484,136</u>	<u>691,694</u>
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	9,000	9,000
	<u>9,000</u>	<u>9,000</u>

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis e o valor *nocional* do *back swap* de taxa de juro contratado no âmbito da operação de titularização.

Nas linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*, bem como os *plafonds* não utilizados pelos nossos parceiros referentes aos produtos corporate (conta corrente, adiantamento de fundos e crédito stock). A condição de revogável consiste no fato de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de pelo menos das partes envolvidas.

O valor do *nocional* do *back swap* corresponde ao valor do instrumento financeiro contratado para cobrir o risco de taxa de juro relativo à remuneração das classes a taxa variável (Classes A E), da operação de titularização Thetis Finance No. 2.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, das quais, uma relativa a um acordo contratual efetuado com a CAPFM, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de 1,000 milhares de euros.

As restantes contas extrapatrimoniais encontram-se descritas nas notas associadas aos respetivos valores.

## NOTA 30 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas, as seguintes entidades:

- Credit Agricole Personal Finance & Mobility (CAPFM) - acionista único;
- Thetis Finance nº2 - perímetro de consolidação do Banco pela operação de titularização;
- Outras entidades do grupo CAPFM com os quais o Banco realiza transações, estão aqui incluídas as entidades:

## Relatório e Contas 2025

- Sofinco Espanha
- AGOS
- Creditplus
- CA Autobank
- Indossuez
- Comissão executiva - como colaboradores chave e Plano de benefícios pós-emprego (descritos na nota 25).

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

	2025				2024			
	Thetis nº2	CAPFM	Outras entidades	Comissão Executiva	Thetis nº2	CAPFM	Outras entidades	Comissão Executiva
<b>Demonstração da posição financeira</b>								
Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	128,457	-	-	-	170,461	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	253,821	-	-	-	217,834	-	-
Títulos de dívida	545,020	-	-	-	773,361	-	-	-
Crédito a clientes (Crédito não desreconhecido)	516,237	-	-	-	727,308	-	-	-
Outros ativos	2,871	194	842	-	3,965	42	450	-
<b>Ativo</b>	<b>1,064,128</b>	<b>382,473</b>	<b>842</b>	<b>-</b>	<b>1,504,633</b>	<b>388,337</b>	<b>450</b>	<b>-</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	18,319	-	-	-	30,763	-	-
Recursos de instituições de crédito	-	3,988,663	-	-	-	3,661,957	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	507,721	-	-	-	718,450	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	64,269	-	-	-	89,376	-	-
Outros passivos	1,351	788	1,151	-	2,290	784	231	-
<b>Passivo</b>	<b>509,072</b>	<b>4,072,040</b>	<b>1,151</b>	<b>-</b>	<b>720,740</b>	<b>3,782,881</b>	<b>231</b>	<b>-</b>
Capital	-	124,000	-	-	-	124,000	-	-
Instrumentos de capital próprio emitidos	-	64,955	-	-	-	71,013	-	-
<b>Capital Próprio</b>	<b>-</b>	<b>188,955</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>195,013</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Juros e rendimentos similares	45,541	-	-	-	59,554	-	-	-
Outros juros e rendimentos similares	24,104	8,106	-	-	41,098	10,189	-	-
Despesas com Juros	(45,544)	(127,801)	-	-	(59,557)	(129,563)	-	-
Rendimento de Serviços e Comissões	3,109	-	-	-	4,074	-	-	-
Ganhos ou perdas (-) ativos financeiros para negociação	-	12,444	-	-	-	22,659	-	-
Proveitos em Operações financeiras	19,730	-	-	-	21,948	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	181	-	-	-	917	-
Remunerações dos órgãos de gestão	-	-	-	(308)	-	-	-	(295)
Coberturas Sociais Expatriados	-	224	-	-	-	(77)	-	-
Aluguer de Viaturas	-	-	-	(8)	-	-	-	(9)
Comissões de Gestão	-	(896)	-	-	-	(1,000)	-	-
Outros Custos	-	-	(944)	-	-	-	(1,158)	-
<b>Demonstração de resultados</b>	<b>46,940</b>	<b>(107,923)</b>	<b>(763)</b>	<b>(316)</b>	<b>67,117</b>	<b>(97,792)</b>	<b>(242)</b>	<b>(304)</b>
Títulos dados em Garantia	-	270,001	-	-	-	399,684	-	-
Swap - posição de compra	460,884	460,884	-	-	668,484	668,484	-	-
Linhas de crédito revogáveis	-	1,000	-	-	-	1,000	-	-
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>460,884</b>	<b>731,885</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>668,484</b>	<b>1,069,167</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### NOTA 31 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em conformidade com o artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, com o título “Regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros”, o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

O Banco procede ao reconhecimento dos proveitos (comissões) faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

## Relatório e Contas 2025

Por natureza	2025	2024
Transferência Bancária	9,322	9,813
Por Retenção	8,022	3,789
<b>Total</b>	<b>17,343</b>	<b>13,602</b>
Comissões	17,343	13,602
<b>Total</b>	<b>17,343</b>	<b>13,602</b>

Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo «Vida», Fundos de Pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem:

Por entidade (origem)	Ramo Vida		Ramo Não Vida	
	2025	2024	2025	2024
Empresas de seguros	11,939	9,195	5,405	3,896
<b>Total</b>	<b>11,939</b>	<b>9,195</b>	<b>5,405</b>	<b>3,896</b>

Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

Por entidade (origem)	2025	2024
Empresas de seguros	100%	100%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Valores das contas «clientes»:

Contas “clientes”	Valores das contas «clientes»	
	2025	2024
Início exercício	5,283	5,283
Final exercício	1,158	5,283
Volume movimentado no exercício	(4,125)	1,076
A débito	43,060	32,828
A crédito	47,185	31,751

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2025	2024	2025	2024
Empresas de seguros	1,207	1,699	1,467	3,173
Outros mediadores	-	-	937	890
<b>Total</b>	<b>1,207</b>	<b>1,699</b>	<b>2,404</b>	<b>4,063</b>

Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2025	2024	2025	2024
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-	1,467	3,173
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	1,207	1,699	937	890
<b>Total</b>	<b>1,207</b>	<b>1,699</b>	<b>2,404</b>	<b>4,063</b>

Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

## Relatório e Contas 2025

Contas a receber	Não vencido		Até 30 dias		Até 60 dias		Mais de 90 dias	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Sem imparidade	616	943	585	756	-	-	-	-
Com imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>616</b>	<b>943</b>	<b>585</b>	<b>756</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tendo em consideração que as comissões são recebidas no mês seguinte ao da cobrança dos prémios, todas as comissões registadas a receber até 30 dias são consideradas como não vencidas.

Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito:

Não aplicável.

Transmissões de carteiras de seguros:

Não aplicável.

Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela:

Não aplicável.

Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

Não aplicável.

Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança:

Não aplicável.

Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

Não aplicável.

## NOTA 32 – DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Políticas de gestão de risco

#### **A. Enquadramento**

## Relatório e Contas 2025

A situação macroeconómica tem consequências presentes e futuras sobre a atividade económica que se refletem no risco de crédito e consequentemente no nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Em particular, o cálculo da perda esperada no âmbito da IFRS9, requer a integração de componentes *forward-looking* com o objetivo de i) capturar a posição atual do ciclo económico (visão *Point in Time* ou PIT) e ii) integrar perspectivas futuras que possam emergir sob cenários macroeconómicos diferentes com vários graus de severidade (perspetiva *Forward-looking*).

Com o objetivo de capturar as especificidades do contexto económico atual, o acionista *Crédit Agricole (CA-SA)*, definiu vários cenários com hipóteses de recuperação distintas considerando diferentes possíveis trajetórias da economia a curto, médio e longo prazo.

A cada cenário foi atribuído um peso diferente para tomar em consideração as probabilidades realistas e plausíveis de cada uma das possíveis trajetórias.

### B. Cenários macroeconómicos e pressupostos

Para 2025, foram aplicados 2 modelos de forward looking, 1 sobre a probabilidade de default, e outro sobre a estimativa de perda dado o default.

Sobre o modelo de forward looking sobre a probabilidade de default, este foi desenvolvido com base num conjunto de variáveis projetadas pelo departamento macroeconómico do grupo. Este modelo foi desenvolvido pelo grupo, com a integração de 7 variáveis macroeconómicas, e uma variável relativa à taxa de *default* histórica.

O cenário macroeconómico é o resultado da aplicação de 4 cenários (base, favorável, adverso, budget) cujas ponderações são fornecidas também pelo grupo:

Baseline	Adverse	Favorable	Budgétaire
55%	25%	5%	15%

Sobre o modelo de forward looking sobre a estimativa de perda dado o default, foi desenvolvido também pelo grupo CAPFM, com base em 6 variáveis macroeconómicas, bem como uma variável relativa à taxa de recuperação.

Para o final de 2025, o impacto da aplicação dos novos cenários provocou um aumento no nível de imparidade de +0.93M€.

### C. Adoção de medidas de apoio aos clientes

Independentemente do contexto macroeconómico, Banco Credibom continua atento às necessidades dos seus clientes através do seu acompanhamento independentemente da sua situação em termos de qualidade de serviço de dívida através da sua estratégia preventiva do incumprimento e das medidas específicas de renegociação em caso de dificuldade financeira. O Banco disponibiliza aos seus clientes medidas de renegociação contratual, seja com o objetivo de uma melhor gestão do orçamento familiar, seja para fazer face a dificuldades financeiras potenciais ou efetivas. Entre estas medidas encontram-se a possibilidade de diferimento de prestações de crédito na sua totalidade ou parcialmente no que diz respeito à componente de capital, o alargamento do prazo de concessão de crédito etc.

De referir que as medidas aplicadas aos clientes que se encontram em dificuldade financeira estão sujeitas a classificação como *forbearance* de acordo com a regulamentação europeia.

### D. Evolução da imparidade e perspetivas futuras

No final de 2025 a imparidade associada a contratos de *Stage 1* regista uma evolução semelhante à evolução de nova produção de crédito.

A imparidade associada a crédito em *Stage 2* regista alguma volatilidade durante o ano de 2025 induzida maioritariamente por algumas questões técnicas que afetaram cobranças de prestações no final do mês mas também algum aumento particularmente na primeira metade do ano.

No que refere à imparidade associada a crédito classificados em *Stage 3* tem revelado uma tendência crescente durante o ano com alguma estabilização no segundo semestre de 2025

## Relatório e Contas 2025

Adicionalmente no final de 2024 o Banco Credibom procedeu a um ajuste de imparidade no valor -123M€ para cobrir deficiências metodológicas identificadas pelo auditor externo, nomeadamente a ausência de modelos específicos para o cálculo do parâmetro ER.

Para o ano de 2026 são esperadas algumas alterações metodológicas aos parâmetros, alinhadas com o plano do grupo CAPFM, alterações que visam sobretudo um maior alinhamento entre os dispositivos IRB e IFRS9

### Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

### **Divulgações no âmbito da Carta Circular 62/2018 do Banco de Portugal**

#### Definição de responsabilidades, fontes de informação e periodicidade de cálculo

Após implementação dos requisitos previstos na norma contabilística IFRS9, através de um projeto dedicado, definido em conjunto com o acionista Crédit Agricole Personal Finance and Mobility (CAPFM) e baseado na metodologia disponibilizada pelo Grupo, foi definido um sistema de governo baseado em princípios de segregação de funções e especialização de tarefas que prevê responsabilidades repartidas entre a Direção Financeira, a Direção de Crédito e Recuperação de Ativos e o Gabinete de Riscos e Controlo Permanente. Estas responsabilidades tal como as principais atividades subjacentes ao processo de cálculo de imparidades encontram-se espelhadas em normativo interno disponibilizado na Intranet do Banco.

Adicionalmente, as principais decisões em matéria de imparidade são tomadas através do Comité de Provisões que se reúne com periodicidade mensal e cujo modo de funcionamento encontra-se espelhado no corpo normativo do Banco. As alterações metodológicas encontram-se sujeitas à devida aprovação pelo acionista CAPFM e o impacto da sua aplicação apresentado internamente para aprovação.

A informação necessária para o cálculo da perda de crédito esperada (ECL) é originada pelos sistemas operacionais do Banco e agregada dentro da *DataWarehouse* em fluxos de informação específicos.

O cálculo das perdas por imparidade baseia-se em modelos estatísticos, assentes num conjunto de pressupostos e variáveis de acordo com a metodologia do Grupo. O processo de cálculo, com periodicidade mensal, utiliza um conjunto de informação estruturada, sujeita a rigorosos controlos de qualidade, sendo realizado por ferramentas desenvolvidas ao nível do Grupo CAPFM

Os fluxos de informação para cálculo da perda de crédito esperada, são enviados mensalmente com base num calendário previamente definido para o *Corporate Center* do acionista Crédit Agricole e integrados na ferramenta mutualizada do Grupo para cálculo da perda de crédito esperada associada a contratos que não se encontram em incumprimento (*Stage 1* e *Stage 2*).

O cálculo da perda esperada para os contratos em incumprimento (*Stage 3*) é realizado localmente dentro dos sistemas de *DataWarehousing*.

Tanto a metodologia utilizada como os processos de cálculo subjacente encontram-se devidamente formalizados com o nível de detalhe adequado a fim de permitir o seu entendimento e replicação por terceiros.

As metodologias utilizadas, incluem aspetos de avaliação de risco nomeadamente ao nível de:

#### **o) Identificação de aumentos significativos de risco desde o reconhecimento inicial**

O Grupo *Crédit Agricole* define, com base em estudos específicos devidamente fundamentados, dois limiares relativamente ao aumento de risco, um limiar absoluto e um limiar relativo:

- **Limiar absoluto:**
  - PD Regulamentar (IRB) acima de 15%, ou;
  - PD IFRS9 12M acima de 20%
- **Limiar relativo:**

## Relatório e Contas 2025

- Comparação entre a PD IFRS9 Lifetime à data de referência e a PD IFRS9 Lifetime no momento da origem multiplicada por um valor Beta. Esta metodologia tem em conta não só as variáveis macro-económicas, bem como a maturidade residual do contrato. A estimação do valor do beta é feita pelo grupo, e tem um valor diferente ao nível do produto, ou;
- Existe um valor máximo de Beta = 3 imposto pelo ECB, que se sobrepõe ao Beta estimado pelo grupo, no caso em que este valor seja superior.

Em 2025, as exposições incluídas num processo PARI (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento) foram desconsideradas como tendo um risco acrescido, de acordo com um estudo feito, apresentado e validado no comité de Provisões, não havendo lugar a uma reclassificação de exposições em Stage 2 devido aos processos PARI.

Para além das situações acima identificadas são classificados em *Stage 2* contratos em que se encontrem com prestações vencidas efetiva <sup>5</sup> por parte do cliente no seu serviço de dívida e contratos classificados como *forborne performing*.

A reversão da situação identificada como aumento de risco conduz a uma reclassificação das exposições para o *Stage 1*, sendo que a metodologia em vigor não prevê períodos de cura para este tipo de exposições à exceção das exposições classificados em *forbearance* aos quais aplica-se o período de cura regulamentar. A não atribuição de períodos de cura é justificada pelas características atuais das carteiras de crédito, sujeita a monitorização regular através de estudos de volatilidade da carteira e de estudos de aderência dos limiares de materialidade que devem acionar como prevenção à reversão de exposições caso subsista algum tipo de risco.

### p) Definição de exposição em incumprimento (EAD)

A exposição bruta de um contrato de crédito sujeita a imparidade (EAD – *Exposure at Default*) é composta pelas componentes de *On-balance* (valores registados em ativo) adicionada do valor em *Off-Balance* (valores registados nas rubricas extrapatrimoniais). A componente *On-Balance* é composta por: capital a vencer, capital vencido não pago, juro vencido não pago, juros a vencer, e outros débitos (i.e., juros de mora, outras despesas de crédito vencidas, valores de selagem de livranças). A componente de *Off-Balance* corresponde aos montantes de crédito comprometidos com os clientes, mas ainda não utilizados, ao qual é aplicado um fator de conversão de crédito (CCF); devido ao peso baixo da carteira *off balance*, o Banco Credibom não desenvolveu modelos específicos de cálculo de CCF sendo aplicada a percentagem máxima. (100%).

### q) Definição de incumprimento (“default”)

A classificação dos contratos considerados em incumprimento (“default”) baseia-se na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital tal como definida no artº. 178º do Regulamento (EU) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 em concordância com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e Regulamento (EU) nº 2018/1845 do Banco Central Europeu de 21 de novembro de 2018, transpostas pelo Grupo CA-CF e pelo Banco Credibom em normativo específico.

Os principais critérios para classificação em *default* consistem em:

- Incumprimento, acima do limite de materialidade (estabelecido com base no limiar de 100€ de valor de atraso para o segmento *retail* e 500€ para o segmento corporate), superior a 90 dias consecutivos ao nível do cliente (“*cliente-conjunto*”);
- reestruturações com perda económica acima de 1%;
- identificação de outros eventos que possam representar uma UTP (*unlikeliness to pay*) para marcação de *default*: contencioso, insolvência, entre outros;
- contaminação aplicada por “*cliente-conjunto*”:

A desmarcação de *default* deve ocorrer após um período de cura mínimo de 3 meses exceto para *default* com origem no *forbearance* ao qual aplica-se um período de cura de 12 meses

### r) Critérios para a segmentação da carteira de crédito;

O Banco Credibom segmenta a sua carteira de crédito em três segmentos de risco diferentes (“*Stages*”) baseados em indícios de risco efetivo ou potencial:

<sup>5</sup> Considera como situação de crédito vencido efetivo qualquer atraso no pagamento das responsabilidades de crédito superior ao “*grace period*”. O *Grace period* é um conceito relacionado com o processamento dos débitos diretos e o tempo necessário para a integração das respostas recebidas nos ficheiros de cobrança sendo validado anualmente com base em estudos analíticos e validado no Comité de Provisões e estabelecido para o ano de 2023 em 4 dias.

## Relatório e Contas 2025

*Stage 1* aplicado a contratos sem indícios de aumento significativo de risco (ver ponto **a**) para definição de aumento significativo do risco);

Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta valores vencidos sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento (“ver conceito de *“grace period”* descrito anteriormente”), ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito. A concessão de um *grace period* de 4 dias deriva da gestão operacional do sistema de cobrança de prestações via SEPA, sendo aprovada a sua aplicação internamente e pelo Grupo CA-CF e sujeita a revisões periódicas. Como consequência, os contratos de crédito clássico concedidos que apresentem menos de quatro dias de incumprimento, e caso não apresentem outros indícios de risco acrescido, serão classificados em *Stage 1*.

*Stage 2* aplicado a:

- Contratos que registem um aumento significativo do risco de acordo com os critérios metodológicos definidos pelo Grupo (ver alínea a);
- Contratos sem qualquer montante vencido, mas que sejam classificados como contratos “*forborn performing*” de acordo com a definição de *forbearance* da Autoridade Bancária Europeia Estes contratos encontram-se sujeitos a reclassificação no final do seu período probatório;
- Contatos com prestações efetivamente vencidas.

O desaparecimento do *trigger* de aumento de risco determina a possibilidade de uso da perda de crédito esperada a 12 meses e conseqüentemente a reclassificação da exposição em *Stage 1*. Para as exposições classificadas em *Stage 2* não são aplicados critérios de contaminação;

As modificações contratuais são devidamente identificadas nos sistemas informáticos do Banco e estão sujeitas a uma monitorização regular, incluindo limites de volume e risco.

*Stage 3* aplicado a contratos de clientes considerados em *default* com base na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital e tal como descrita na alínea c) tal como exposições consideradas como *Forborne Non-performing*.

### s) Política de *Write-Off* de créditos

Por norma é atribuído o estado de *Write-Off* quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a denuncia da relação contratual e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

Em 2025, foi acrescentada uma outra condição de passagem a perdas, incluindo os contratos que, não estando na situação acima mencionadas, irão ser classificados como perdas se a sua atual taxa de cobertura for igual ou superior a 95%. Esta alteração foi validada em Comité de Provisões com referência a março 2025.

Excecionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em Comité de Provisões.

Em termos de imparidade, os contratos em perdas são incluídos no cálculo dos parâmetros de risco, nomeadamente no cálculo da *Loss Given Default* (LGD) e *Expected Loss Best Estimate* (ELBE).

### t) Critérios para a definição de créditos sujeitos à análise individual

A análise individual em termos de imparidade aplica-se à carteira considerada como *corporate* que contempla qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou a um qualquer cliente particular

## Relatório e Contas 2025

que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 milhares de euros de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

A análise individual reveste duas situações distintas:

- Reclassificação de exposições derivadas de indícios de agravamento de risco (ex contratos classificados em *Watch List*) (reclassificação de *Stage 1* para *Stage 2* ou *3*)
- Aumento de nível de provisionamento com base em análise da situação económico-financeira das contrapartes cuja exposição total perante o Banco Credibom ultrapasse 1,000,000 de euros.

### u) Método de cálculo dos parâmetros de risco (PD LGD etc)

Os parâmetros de risco são calculados para cada um dos subsegmentos de carteira identificados pelo Banco Credibom como tendo perfil de risco semelhante, a saber:

- IRBA – Auto
- IRBA – *Household*
- IRBA – *Short Channel*
- STD Kronos Auto
- STD Kronos *Household*
- STD Kronos *Short Channel*
- STD SME
- STD *Leasing*
- STD *Revolving*

Para efeitos de uso no cálculo da imparidade, o Banco Credibom utiliza dois tipos de probabilidades de incumprimento (PD) nomeadamente:

- Probabilidade de incumprimento regulamentar na data de referência (PD IRB), utilizada para o limiar absoluto apenas para o portfolio na abordagem IRB;
- Probabilidade de incumprimento IFRS9 TTC (PD TTC), utilizada no limiar relativo, e que tem em consideração o impacto das variáveis macro-económicas no modelo de forward looking. Esta curva de PD é também a que é utilizada no cálculo da perda esperada.

A determinação dos montantes recuperáveis (cálculo LGD) é realizada com base na metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole* e aplica-se a cada um dos subsegmentos de carteira identificados supra, no entanto, respeitando a seguinte agregação:

- IRBA – Auto
- IRBA – Non Auto
- STDA Kronos
- STD SME
- STD *Leasing*
- STD *Revolving*

Em cada um dos segmentos são calculados indicadores de perda esperada (*“loss given default”* - LGD e *“expected loss best estimate”* ELBE no caso de contratos em incumprimento através de variação da exposição em incumprimento (EAD). O cálculo baseia-se em identificação de recuperações reais e em estimativa de recuperações futuras utilizando a metodologia *Additive Chain Ladder*. O valor dos cash-flows futuros é atualizado utilizando a média da taxa efetiva do contrato de crédito.

Adicionalmente e por constrangimentos operacionais, o Banco aplica uma abordagem conservadora no cálculo do CCF (assumido para a carteira *revolving* como sendo 100%) e no cálculo das liquidações antecipadas (ER, considerado como 0%). A abordagem relativa ao parâmetro ER encontra-se em revisão e prevê-se o desenvolvimento de um modelo específico em 2026. Na ausência de um modelo específico o impacto é contabilizado via ajuste directo

Para efeitos de apuramento dos parâmetros de risco, o Banco Credibom considera um histórico de cinco anos para cálculo da probabilidade de incumprimento (sete anos no caso de *portfolios* avaliados com método *Standard*) e dez anos para o cálculo da perda por incumprimento (LGD);

## Relatório e Contas 2025

Os parâmetros de risco são revistos com uma frequência anual, embora em situações específicas possam ser revistos semestralmente

### v) Cenários macroeconômicos considerados no cálculo da PD

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo da perda por imparidade encontram-se sujeitos à aplicação de um cenário macroeconômico resultante da combinação de vários cenários com grau diferente de severidade disponibilizados pelo Grupo *Crédit Agricole SA*.

Em 2025 o Banco aplicou um modelo *forward looking* relativamente à probabilidade de incumprimento, bem como ao modelo de perda esperada dado o default, resultando num aumento de imparidade de cerca de +0.93M€.

Detalhes adicionais relativamente aos cenários utilizados para o cálculo da provisão *Forward-Looking* detalham-se a seguir:

Variável	Ref	Baseline (55%)					Adverse (25%)					Budget (15%)				Favorable (5%)			
		2024	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	
PIB	PIB_PT	1.93	2.05	2.31	1.78	1.09	1.84	0.77	1.25	1.43	1.58	-0.64	-0.49	1.07	2.05	2.53	2.04	1.23	
Consumo Particular	CONSO_MEN_PT	3.18	3.07	2.06	1.95	1.36	2.89	0.72	1.20	1.43	2.17	-0.20	-0.03	1.54	3.07	2.19	2.02	1.58	
Importações	IMPORT_PT	5.05	4.06	2.98	2.17	2.32	3.93	1.41	1.84	2.02	3.40	-0.50	-0.41	2.78	4.06	2.88	2.17	2.32	
Exportações	EXPORT_PT	3.34	0.80	2.10	2.85	2.45	0.59	-0.32	1.76	2.63	1.69	-2.79	-1.48	2.22	0.80	2.27	2.88	2.45	
Taxa de poupança dos particulares	TX_EPARGNE_PT	11.00	11.70	9.80	8.70	7.80	12.50	10.00	9.10	8.30	9.00	8.90	8.00	7.60	10.60	9.20	8.20	7.30	
Taxa de desemprego	CHOM_PT	6.48	6.23	6.18	6.05	6.17	7.10	7.40	6.90	6.90	6.36	7.30	7.00	6.80	6.40	6.30	6.30	6.20	
Taxa de inflação (comparado com ano anterior)	IPC_PT	2.70	2.20	1.90	1.60	1.80	2.20	2.60	2.20	2.10	1.90	3.50	2.90	2.10	2.20	1.80	1.70	1.70	

### w) Método de cálculo da perda por imparidade (ECL)

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para *Stage 2*).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos em não incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento. A materialidade é verificada regularmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões.

### x) Provisões específicas

Em termos de provisões específicas, não houve qualquer nova provisão calculada ao valor de imparidade do banco.

### y) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente com vista a suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem, de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

No entanto, a metodologia de provisionamento do Banco em vigor, após a implementação da norma contabilística IFRS9, não prevê qualquer ajustamento derivado da existência de colaterais.

### z) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

As perdas por imparidade correspondem a estimativa determinada com base em modelos de risco (PD, LGD) aplicados aos diferentes *portfolios* identificados anteriormente.

## Relatório e Contas 2025

Para a análise individual da carteira *corporate*, as estimativas de imparidade resultantes do modelo aplicado são sujeitas a uma revisão individual que pode originar um agravamento da perda considerada.

A análise coletiva da carteira de crédito pode adicionalmente estar sujeita a ajustamentos adicionais derivados, seja da existência de situações não contempladas na metodologia do grupo, como por exemplo a reclassificação de contratos integrados em processos PARI para *Stage 2* ou de situações relacionadas com o próprio processo de cálculo da ferramenta do Grupo. Estes ajustamentos, denominados “*Local Forward Looking*” encontram-se sujeitos à aprovação do Comité de Provisões ao nível local do Banco Credibom e ao nível do acionista *Crédit Agricole Consumer Finance*.

### aa) Análise de sensibilidade e *backtesting*

- O exercício de *backtesting* dos modelos em curso é efetuado numa base anual e é baseado em metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole*. O último exercício formal de *backtesting* foi concluído em janeiro de 2025 ainda que durante o ano de 2022 tenham sido realizadas análises de monitorização dos respetivos parâmetros.
- A análise de sensibilidade à potencial evolução dos parâmetros de risco utilizados para cálculo da perda esperada de crédito realiza-se anualmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões
- No ano de 2024 foram realizadas análise de sensibilidade individuais aos parâmetros PD e LGD.

### bb) Monitorização e controlos

A evolução da imparidade tal como dos elementos que contribuem para o seu cálculo encontra-se sujeita a uma monitorização regular através de relatórios de risco específicos, com apresentação no Comité de Provisões e integrada no sistema de controlo interno do Banco baseado no princípio das três linhas de defesa.

Adicionalmente através do Comité de Provisões local são monitorizados temas tais como:

- análise individual nos termos e condições descritos na alínea f) e sujeita a apresentação e aprovação no Comité de Provisões.
- monitorização e acompanhamento da carteira *Corporate* mensalmente da qual resultam as fichas de *Watch-List* que são apresentadas e aprovadas em Comité de Provisões mensal.
- a análise evolutiva e detalhada da carteira *Corporate* (exposições acima dos 150 milhares de Euros, evolução por *rating*, entre outras) cuja monitorização e acompanhamento da carteira de crédito e a sua evolução tal como da carteira que se encontra em perdas.
- Análise e explicação do custo de risco nas suas diversas vertentes.

Apresentamos as seguintes divulgações, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

#### i. A exposição bruta e imparidade por segmento:

	2025		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	3,100,598	53,333	85,027
Lar	264,442	8,721	9,034
Circuito Curto	373,994	10,325	15,869
Corporate	68,914	242	365
Revolving	1,127	35	24
	<b>3,809,074</b>	<b>72,656</b>	<b>110,320</b>
	2024		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	2,891,899	50,893	72,105
Lar	209,552	8,717	7,921
Circuito Curto	361,795	14,795	16,907
Corporate	47,942	4,252	350
Revolving	984	60	39
	<b>3,512,172</b>	<b>78,717</b>	<b>97,322</b>

## Relatório e Contas 2025

## ii. Carteira por segmento e por ano de produção:

	Auto			Circuito curto			Lar		
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade
2014 e anos anteriores	308	761	191	681	932	82	2,385	635	4
2015	1,472	3,279	328	62	137	65	23	9	-
2016	3,461	15,160	1,088	118	315	112	24	19	7
2017	6,748	37,326	2,182	523	1,442	279	36	28	17
2018	13,093	83,864	4,424	2,015	6,123	805	169	106	38
2019	19,730	151,575	8,623	3,587	16,448	1,632	2,003	1,102	177
2020	24,619	204,471	9,525	4,144	20,743	1,690	4,733	4,092	333
2021	28,367	279,728	9,371	5,759	32,881	2,258	16,814	12,455	700
2022	34,711	476,092	14,705	8,861	65,911	4,258	28,710	34,582	2,275
2023	50,309	755,608	15,265	10,805	102,240	3,842	46,562	81,272	3,158
2024	56,652	940,818	6,681	12,116	129,878	1,925	56,803	130,856	1,282
2025	53,320	947,544	7,591	12,604	142,287	2,122	50,127	121,929	1,379
	<b>292,790</b>	<b>3,896,226</b>	<b>79,974</b>	<b>61,275</b>	<b>519,337</b>	<b>19,070</b>	<b>208,389</b>	<b>387,085</b>	<b>9,370</b>

## iii. Detalhe da exposição bruta e imparidade sujeitas a análise individual versus análise coletiva:

	2025					
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	66,381	3,614,974	3,681,355	101	11,624	11,725
Stage 2	2,528	359,229	361,757	88	34,741	34,829
Stage 3	269	169,262	169,530	176	63,590	63,766
<b>Total</b>	<b>69,177</b>	<b>4,143,465</b>	<b>4,212,642</b>	<b>365</b>	<b>109,955</b>	<b>110,320</b>

	2024					
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Stage 1	46,821	3,287,408	3,334,229	139	7,670	7,809
Stage 2	1,184	377,122	378,306	98	24,131	24,229
Stage 3	184	167,742	167,926	113	65,171	65,284
<b>Total</b>	<b>48,189</b>	<b>3,832,272</b>	<b>3,880,461</b>	<b>350</b>	<b>96,972</b>	<b>97,322</b>

Quanto à exposição bruta, aos valores acima indicados não se incluem as receitas com rendimento diferido indicado na nota 10. No que corresponde ao detalhe da carteira por área geográfica, o mesmo diz respeito na íntegra ao território nacional, Portugal.

Relatório e Contas 2025

**iv. Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:**

Medida	2025					
	Total			dos quais Stage 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,451	13,777	4,572	1,025	9,141	4,246
Diferimento de valores vincendos	1,288	15,091	2,345	383	4,005	1,645
Prolongamento de prazo	1,474	15,856	3,258	552	5,368	2,472
Redução da prestação	1,495	13,929	5,401	1,439	13,635	5,387
Reestruturação de contratos	1,061	13,059	2,531	433	5,183	2,011
Recuperação de bens financiados	958	18,512	1,678	92	1,164	488
<b>Total</b>	<b>7,727</b>	<b>90,224</b>	<b>19,785</b>	<b>3,924</b>	<b>38,496</b>	<b>16,250</b>

Medida	2024					
	Total			dos quais Stage 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,350	11,517	4,195	1,035	8,844	4,065
Diferimento de valores vincendos	1,310	15,160	2,223	411	4,399	1,695
Prolongamento de prazo	1,466	15,603	2,911	567	5,326	2,309
Redução da prestação	1,123	9,758	3,930	1,098	9,609	3,924
Reestruturação de contratos	970	12,241	2,131	386	4,880	1,760
Recuperação de bens financiados	806	14,703	1,287	107	1,479	588
<b>Total</b>	<b>7,025</b>	<b>78,982</b>	<b>16,678</b>	<b>3,604</b>	<b>34,536</b>	<b>14,342</b>

**v. Movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado**

	2025	2024
Saldo Inicial	78,982	66,175
Novos Reestruturados no Período	39,177	37,519
Liquidação Total / Parcial	(27,935)	(24,711)
<b>Saldo Final</b>	<b>90,224</b>	<b>78,982</b>

**vi. Parâmetros de imparidade médios por segmento, são os seguintes:**

Segmento	2025			Segmento	2025		
	PD (%)				LGD (%)		
	B1	B2	B3		B1	B2	B3
Auto	1.4%	17.6%	100.0%	Auto	25.2%	25.8%	39.8%
Circuito Curto	2.4%	17.4%	100.0%	Circuito Curto	37.9%	36.5%	54.3%
Corporate	0.0%	0.0%	100.0%	Corporate	0.0%	0.0%	63.2%
Lar	1.4%	20.5%	100.0%	Lar	40.3%	40.3%	54.5%
Revolving	0.5%	6.9%	100.0%	Revolving	40.9%	40.9%	55.2%

Segmento	2024			Segmento	2024		
	PD (%)				LGD (%)		
	B1	B2	B3		B1	B2	B3
Auto	1.4%	14.9%	100.0%	Auto	21.9%	22.2%	39.8%
Circuito Curto	2.1%	13.3%	100.0%	Circuito Curto	33.4%	33.4%	56.0%
Corporate	1.0%	12.3%	100.0%	Corporate	0.0%	0.0%	58.4%
Lar	1.3%	15.3%	100.0%	Lar	35.8%	35.7%	53.7%
Revolving	0.5%	5.4%	100.0%	Revolving	48.2%	48.2%	51.2%

## Relatório e Contas 2025

## vii. Exposição máxima a risco de crédito

	2025			
	Valor Nominal	Valor Bruto	Provisões e imparidade	Valor Líquido
<b>Patrimoniais</b>				
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	153,148	153,148	-	153,148
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	253,821	253,821	-	253,821
Títulos de dívida	391,872	391,872	-	391,872
Crédito a clientes	4,191,962	4,191,962	(110,320)	4,081,642
Outros ativos	52,316	52,316	-	52,316
	<b>5,043,121</b>	<b>5,043,121</b>	<b>(110,320)</b>	<b>4,932,801</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Títulos de dívida	270,001	270,001	-	270,001
Linhas de crédito revogáveis	22,994	22,994	-	22,994
Outros compromissos revogáveis	258	258	-	258
	<b>293,253</b>	<b>293,253</b>	<b>-</b>	<b>293,253</b>
<b>2024</b>				
	Valor Nominal	Valor Bruto	Provisões e imparidade	Valor Líquido
<b>Patrimoniais</b>				
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	197,277	197,277	-	197,277
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	217,834	217,834	-	217,834
Títulos de dívida	576,084	576,084	-	576,084
Crédito a clientes	3,860,144	3,860,144	(97,322)	3,762,822
Outros ativos	41,361	41,361	-	41,361
	<b>4,892,700</b>	<b>4,892,700</b>	<b>(97,322)</b>	<b>4,795,378</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Títulos de dívida	399,684	399,684	-	399,684
Linhas de crédito revogáveis	21,788	21,788	-	21,788
Outros compromissos revogáveis	1,422	1,422	-	1,422
	<b>422,894</b>	<b>422,894</b>	<b>-</b>	<b>422,894</b>

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *in fine* um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Crédit Agricole, sendo inclusivamente todo o funding proveniente do acionista.

A área ALM & Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pelo Comité de Diretores Central e/ou Comité Financeiro mediante a apresentação das condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Trimestralmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para os membros do mesmo, que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

A decomposição dos passivos financeiros por prazo contratual é apresentada nas notas 16 e 17.

## Relatório e Contas 2025

	31 de Dezembro de 2025						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Activo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	186,343						186,343
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito	2,835	253,821					253,821
Crédito a clientes (exposição bruta)		176,373	571,833	667,052	1,652,360	1,121,510	4,191,962
	<b>189,178</b>	<b>430,194</b>	<b>571,833</b>	<b>667,052</b>	<b>1,652,360</b>	<b>1,121,510</b>	<b>4,632,127</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>							
Recursos de instituições de crédito	-	214,803	661,659	833,997	1,703,089	575,410	3,988,958
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	15,000	55,976	70,976
	<b>-</b>	<b>214,803</b>	<b>661,659</b>	<b>833,997</b>	<b>1,718,089</b>	<b>631,386</b>	<b>4,059,934</b>
<b>Diferencial</b>	189,178	215,391	(89,826)	(166,946)	(65,729)	490,124	572,193

	31 de Dezembro de 2024						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Activo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	219,215						219,215
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito		217,834					217,834
Crédito a clientes (exposição bruta)	2,718	162,598	512,360	614,815	1,518,585	1,049,067	3,860,143
	<b>221,933</b>	<b>380,432</b>	<b>512,360</b>	<b>614,815</b>	<b>1,518,585</b>	<b>1,049,067</b>	<b>4,297,192</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>							
Recursos de instituições de crédito	-	195,536	618,361	817,669	1,469,362	561,251	3,662,179
Outros passivos financeiros	-	-	-	25,000	15,000	57,377	97,377
	<b>-</b>	<b>195,536</b>	<b>618,361</b>	<b>842,669</b>	<b>1,484,362</b>	<b>618,628</b>	<b>3,759,556</b>
<b>Diferencial</b>	221,933	184,896	(106,000)	(227,854)	34,223	430,438	537,636

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de fixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A existência deste risco ocorre quando há um desfasamento de volumes e maturidades entre os recursos à taxa fixa e os ativos à taxa fixa, assim como quando há um desfasamento entre as datas de revisão das taxas aplicadas aos elementos do balanço à taxa variável.

O risco de taxa de juro é monitorizado pela Direção Financeira de acordo com indicadores específicos e do seu enquadramento no perfil do risco do Banco. Os resultados da monitorização são apresentados trimestralmente no Comité Financeiro.

Relatório e Contas 2025

i. Exposição ao risco de taxa de juro

	31 de Dezembro de 2025		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1,710	184,642	186,352
Ativos financeiros detidos para negociação	-	18,161	18,161
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	253,821	-	253,821
Crédito a clientes (exposição bruta)	4,045,162	36,480	4,081,643
	<b>4,300,693</b>	<b>239,283</b>	<b>4,539,976</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(18,319)	(18,319)
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	(3,348,287)	(640,671)	(3,988,958)
Outros passivos financeiros	-	(70,976)	(70,976)
	<b>(3,348,287)</b>	<b>(729,966)</b>	<b>(4,078,253)</b>

	31 de Dezembro de 2024		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1,149	218,067	219,216
Ativos financeiros detidos para negociação	-	30,495	30,495
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	217,834	-	217,834
Crédito a clientes (exposição bruta)	3,712,642	50,179	3,762,821
	<b>3,931,625</b>	<b>298,741</b>	<b>4,230,366</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	30,763	30,763
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	(3,127,288)	(534,891)	(3,662,179)
Outros passivos financeiros	-	(97,377)	(97,377)
	<b>(3,127,288)</b>	<b>(601,505)</b>	<b>(3,728,793)</b>

ii. Análise de sensibilidade – Taxa Juro

Numa base mensal o banco realiza uma Análise de sensibilidade da taxa de juro, com variações de + - 200 bps de taxa de juro.

	2025		2024	
	-200 bps	+200 bps	-200 bps	+200 bps
Juros e Encargos similares	1468	-1417	2900	2725

iii. Exposição risco estrutural de taxa de juro:

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2025, o gap de repricing (de taxa de Juro) acumulado é o seguinte:

<b>Posição estrutural</b>									
	até 12 Meses	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	meses	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	16,550	16,550	-23,701	54,385	28,675	19,319	-9,157	5,980	-1,834
<b>Posição estrutural, ano anterior</b>									
	até 12 Meses	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	meses	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	134,441	134,441	48,077	-7,293	53,529	27,892	10,201	10,201	3,139

Relatório e Contas 2025

	2025									
	12 Meses	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>Ativos</b>	-3.883,535	-3.967,460	-3.967,460	-2.816,806	-1.992,757	-1.295,285	-799,489	-475,846	-262,494	-120,118
Empréstimos Clientes run-off	-3.080,813	-3.339,611	-3.339,611	-2.467,807	-1.774,376	-1.221,076	-789,637	-475,746	-262,394	-120,018
Outros Ativos run-off	-718,064	-543,260	-543,260	-349,000	-218,381	-74,209	-9,852	-100	-100	-100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-84,659	-84,589	-84,589	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	4.017,977	3.984,010	3.984,010	2.793,105	2.047,142	1.323,959	853,492	466,689	268,474	118,284
Outras Instituições de Crédito	2.900,581	3.026,200	3.026,200	2.178,268	1.638,986	1.136,011	771,181	466,589	268,374	118,184
Passivos Subordinados	38,860	25,419	25,419	0	0	0	0	0	0	0
Outros Passivos	1,078,535	932,390	932,390	614,837	408,155	187,949	82,312	100	100	100
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>134,441</b>	<b>16,550</b>	<b>16,550</b>	<b>-23,701</b>	<b>54,385</b>	<b>28,675</b>	<b>54,004</b>	<b>-9,157</b>	<b>5,980</b>	<b>-1,834</b>

	2024									
	12 Meses	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Ativos</b>	-3.883,535	-3.883,535	-3.883,535	-2.774,900	-1.955,533	-1.315,975	-781,779	-444,879	-251,424	-120,417
Empréstimos Clientes run-off	-3.080,813	-3.080,813	-3.080,813	-2.284,194	-1.643,037	-1.131,725	-732,459	-444,779	-251,324	-120,317
Outros Ativos run-off	-718,064	-718,064	-718,064	-483,851	-312,497	-184,250	-49,320	-100	-100	-100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-84,659	-84,659	-84,659	-6,855	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	4.017,977	4.017,977	4.017,977	2.822,977	1.948,241	1.369,504	809,670	455,081	261,952	123,556
Outras Instituições de Crédito	2.900,581	2.900,581	2.900,581	2.106,950	1.470,060	1.085,855	727,359	454,981	261,852	123,456
Passivos Subordinados	38,860	38,860	38,860	0	0	0	0	0	0	0
Outros Passivos	1,078,535	1,078,535	1,078,535	716,027	478,180	283,649	82,312	100	100	100
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>134,441</b>	<b>134,441</b>	<b>134,441</b>	<b>48,077</b>	<b>-7,293</b>	<b>53,529</b>	<b>27,892</b>	<b>10,201</b>	<b>10,528</b>	<b>3,139</b>

Risco Cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em euros.

NOTA 33 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Normas / Interpretações	Aplicável na U.E. nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IAS 21 Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	01-01-2025	Esta alteração pretende clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável) e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

b) Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuro:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia.

## Relatório e Contas 2025

Normas / Interpretações	Aplicável na U.E. nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
<b>IFRS 9 e IFRS 7</b> Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros	01-01-2026	As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão.
<b>IFRS 9 e IFRS 7</b> Contratos negociados com referência a eletricidade dependente da natureza	01-01-2026	As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas, com base no Regulamento (UE) N.º 2025/1331, de 09 de julho. <u>IAS 1</u> Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
<b>IAS1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7</b> Melhorias Anuais	01-01-2026	<u>IAS 7</u> Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27, com a substituição da referência ao ‘método do custo’ ainda presente na IAS 7, por “custo”. <u>IFRS7</u> Estas melhorias pretendem: a) alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” utilizados na determinação do justo valor; b) clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.  <u>IFRS9</u> Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo financeiros aos passivos de locação, ou seja, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada pelo valor estimado do preço, conforme a IFRS 15 e não ao justo valor. <u>IFRS10</u> Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e a exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

## Relatório e Contas 2025

c) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Normas / Interpretações	Aplicável na U.E. nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
<b>IAS 21</b> Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	01-01-2027	Esta norma especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. Aplica-se as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária.
<b>IFRS 18</b> Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	01-01-2027	A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados.
<b>IFRS 19</b> Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	01-01-2027	A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS, em geral.
<b>IFRS 19</b> Alterações aos requisitos de divulgação	01-01-2027	Na prossecução do objetivo de simplificar os requisitos de divulgação aplicáveis às subsidiárias que não estão sujeitas à prestação pública, a IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação.

### NOTA 34 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

O Banco apresenta contas consolidadas, integrando a Thetis Finance No. 2, veículo relativo à operação de titularização de crédito. Adicionalmente, as contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 12, place des Etats-Unis, 92127 Montrouge CEDEX, França.

### NOTA 35 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

#### Parcerias Bancárias

No âmbito de uma parceria de crédito em que o Credibom atua como entidade gestora (servicer), a remuneração contratual prevê, além de uma comissão de gestão mensal, uma componente de partilha de resultados (profit share) baseada na performance líquida da carteira.

Na sequência de um processo de reconciliação de dados históricos reportados desde o início da operação (outubro de 2021), o Credibom identificou a necessidade de um ajustamento a seu favor no apuramento acumulado desta componente variável. Esta revisão decorre da atualização de parâmetros de suporte ao cálculo, cujo mérito foi já validado pelas equipas técnicas de ambas as instituições.

O montante estimado deste ajustamento ascende a, aproximadamente, 1,5 milhões de euros. À data de encerramento do exercício, a formalização final deste acerto encontra-se dependente dos processos internos de ratificação e aprovação por parte da estrutura de gestão do parceiro, previstos ocorrer no primeiro trimestre de 2026.

## Relatório e Contas 2025

Atendendo a que a entrada deste benefício económico é considerada provável, mas a sua confirmação definitiva depende de eventos futuros fora do controlo integral da Instituição, o Credibom, em observância à IAS 37, optou pela não contabilização do proveito no presente exercício, procedendo à sua divulgação como Ativo Contingente.

### b) Passivos contingentes

#### Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3,823 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2,255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1,766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

## Relatório e Contas 2025

Em 2022, o Banco de Portugal emitiu a instrução 19/2022 em que efetua uma redução para metade na taxa de contribuição para 2024, reduzindo significativamente o valor das contribuições

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, complementado pela Instrução 19/2022 é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

### Proteção de Dados

A 4 de setembro de 2024, o Banco Credibom foi notificado de um Projeto de Deliberação, instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”), pela prática de uma contraordenação punível pelas disposições conjugadas do Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) como a Lei n.º 58/2019. O Banco Credibom apresentou a sua defesa no dia 27 de setembro de 2024. Contudo, tendo por base a informação atualmente disponível, complementada pela opinião dos advogados que acompanham este processo, é entendimento do Conselho de Administração que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco em função dos desenvolvimentos desse processo.

### Determinação específica BdP

Na sequência da receção da comunicação da determinação específica do Banco de Portugal, e o Banco Credibom ter efetuado a provisão associada, conforme indicado nas notas 10 e 37, estava também descrita na respetiva comunicação que a Determinação específica não prejudica eventuais aplicações dos mecanismos sancionatórios previstos na legislação em vigor, no entanto nada é imposto sobre a aplicação de sanção pelo regulador. Por este motivo havendo a incerteza e impossibilidade de quantificação da potencial sanção efetua-se a divulgação como contingente. Se o mesmo se concretizar irá refletir-se como impacto no ano em que ocorrer.

## NOTA 36 – GESTÃO DE CAPITAL

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respetivo rácio de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da atividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Em seguida demonstram-se os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2025 e 2024:

	<u>31.12.25</u>	<u>31.12.24</u>
<b>Fundos Próprios de Base (1)= (2)+ (3)</b>	<b>356,844</b>	<b>302,851</b>
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2)	291,889	231,838
Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (3)	64,955	71,013
<b>Fundos Próprios de Nível 2 (4)</b>	<b>60,236</b>	<b>55,610</b>
<b>Fundos Próprios (5)</b>	<b>417,080</b>	<b>358,461</b>
<b>Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (6)</b>	<b>2,245,585</b>	<b>2,235,948</b>
<b>Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2/6)</b>	<b>13.0%</b>	<b>10.4%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios de Nível 1 (1/6)</b>	<b>15.9%</b>	<b>13.5%</b>
<b>Rácio de Fundos Próprios (5/6)</b>	<b>18.6%</b>	<b>16.0%</b>

## NOTA 37 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de encerramento do exercício, o Banco Credibom verificou os seguintes eventos:

### Operação de securitização

O Banco Credibom tomou a decisão de realizar a liquidação antecipada da operação de securitização, THETIS FINANCE No 2, originalmente prevista para vencer em junho de 2041. A liquidação antecipada está programada para ocorrer no 2º trimestre de 2026.

O Banco avaliou os impactos financeiros da liquidação antecipada e concluiu que estes eventos não afetam substancialmente as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025, mas poderão gerar efeitos relevantes no exercício de 2026.

A operação de securitização será encerrada de acordo com as normas legais e contratuais aplicáveis, garantindo a liquidação adequada dos ativos e passivos vinculadas.

### Conflito médio oriente

Na sequência do agravamento dos conflitos no Médio Oriente, ocorrido após a data de referência das demonstrações financeiras, verifica-se um aumento significativo da incerteza geopolítica e da volatilidade nos mercados financeiros internacionais.

Embora, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não tenham sido identificados impactos materiais diretos na posição financeira ou nos resultados do Banco, não é possível, nesta fase, estimar com fiabilidade os potenciais efeitos futuros.

A evolução desta situação poderá ter impactos adversos, designadamente ao nível das condições macroeconómicas, dos mercados de energia e da estabilidade dos mercados financeiros. O Banco continuará a acompanhar de forma próxima e contínua estes desenvolvimentos, avaliando os respetivos riscos e eventuais implicações na sua atividade.

### Tempestades

Registaram-se durante o mês de fevereiro de 2026, fenómenos meteorológicos adversos de elevada intensidade, designadamente a tempestade “Kristin”, que afetaram várias regiões do território nacional.

O Conselho de Administração procedeu à análise dos efeitos decorrentes da tempestade “Kristin”, designadamente no que respeita à aplicação das medidas de alívio temporárias aprovadas (moratórias), solicitadas pelos clientes. À data de aprovação das demonstrações financeiras, o número de pedidos recebidos e/ou concedidos é reduzido, não tendo sido identificados efeitos relevantes na qualidade de crédito ou na mensuração das perdas por imparidade (ECL). Em resultado, e considerando a informação disponível, o Conselho de Administração conclui que não se antecipam impactos significativos nas demonstrações financeiras relacionadas com este evento, sendo que o Banco continuará a monitorizar e a controlar eventuais desenvolvimentos, em conformidade com as políticas internas de gestão de riscos e de continuidade da sua atividade.

## PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

### RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

#### 1. Introdução

Este documento tem em vista assegurar conformidade com o Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a existência de um relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário<sup>6</sup> aplicáveis ao Banco Credibom S.A. (doravante denominado de Sociedade ou Credibom). Foram, igualmente, considerados, entre outros, os seguintes normativos: o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, alterado e republicado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, e as Orientações sobre governo interno (EBA/GL/2021/05, de 2 de julho).

Entende-se como governo societário o sistema através do qual as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos são geridos.

No entanto, o governo societário depende de múltiplos fatores, tais como:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do seu capital social;
- Estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização.

O Credibom adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a), número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, em adição à Assembleia Geral, um Conselho de Administração, uma Comissão Executiva, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Recorda-se que em 2025 foi deliberado em Assembleia Geral do Credibom proceder à alteração da duração dos mandatos dos membros dos órgãos sociais, passando estes a ter uma duração de 4 anos ao invés de 2 anos, nos termos do Artigo 14.º dos Estatutos do Credibom.

A Assembleia Geral, que reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, tem as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais, sendo de destacar as seguintes:

- Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício da Sociedade;
- Eleger os órgãos sociais;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- Deliberar sobre qualquer alteração ao contrato social.

O Conselho de Administração é composto pelo mínimo de 3 e o máximo de 7 membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição, por sucessivos quadriênios, por uma ou mais vezes, sem qualquer limitação. A 31 de dezembro de 2025 o Conselho de Administração era constituído por 6 Membros efetivos, sendo 3 Administradores Executivos e 3 Administradores não-Executivos.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre, podendo existir a realização de reuniões adicionais sempre que solicitado pelo Presidente ou por dois Administradores.

A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva, sendo o seu Presidente eleito pelo Conselho de Administração. A sua composição prevê no mínimo 2 Administradores e um número máximo de 4 Administradores, que são igualmente membros do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reúne, por norma, numa base quinzenal.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros efetivos e 1 membro suplente, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada independente como disposto no número 4 do artigo 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras

---

<sup>6</sup> Em acordo com a alínea b) do número 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais

## Relatório e Contas 2025

(RGICSF). O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral por quatro anos e reelegíveis por sucessivos quadriênios, sem qualquer limitação e, de entre eles, a Assembleia Geral designará o seu Presidente.

O Conselho Fiscal reúne periodicamente nos termos da Lei e, além disso, sempre que o respetivo Presidente o convoque, quer por iniciativa própria, quer a pedido de qualquer dos restantes membros ou a solicitação do Conselho de Administração.

O exame das contas da Sociedade compete, de acordo com os Estatutos, a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas independente, eleito em Assembleia Geral por um período mínimo de dois e máximo de quatro anos, sob proposta do Conselho Fiscal.

Por fim, de referir que no ano de 2025, quer o Conselho de Administração, quer o Conselho Fiscal aprovaram:

- Regulamentos Internos próprios (*Handbooks*) nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 5.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- Planos de Formação plurianuais, a frequentar pelos seus Membros, de modo a assegurar a sua atualização permanente quanto a todos os riscos a que o Credibom está ou pode vir a estar exposto, com especial foco nos riscos considerados emergentes, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 5.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

## 2. Princípios de Governo de Sociedade

### 2.1 Acionistas

A Sociedade é detida, na sua totalidade, pelo Crédit Agricole Consumer Finance (CACF), comercialmente conhecido pelo nome Crédit Agricole Personal Finance & Mobility (CAPFM), o qual é uma filial do Crédit Agricole SA (CA SA), igualmente detido a 100% por este último. No decorrer do último ano não existiram alterações na estrutura societária.

### 2.2 Códigos de Conduta e de Ética

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta e de um Código de Ética que estabelece as regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e por todos os seus colaboradores. Estas regras baseiam-se nos princípios gerais em vigor e difundidos através da Carta de Ética do Grupo Crédit Agricole S.A.

De igual modo, o Credibom dispõe de um mecanismo de reporte de incidentes e linhas de ética, plasmado numa Política interna própria, revista em 2025, por força do Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, que alterou e republicou o Aviso n.º 3/2020, e pela Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2025, que alterou e republicou a Instrução n.º 18/2020.

### 2.3 Conflitos de Interesses

O Credibom aprovou, em reunião do Conselho de Administração de 21 de março de 2025, a versão em vigor da Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses (CPS 7.206), publicada no site do Credibom a 5 de abril de 2025, a qual foi revista em 2025 tendo merecido parecer positivo do Conselho Fiscal, estando a aguardar aprovação pelo Conselho de Administração. A Política de Conflito de Interesses elenca todo um conjunto de situações que podem desencadear ou consistir em conflito de interesses e visa identificar, prever, gerir e evitar qualquer possível e/ou existente conflitos de interesses no âmbito da atividade do Banco Credibom e aumentar a consciencialização dos colaboradores para este tema.

Como destaque são identificadas as situações descritas nos parágrafos seguintes.

A Política de Conflito de Interesses abrange e vincula todos os órgãos de governo e colaboradores do Banco Credibom, independentemente da natureza do vínculo que os liga ao Banco, incluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, demais membros da direção de topo, titulares de funções essenciais e restantes colaboradores da instituição.

As regras em vigor proíbem a realização de quaisquer operações em que haja conflito de interesses, quer ao nível dos órgãos societários, bem como ao nível dos colaboradores. O Banco Credibom dispõe de medidas e controlos organizacionais e administrativos para prevenir os conflitos de interesse e os riscos associados, bem como de mecanismos específicos de identificação de riscos de conflitos de interesses, tais como: a) Canal de denúncia – *Whistleblowing*; b) Controlos internos; c) Análises específicas de risco conduzidas regularmente e cujos resultados são apresentados ao nível da Comissão Executiva do Banco; d) Identificação e controlo contínuos de possíveis conflitos de interesses pelo Compliance e funções de Risco; e) Indicadores específicos

## Relatório e Contas 2025

identificados no âmbito da estratégia de risco do banco e sujeitos a monitorização e reporte regular.

### 2.4 Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Encontra-se definida uma Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, bem como dos colaboradores que (i) desempenhem funções com responsabilidade na assunção dos riscos por conta da sociedade ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da sociedade; (ii) a sua remuneração total os coloque no mesmo escalão que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou (iii) exerçam as funções de controlo previstas no artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e no artigo 41º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 ou outro que o venha a substituir, a qual carece de aprovação anual por parte do Comité de Nomeações e Remunerações (CNR), independente e isento, nos termos de Regulamento de Funcionamento próprio aprovado em Assembleia Geral de dia 1 de Junho de 2015.

A remuneração dos Administradores prevê uma componente variável, dentro dos limites impostos por lei, e pode ser diversa entre eles, sendo a mesma definida pelo acionista único da Sociedade, Crédit Agricole Personal Finance & Mobility. Estatutariamente, os Administradores não-executivos não auferem qualquer remuneração.

Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, quando remunerados, auferem remuneração certa estabelecida pela Assembleia Geral. De acordo com a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor apenas os membros independentes e o Revisor Oficial de Contas são remunerados, sendo todos os valores definidos através de documento escrito cuja validade apresenta a mesma duração dos mandatos.

### 2.5 Comité de Nomeações e Remunerações

Encontra-se previsto nos estatutos da Sociedade um Comité de Nomeações e Remunerações, o qual possui regulamento específico.

O Comité de Nomeações e Remunerações é composto por dois membros não executivos do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal, nomeados em Assembleia Geral. Um dos membros será Presidente do Comité.

O Comité de Nomeações e Remunerações tem como principais competências:

- a. Elaborar e manter atualizada uma descrição das funções e qualificações para os cargos de membros dos órgãos de administração e de fiscalização e avaliar o tempo a dedicar ao exercício de cada função;
- b. Elaborar um modelo padrão para a elaboração dos relatórios sobre a adequação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, assim como dos titulares das funções de controlo interno, para efeitos de instrução do requerimento de autorização nos termos do n.º 9 do artigo 30.º-A do RGICSF;
- c. Definir objetivos de representação de homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização e conceber uma política destinada a promover o objetivo de representatividade;
- d. Avaliar a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho dos órgãos de administração e fiscalização e produzir recomendações aos mesmos com vista a eventuais alterações, com periodicidade anual.

Reúne-se numa base anual, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que necessário.

### 2.6 Comité de Riscos

Encontra-se previsto nos estatutos da Sociedade um Comité de Riscos, o qual possui regulamento específico. Funciona como Órgão de apoio ao Conselho de Administração em matérias relacionadas com a estratégia e gestão de risco, conforme previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, tendo como principal objetivo a definição do framework global da gestão de risco do Credibom, acompanhamento dos níveis de risco para as diversas tipologias de risco e verificação da conformidade da gestão de riscos com a legislação/regulamentação aplicável.

O Comité de Riscos é composto por dois membros não executivos do Conselho de Administração (com direito de voto), um dos quais é designado Presidente do Comité (o qual tem voto qualificado), sendo nomeados pelo Conselho de Administração para mandatos que correspondem aos mandatos do próprio Conselho, bem como por 4 membros (sem direito de voto), nomeadamente, os Responsáveis pelas Áreas de Risco e Controlo Permanente, Auditoria Interna, Legal e Compliance e Financeira. Também conta com membros convidados, tidos como relevantes para os assuntos em discussão, os quais apenas participarão na reunião durante os pontos que tiverem justificado o convite.

## Relatório e Contas 2025

O Comité é responsável por garantir a existência de informação suficiente e adequada de modo a suportar a atividade do Conselho de Administração relativa a temas como gestão e estratégia do risco, estabelecendo os respetivos princípios, regras, limites e práticas tendo em conta os limiares de risco definidos no Risk Appetite Statement, monitorizando a conformidade dos níveis de risco com o Risk Appetite Framework, assegurando que o risco é compatível com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Credibom, gestão do sistema de conformidade no que diz respeito ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, produtos existentes e o seu enquadramento na estratégia do Banco, política de remunerações e identificação de fragilidades no sistema de controlo interno

### 2.7 Política de Dividendos

Os lucros líquidos da Sociedade, apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação, para reservas ou dividendos, que a Assembleia Geral, por maioria simples, deliberar, sob proposta do Conselho de Administração.

A distribuição de dividendos pode resultar da aplicação dos resultados positivos de um determinado exercício, da aplicação de reservas e de resultados transitados. É proposta pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, seguindo uma política coordenada com o acionista único.

Aprovada a atribuição de dividendos aos acionistas, aqueles ser-lhes-ão entregues nos trintas dias seguintes à deliberação da Assembleia Geral.

### 2.8 Participações dos membros de órgãos sociais e colaboradores

Sendo a Sociedade detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Personal Finance & Mobility, o qual por sua vez é detido também na sua totalidade pelo Crédit Agricole não existem participações diretas dos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sociedade no capital social da Sociedade nem do seu acionista.

### 2.9 Sistema de Controlo Interno

Estando a Sociedade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a mesma prevê uma organização que assegure conformidade com o disposto no Aviso n.º 3/2020, nomeadamente através da existência de funções de Gestão de Riscos, de Conformidade (doravante designado por “*Compliance*”) e de Auditoria Interna independentes. A função de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria reportam funcionalmente ao Conselho de Administração e hierarquicamente às respetivas funções junto do acionista.

#### 2.9.1 Gestão de Riscos

A principal responsabilidade da função de Gestão de Riscos é assegurar a identificação, avaliação, mensuração e monitorização contínua de todos os riscos aplicáveis ao Banco dentro do perfil de risco definido e de acordo com a estratégia de risco em vigor. No âmbito da sua missão, a função emite opiniões de risco e aconselhamento relativamente a decisões que podem acarretar risco para a instituição e propõe soluções para redução da exposição.

#### 2.9.2 Conformidade

A função de *Compliance* do Credibom é uma função permanente que visa antecipar, identificar, avaliar, reportar e monitorizar os riscos de não conformidade do Credibom, bem como providenciar as medidas necessárias ao cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis. Portanto, tem como principal responsabilidade controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, quer externas quer internas, por via do Grupo onde se encontra inserido, bem como supervisionar o dispositivo de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, prevenção de fraude e anticorrupção, incluindo os aspetos legais inerentes, nomeadamente reporte às entidades competentes, bem como na monitorização do dispositivo relacionado com as sanções internacionais. Esta função é assegurada pelo Gabinete de Compliance e Apoio Jurídico.

#### 2.9.3 Auditoria Interna

Tem como responsabilidade elaborar e manter atualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, quer em termos parcelares quer como um

## Relatório e Contas 2025

todo. Todas as análises realizadas são baseadas numa avaliação prévia de riscos. O âmbito da Auditoria Interna centra-se na avaliação dos principais controlos que mitigam os riscos a que o Credibom está exposto, analisando a adequação e eficácia do modelo de gestão de riscos e do ambiente de controlo.

### 3. Assembleia Geral

#### 3.1 Competências

A Assembleia Geral deverá reunir, pelo menos, uma vez por ano.

As suas principais competências são:

- a. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- b. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;
- d. Proceder às eleições que sejam da sua competência;
- e. Proceder à (re)nomeação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- f. Decidir sobre a remuneração dos administradores executivos e dos membros do Conselho Fiscal;
- g. Autorizar os administradores a exercer atividade concorrente com a da Sociedade;
- h. Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade.

#### 3.2 Composição

Nos termos do disposto no artigo 17.º dos Estatutos do Credibom, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, sendo os seus membros eleitos por um período de quatro anos sem qualquer limitação no número de mandatos.

A 31 de Dezembro de 2025 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Celine Bernardette Jacod du Boscq de Beaumont

Nascida em 1977 é licenciada em Matemática Aplicada e Ciências Económicas, na vertente de financiamento de mercado, pela Universidade de Paris Dauphine/ENSAE. Encontra-se no grupo Crédit Agricole Personal Finance & Mobility desde 2001, destacando-se as funções exercidas como Head of “Entity Relations division within the department in charge of Capital Management” (3.2012 a 9.2015), “Investor Relations and Financial Communication” (9.2015 a 12.2017), Head of “Financial Management, CAPFM Group” (12.2017 a 4.2025) e Head of “Country Supervision & Executive Governance” (desde 4.2025) tendo sobre a sua responsabilidade a supervisão de seis entidades internacionais de financiamento de crédito ao consumo do Grupo CA CF, a monitorização dos principais riscos e os grandes projetos da Sofinco (França) e da Smart Conso CA & LCL e a coordenação da governação executiva do Grupo CA CF.

Secretário - Ricardo Nuno Sarmento Santos Sereno Duarte

Nascido em 1979 é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Iniciou a sua atividade como Advogado Estagiário em 2002, na sociedade de Advogados Gagliardini & Associados e, em simultâneo, prestou apoio jurídico no Consulado do Luxemburgo (Porto). Trabalhou como Advogado na referida sociedade de Advogados e prestou apoio jurídico no Consulado do Luxemburgo até julho de 2008. Em agosto de 2008 integrou o Banco Credibom, S.A., nomeadamente o Departamento de Contencioso da Direção de Recuperação de Ativos, onde exerceu funções como Coordenador de Contencioso (Interno e Externo) e como Advogado Interno até janeiro de 2024. Em fevereiro de 2024 integrou o Departamento de Compliance e Apoio Jurídico como Assessor Jurídico, com especial enfoque na área de Corporate Governance e, bem assim, com estreita ligação aos órgãos sociais do Credibom e ao Grupo CAPFM. Ao longo dos anos tem vindo a atualizar conhecimentos em várias áreas importantes para o exercício de funções, nomeadamente na UCP – Escola de Gestão Empresarial (Atlantic Business School), Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI), ASFAC, Instituto de Formação Bancária (IFB) e Instituto Português de Corporate Governance.

O Dr. Ricardo Sarmento Duarte foi nomeado para exercer funções de Secretário da Mesa da Assembleia Geral em 3 de junho de 2025, para o mandato de 2025-2028.

## Relatório e Contas 2025

### 3.3 Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deverá reunir, pelo menos, uma vez por ano.

As reuniões da Assembleia Geral são constituídas por todos os acionistas com direito a voto e que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações em seu nome averbadas no livro de registo da Sociedade, ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

As acionistas pessoas coletivas serão representadas por um membro da sua administração ou direção ou por quem estas indicarem.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pode autorizar pessoas que não sejam acionistas, incluindo peritos, a assistir a trabalhos e esclarecer matérias objeto de discussão durante as reuniões da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral deverá ser convocada mediante cartas registadas com aviso de receção, expedidas com antecedência mínima de vinte e um dias relativamente à data da reunião da Assembleia, para o endereço constante dos registos da Sociedade, ou, em alternativa para o endereço que o acionista haja expressamente indicado à Sociedade para esse efeito, bem como, em relação aos acionistas que comuniquem previamente o seu consentimento, por correio eletrónico com recibo de leitura. Na primeira convocatória pode, desde logo, ser marcada uma segunda data para reunir no caso de a Assembleia Geral não poder funcionar na primeira data marcada.

Complementarmente às regras definidas pelos Estatutos da Sociedade poderá a Assembleia Geral reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual refere que os sócios podem tomar deliberações unânimes por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. Caso as reuniões da Assembleia Geral sejam realizadas por esta forma então aplicar-se-ão todos os preceitos legais e contratuais previstos na legislação aplicáveis ao funcionamento das reuniões da Assembleia Geral, a qual só pode deliberar sobre os assuntos consentidos por todos os sócios.

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas que possuam, pelo menos, ações correspondentes a cinco por cento do capital social da Sociedade e que lho requeiram em carta indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia justificando a necessidade de reunir a Assembleia.

Todas as reuniões realizadas são sempre registadas em atas, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia, nelas sendo incluídos, expressamente, para além dos diversos elementos identificativos da sociedade, os demais elementos impostos por lei ou pela regulamentação emitida pelo Banco de Portugal vigente a cada momento, aqui se incluindo a indicação dos participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 3.4 Direitos de Voto e processo de decisão

A cada grupo de cem ações corresponde um voto; os acionistas possuidores de um número de ações inferior a cem poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se então representar por qualquer um dos agrupados.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções. As deliberações que versem sobre os assuntos mencionados no n.º 2 do artigo 383.º do Código das Sociedades Comerciais só poderão ser tomadas por maioria de 2/3 dos votos correspondentes ao capital social da sociedade, quer em Assembleia funcionando em primeira quer em segunda convocação.

## **4. Conselho de Administração**

### 4.1 Competências

Cabe ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de administração da sociedade. Existe uma Comissão Executiva do Conselho de Administração constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores em que o Conselho de Administração delegará a gestão corrente da sociedade, elegendo o respetivo Presidente, o qual, em caso de igualdade de votos, terá voto de qualidade.

O Conselho de Administração poderá constituir procuradores ou mandatários da sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato. Poderá ainda proceder

## Relatório e Contas 2025

à criação de comités especializados sobre certas matérias, delegando nestes comités os poderes de gestão e decisão sobre as referidas matérias especializadas.

Compete ainda ao Conselho de Administração representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele.

O Conselho de Administração rege-se pelas normas legais e estatutárias em vigor no Credibom, bem como por um Regulamento Interno próprio que regulamenta as suas competências, composição e funcionamento, bem como define as normas de conduta dos membros que o compõem, em complemento às disposições legais e estatutárias e aos códigos de conduta vigentes no Banco, com as quais a sua interpretação se conformará, aplicando-se a todos os seus membros, os quais devem observar as regras nele contidas independentemente do momento e do modo da respetiva designação, sendo-lhes disponibilizada para o efeito uma cópia integral do mesmo pelo Gabinete de Conformidade e Apoio Jurídico, imediatamente após aquela designação.

### 4.2 Composição

A Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto pelo mínimo de três e o máximo de sete membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios por uma ou mais vezes, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores, os quais poderão ser executivos ou não.

A 31 de dezembro de 2025 o Conselho de Administração era constituído por 6 membros efetivos, sendo 3 Administradores Não Executivos e 3 Administradores Executivos.

#### Presidente - Richard Bouligny

O Dr. Richard Bouligny substituiu Valérie Wanquet no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Banco (remanescente do mandato 2024-2025), que renunciou ao cargo em junho de 2025 para assumir funções de Diretora Geral do Crédit Agricole Immobilier. Richard Bouligny foi oficialmente nomeado em Assembleia Geral de Acionistas do Banco no dia 2 de dezembro de 2025, tendo por base a autorização concedida pelo Banco Central Europeu a 26 de novembro. O Conselho de Administração aprovou o início oficial de funções (remanescente do mandato 2024-2025) como sendo o dia 9 de dezembro, em reunião realizada nesse mesmo dia. O Dr. Richard Bouligny renunciou ao cargo a 22 de maio de 2025 com efeitos a 30 de junho de 2025, tendo sido nomeado o Dr. Yannick Mouillet para o substituir na função de Presidente do Conselho de Administração por Assembleia Geral realizada a 03 de junho de 2025, embora condicionado a autorização prévia do Regulador, tendo o seu processo Fit & Proper sido submetido a apreciação a 26 de junho de 2025. A notificação de autorização para o exercício de funções ocorreu a 27 de janeiro de 2026.

#### Administrador Executivo – Gilbert Ranoux

O Eng. Gilbert Ranoux foi reconduzido no cargo em Assembleia Geral realizada a 8 de fevereiro de 2024, para o mandato 2024-2025, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2025, tendo sido autorizado pelo Banco Central Europeu, para o início de funções, a 20 de fevereiro de 2025. Entretanto, o Conselho de Administração aprovou o início oficial de funções (mandato 2024-2025) como sendo o dia 21 de março de 2025, em reunião realizada nesse mesmo dia, e a Assembleia Geral tomou conhecimento da referida autorização em reunião do dia 26 de março de 2025. De referir que a sua renomeação, para o mandato 2025-2028, ocorreu em Assembleia geral de 03 de junho de 2025, embora condicionada a autorização prévia do Regulador, tendo o seu processo Fit & Proper sido submetido a apreciação a 26 de junho de 2025. A notificação de autorização para o exercício de funções ocorreu a 27 de janeiro de 2026.

#### Administrador Executivo – Olivier Loiseau

O Eng. Olivier Loiseau foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 8 de fevereiro de 2024, para o mandato 2024-2025, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2025. O Eng. Olivier Loiseau já era membro não-Executivo do Conselho de Administração do Banco Credibom. Todavia, no decorrer do mandato de 2024-2025, passou a exercer funções como Membro Executivo. A autorização para o início de funções foi emitida a 20 de fevereiro de 2025 pelo Banco Central Europeu. O Conselho de Administração aprovou o início oficial de funções (mandato 2024-2025) como sendo o dia 21 de março de 2025, em reunião realizada nesse mesmo dia, e a Assembleia Geral tomou conhecimento da referida autorização em reunião do dia 26 de março de 2025. De referir que a sua renomeação, para o mandato 2025-2028, ocorreu em Assembleia geral de 03 de junho de 2025,

## Relatório e Contas 2025

embora condicionada a autorização prévia do Regulador, tendo o seu processo Fit & Proper sido submetido a apreciação a 26 de junho de 2025. A notificação de autorização para o exercício de funções ocorreu a 27 de janeiro de 2026.

### Administrador Executivo – Diogo Lopes Pereira

O Dr. Diogo Lopes Pereira foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 27 de fevereiro de 2025, para o remanescente do mandato 2024-2025, que se manteve nos termos e para os efeitos do artigo 394.º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais até efetiva autorização, pelo Regulador, quanto ao novo mandato 2025-2028.

A autorização para o início de funções foi emitida a 05 de fevereiro de 2025 pelo Banco Central Europeu. O Conselho de Administração aprovou o início oficial de funções (remanescente do mandato 2024-2025) como sendo o dia 28 de fevereiro de 2025, em reunião realizada nesse mesmo dia pelo Conselho de Administração. De referir que a sua renomeação, para o mandato 2025-2028, ocorreu em Assembleia geral de 03 de junho de 2025, embora condicionada a autorização prévia do Regulador, tendo o seu processo Fit & Proper sido submetido a apreciação a 26 de junho de 2025. A notificação de autorização para o exercício de funções ocorreu a 27 de janeiro de 2026.

### Administrador Não Executivo – Rudy Vanhover

O Dr. Rudy Vanhover foi renomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 8 de fevereiro de 2024, para o mandato 2024-2025, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2025, tendo sido autorizado pelo Banco Central Europeu, para o início de funções, a 20 de fevereiro de 2025. O Conselho de Administração aprovou o início oficial de funções (mandato 2024-2025) como sendo o dia 21 de março de 2025, em reunião realizada nesse mesmo dia, e a Assembleia Geral tomou conhecimento da referida autorização em reunião do dia 26 de março de 2025. De referir que a sua renomeação, para o mandato 2025-2028, ocorreu em Assembleia geral de 03 de junho de 2025, embora condicionada a autorização prévia do Regulador, tendo o seu processo Fit & Proper sido submetido a apreciação a 26 de junho de 2025. A notificação de autorização para o exercício de funções ocorreu a 27 de janeiro de 2026.

### Administrador Não Executivo – Frank IJntema

O Dr. Franj IJntema foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 8 de fevereiro de 2024, para o mandato 2024-2025, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2025, tendo sido autorizado pelo Banco Central Europeu, para o início de funções, a 20 de fevereiro de 2025. O Conselho de Administração aprovou o início oficial de funções (mandato 2024-2025) como sendo o dia 21 de março de 2025, em reunião realizada nesse mesmo dia, e a Assembleia Geral tomou conhecimento da referida autorização em reunião do dia 26 de março de 2025.

### Administradora Não Executiva – Louise Chevalier

A Dr<sup>a</sup>. Louise Chevalier foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de dezembro de 2025, para o remanescente do mandato 2024-2025, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2025, após ter sido autorizada pelo Banco Central Europeu, para o início de funções, a 26 de novembro de 2025. O Conselho de Administração aprovou o início oficial de funções (remanescente do mandato 2024-2025) como sendo o dia 9 de dezembro de 2025, em reunião realizada nesse mesmo dia pelo Conselho de Administração. De referir que a sua renomeação, para o mandato 2025-2028, ocorreu em Assembleia geral de 03 de junho de 2025, embora condicionada a autorização prévia do Regulador, tendo o seu processo Fit & Proper sido submetido a apreciação a 26 de junho de 2025. A notificação de autorização para o exercício de funções ocorreu a 27 de janeiro de 2026.

## 4.3 Regras de funcionamento

O Conselho de Administração deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos por outro Administrador, atendendo-se, sucessivamente, à maior antiguidade no Conselho de Administração e à idade.

## Relatório e Contas 2025

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador termina no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Poderão as reuniões do Conselho de Administração ter a presença dos membros do Conselho Fiscal, sempre que estes o entendam como conveniente ou quando sejam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração ou nelas se apreciem as contas do exercício.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões do Conselho por outro Administrador, mediante simples carta redigida ao Presidente, indicando o sentido em que o representante exercerá o voto sobre questões inscritas na Ordem de Trabalhos, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez. As cartas de representação ficam anexas à ata da reunião respetiva.

Os Administradores são convocados por carta ou por meios eletrónicos para os endereços que para o efeito hajam indicado, com a antecedência de pelo menos oito dias em relação à data da reunião do Conselho de Administração, a que a convocatória se destina. A convocatória deverá precisar os assuntos sobre os quais o Conselho irá pronunciar-se.

O Conselho de Administração poderá fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, caso em que não haverá lugar a convocação nos termos do número anterior.

Para que o Conselho de Administração possa deliberar validamente é necessário que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. O Conselho de Administração deliberará sobre os assuntos agendados para a reunião, podendo discutir e deliberar sobre outros assuntos desde que nisso acordem todos os seus membros.

Todas as reuniões realizadas são sempre registadas em atas, assinadas por todos os presentes, e incluirão, expressamente, para além dos diversos elementos identificativos da sociedade, os demais elementos impostos por lei ou pela regulamentação emitida pelo Banco de Portugal vigente a cada momento, nomeadamente, a indicação dos participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 4.4 Processo de Decisão

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

As decisões são tomadas por maioria qualificada de dois, três, quatro, cinco ou seis membros do Conselho de Administração, consoante este seja constituído por três, quatro, cinco, seis ou sete membros, as deliberações relativas aos seguintes assuntos:

- a. Alienação ou oneração de bens do ativo da Sociedade;
- b. Autorização para a transmissão de ações a terceiros, ou para a sua oneração de acordo com o previsto no artigo nono dos Estatutos.
- c. Aumento do capital social.
- d. Emissão de obrigações.
- e. Constituição de uma Comissão Executiva, designação dos seus membros e definição dos poderes que lhe serão delegados.

### 4.5 Representação da Sociedade

O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da Sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

A Sociedade fica obrigada:

- a. Por dois Administradores que integrem a Comissão Executiva;
- b. Por um Administrador executivo e um Procurador a quem o Conselho de Administração tenha conferido os necessários poderes, nos termos da procuração;
- c. Pelos mandatários constituídos, nos termos dos respetivos instrumentos de mandato;
- d. Por decisão de comité especializado.

## Relatório e Contas 2025

### 5. Comissão Executiva

#### 5.1 Competências

À Comissão Executiva cabe a gestão corrente da Sociedade em acordo com a delegação realizada pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente da Comissão Executiva cabe:

- a. Assegurar que sejam prestadas informações aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e deliberações da Comissão Executiva;
- b. Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia, e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- c. Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões a velando pela execução das deliberações.

#### 5.2 Composição

A Comissão Executiva é constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores, de entre os elementos que compõem o Conselho de Administração, sendo que um deles será indicado como Presidente, pelo Conselho de Administração, o qual, em caso de igualdade de votos, terá voto de qualidade.

Os elementos da Comissão Executiva são nomeados por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios por uma ou mais vezes, sem qualquer limitação.

A 31 de dezembro de 2025 a Comissão Executiva era constituída por 3 Administradores Executivos:

Presidente – Gilbert Ranoux

O seu mandato iniciou-se a 23 de outubro de 2018, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada na mesma, tendo sido reconduzido para o cargo nas Assembleias Gerais realizadas a 20 de fevereiro de 2019 (mandato 2019-2020), 3 de novembro de 2021 (mandato 2021-2022), 8 de fevereiro de 2024 (mandato 2024-2025) e a 3 de junho de 2025 (mandato 2025-2028).

Administrador Executivo – Olivier Loiseau

O Eng. Olivier Loiseau foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 8 de fevereiro de 2024, para o mandato 2024-2025 e renomeado em 3 de junho de 2025 (mandato 2025-2028). A autorização para o início de funções (mandato 2024-2025) foi emitida a 20 de fevereiro de 2025 pelo Banco Central Europeu. O Conselho de Administração aprovou o início oficial de funções (mandato 2024-2025) como sendo o dia 21 de março de 2025, em reunião realizada nesse mesmo dia, e a Assembleia Geral tomou conhecimento da referida autorização em reunião do dia 26 de março de 2025. A autorização para o início de funções (mandato 2025-2028) foi emitida a 27 de janeiro de 2026 pelo Banco Central Europeu, após a deliberação de renomeação em Assembleia-geral de 03 de junho de 2025.

Administrador Executivo – Diogo Lopes Pereira

O Dr. Diogo Lopes Pereira foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 27 de fevereiro de 2025, para o remanescente do mandato 2024-2025, após autorização para o início de funções emitida pelo Banco Central Europeu a 5 de fevereiro de 2025. Foi renomeado em Assembleia-geral de 3 de junho de 2025 (mandato 2025-2028), tendo a autorização para o início de funções (mandato 2025-2028) sido emitida a 27 de janeiro de 2026 pelo Banco Central Europeu.

#### 5.3 Regras de funcionamento

A Comissão Executiva reúne-se, por norma, uma vez a cada duas semanas, e além disso, sempre que for convocada pelo Presidente.

A organização da Comissão Executiva segue as mesmas regras de funcionamento definidas para o Conselho de Administração, com as necessárias adaptações, nos termos do artigo 22.º, n.º 2 dos Estatutos do Credibom.

## Relatório e Contas 2025

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente da Comissão Executiva, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos pelo outro Administrador em funções.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pela Comissão Executiva, constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Todas as reuniões realizadas são sempre registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 5.4 Processo de Decisão

As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Numa situação em que a Comissão Executiva é constituída por dois membros, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

## **6. Fiscalização da Sociedade**

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

### 6.1 Conselho Fiscal

#### 6.1.1 Competências

Ao Conselho Fiscal cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio das seguintes competências:

- a. Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- f. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- i. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- j. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- k. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- l. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- m. Emitir um parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos definidos pelo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, decorrente do modelo de estrutura societária implementado, compete ainda ao Conselho Fiscal:

- a. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- b. Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- c. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- d. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

## Relatório e Contas 2025

O Conselho Fiscal rege-se pelas normas legais e estatutárias em vigor no Credibom, bem como por um Regulamento Interno próprio que regulamenta as suas competências, composição e funcionamento, bem como define as normas de conduta dos membros que o compõem, em complemento às disposições legais e estatutárias e aos códigos de conduta vigentes no Banco, com as quais a sua interpretação se conformará, aplicando-se a todos os seus membros, os quais devem observar as regras nele contidas independentemente do momento e do modo da respetiva designação, sendo-lhes disponibilizada para o efeito uma cópia integral do mesmo pelo Gabinete de Conformidade e Apoio Jurídico, imediatamente após aquela designação.

### 6.1.2 Composição

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros efetivos e 1 membro suplente, acionistas ou não, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada independente como disposto no artigo 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (RGICSF). O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, de entre os membros eleitos, a Assembleia Geral designa o seu Presidente. Estes são nomeados por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios, sem qualquer limitação.

Não podem ser eleitos ou designados membros do conselho fiscal:

- a. Os beneficiários de vantagens particulares da Sociedade;
- b. Os membros do Conselho de Administração, Mesa da Assembleia Geral ou Comissão Executiva;
- c. Os membros dos órgãos de administração de Sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- d. O sócio de Sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio com a Sociedade;
- e. Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a Sociedade ou outra que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- f. Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- g. Os cônjuges, parentes e afins na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas anteriores bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h. Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- i. Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a uma pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Se o presidente cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período.

A 31 de dezembro de 2025 o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes membros:

Presidente independente – Pedro Miguel Pereira Manso

O Dr. Pedro Manso foi renomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 18 de janeiro de 2025 para o mandato 2024-2025, após autorização para o exercício de funções, pelo Banco Central Europeu, a 18 de dezembro de 2024. Foi renomeado em Assembleia-geral de 3 de junho de 2025 (mandato 2025-2028), tendo a autorização para o início de funções (mandato 2025-2028) sido emitida a 27 de janeiro de 2026 pelo Banco Central Europeu.

Membro Efetivo (vogal não independente) – Marie-Isabelle Marcellesi

A Dr<sup>a</sup>. Marie-Isabelle Marcellesi foi nomeada em reunião de Assembleia Geral realizada a 18 de janeiro de 2025 para o mandato 2024-2025. A autorização para o exercício de funções, pelo Banco Central Europeu, data de 18 de dezembro de 2024. Foi renomeada em Assembleia-geral de 3 de junho de 2025 (mandato 2025-2028), tendo a autorização para o início de funções (mandato 2025-2028) sido emitida a 27 de janeiro de 2026 pelo Banco Central Europeu.

## Relatório e Contas 2025

### Membro Efetivo (vogal independente) – Célia Maria Esteves Castanheiro

A Dr<sup>a</sup>. Célia Maria Esteves Castanheiro foi nomeada em reunião de Assembleia Geral realizada a 18 de janeiro de 2025, para o mandato 2024-2025. A autorização para o exercício de funções, pelo Banco Central Europeu, data de 18 de dezembro de 2024. Foi renomeada em Assembleia-geral de 3 de junho de 2025 (mandato 2025-2028), tendo a autorização para o início de funções (mandato 2025-2028) sido emitida a 27 de janeiro de 2026 pelo Banco Central Europeu.

### Membro Suplente e independente – Nuno Sabino Pais

O Dr. Nuno Sabino Pais foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 18 de janeiro de 2025, para o mandato 2024-2025, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2025. A autorização para o exercício de funções, pelo Banco Central Europeu, data de 18 de dezembro de 2024. Foi renomeado em Assembleia-geral de 3 de junho de 2025 (mandato 2025-2028), tendo a autorização para o início de funções (mandato 2025-2028) sido emitida a 27 de janeiro de 2026 pelo Banco Central Europeu.

#### 6.1.3 Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal deverá reunir, pelo menos, numa base trimestral, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente, quer por iniciativa própria, quer a pedido de qualquer dos restantes membros ou a solicitação do Conselho de Administração.

De cada reunião havida é sempre lavrada ata no livro respetivo ou nas folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

De todas as atas consta, para além dos diversos elementos identificativos da sociedade, os demais elementos impostos por lei ou pela regulamentação emitida pelo Banco de Portugal vigente a cada momento, nomeadamente, a menção dos membros presentes à reunião, bem como um resumo das verificações mais relevantes a que proceda o conselho fiscal ou qualquer dos seus membros e das deliberações tomadas e opiniões emitidas.

A falta de qualquer membro do Conselho Fiscal, durante o exercício social sem motivo justificado, a duas reuniões do Conselho ou a não comparência a uma assembleia geral ou a duas reuniões da administração, quando convocados para as mesmas, origina a perda de mandato.

O membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga. Caso não seja possível preencher uma vaga de membro efetivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efetivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição.

Para o desempenho das suas funções, pode Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente com o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:

- a. Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- b. Obter da administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c. Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- d. Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

Pode ainda o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração destes ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade.

#### 6.1.4 Processo de Decisão

As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria, sendo que todas as situações de membros em não concordância são inseridas em ata, sendo igualmente indicados os motivos da sua discordância.

O Presidente tem voto de qualidade, no caso de empate das deliberações.

## Relatório e Contas 2025

### 6.2 Revisor Oficial de Contas

#### 6.2.1 Competências

Ao Revisor Oficial de Contas ou à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada para o efeito, compete a fiscalização da Sociedade de acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentações que se lhe aplique, nomeadamente a proveniente do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei 140/2015, de 7 de setembro) e do Banco de Portugal.

Entre outras são competências do Revisor Oficial de Contas:

- a. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e. No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira (relato financeiro);
- f. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato do Banco.

#### 6.2.2 Nomeação

O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é nomeada pela Assembleia Geral, por um período mínimo de dois e máximo de quatro anos, sob proposta do Conselho Fiscal, sendo competência do Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, assegurar a respetiva dotação orçamental. A nomeação dos auditores externos está igualmente sujeita ao regime previsto na Política de Seleção, Designação e Avaliação de ROC/SROC (CPS 311), em linha com a Carta-Circular do Banco de Portugal 2020/00000020, de 23 de março de 2020.

O atual Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A. foi nomeado para o mandato de 2025-2026 por deliberação da Assembleia Geral realizada a 3 de abril de 2025, após conhecimento da proposta do Conselho Fiscal para a renomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (Forvis Mazars) para um novo mandato (2025-2026), pelo Conselho de Administração reunido a 27 de março de 2025.

### **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**

#### Política de remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização

O Banco Credibom assenta a política de remunerações dos Órgãos de Gestão baseado nas orientações estratégicas do seu acionista único.

#### Membros não Executivos da Administração

Pelo facto dos membros não executivos do Conselho de Administração não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas não existe, para estes, um sistema de remuneração no Credibom.

#### Membros Executivos da Administração – Comissão Executiva

A remuneração destes membros é composta por uma componente fixa e outra variável, sendo que esta é anualmente liquidada com base em objetivos previamente definidos. Em qualquer dos casos, a decisão das mesmas encontra-se no âmbito do acionista único.

#### Membros do Conselho Fiscal

Os membros independentes auferem uma remuneração mensal fixa. O membro não independente do Conselho Fiscal do Credibom não aufer qualquer tipo de remuneração pelo exercício das suas funções, sendo remunerado pelas funções exercidas em outras empresas do Grupo.

## Relatório e Contas 2025

De modo a dar cumprimento à legislação e em conformidade com as melhores práticas, o Comité de Nomeações e Remunerações do Banco Credibom preparou um documento com a definição da política de remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, o qual foi objeto de análise e aprovação em Assembleia Geral do passado dia 16 de abril de 2026.

Divulgações no âmbito do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;

O Banco Credibom dispõe de políticas e práticas adequadas de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco.

As políticas de remunerações são revistas anualmente sendo sujeitas a aprovação pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia geral consoante a Política em causa, e a uma monitorização regular pelo órgão de administração com o apoio do Comité de Nomeações e Remunerações estabelecido para este efeito.

A revisão anual é realizada através de um trabalho conjunto da Direção de Recursos Humanos & Logística e as funções de controlo do Banco, contando ainda com apoio externo especializado<sup>7</sup>.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável limitada a um máximo de 40% do total da remuneração e baseada em objetivos de desempenho global e individual numa perspetiva plurianual. Os objetivos traçados encontram-se alinhados com o plano estratégico de médio longo prazo e contemplam indicadores financeiros, de eficiência e satisfação do cliente interno e externo, com a exceção dos objetivos estabelecidos para as funções de controlo que contemplam exclusivamente objetivos de desempenho individual a fim de garantir a sua independência.

O cálculo e distribuição da remuneração variável encontra-se alinhado com os requisitos regulamentares em termos de diferimento, pagamento em títulos e princípios de *malus* e *claw-back*.

De acordo com os requisitos do artigo 47.º do Aviso 3/2020 e em linha com o Regulamento Europeu 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2024, nomeadamente o previsto no art. 450º, n.º 1, alíneas g) a j), o Banco Credibom apresenta a seguir a informação quantitativa relevante referente à remuneração paga pela instituição ao abrigo da sua política de remunerações relativa às categorias de pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco:

a) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados por área de atividade

Área Agregada	Nº Colab. Afetos (média)	Remunerações de 2025	
		Rem. Fixa	Rem. Variável
Controlo	25	930,191	99,625
Operacional	358	9,792,364	2,621,904
Suporte	141	6,116,915	637,294
<b>TOTAIS</b>	<b>524</b>	<b>16,839,471</b>	<b>3,358,823</b>

b) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados pela direção de topo e pelos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição, indicando o seguinte:

i) montantes de remuneração do exercício financeiro, divididos entre remunerações fixas e variáveis e o número de beneficiários:

<sup>7</sup> Em 2025 as políticas de remunerações foram revistas com o apoio da Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL e do Gabinete de Compliance e Apoio Jurídico do Credibom.

## Relatório e Contas 2025

Nº Colab.	Unidade Estrutura	Rem. Fixa	Rem. Variável
2	Comissão Executiva	254,129	74,670
3	Funções Controlo	210,370	40,180
10	Membros CDC + Volcker Rules	808,864	132,331
<b>TOTAIS</b>		<b>1,273,364</b>	<b>247,182</b>

ii) montantes e formas de remuneração variável, repartidos em remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração:

Remuneração variável	Rem. Pecuniária	Valores indexados a ações
Comissão Executiva	42,420	32,250
Funções Controlo	40,180	0
Membros CDC + Volcker Rules	132,331	0
<b>Totais</b>	<b>214,932</b>	<b>32,250</b>

iii) montantes de remuneração diferida por pagar, repartidos entre direitos adquiridos e não adquiridos

iii)	Remun. Diferida por pagar	Direitos adquiridos	Direitos não adquiridos
	Comissão Executiva	0	25,800
	Funções Controlo	0	0
	Membros CDC + Volcker Rules	0	0
	<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>25,800</b>

iv) montantes de remuneração diferida concedidos durante o exercício financeiro, pagos e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho

Não aplicável

v) novos subsídios por contratação e indemnizações por cessação de funções pagos durante o exercício financeiro, e número de beneficiários desses pagamentos

Não aplicável

vi) montantes das indemnizações por cessação de funções concedidas durante o exercício financeiro, número de beneficiários e montante mais elevado pago a um só beneficiário

Não aplicável

vii) O número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, repartido por escalões de remuneração de 500 000 euros para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de euros para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros

Não aplicável

A informação desagregada mencionada na alínea j) do n.º 1 do art.º 450º do Regulamento Europeu 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2024, é remetida ao Banco de Portugal anualmente, através de relatório específico ao abrigo da Instrução n.º 18/2020, de 15 de julho, alterada e republicada pela Instrução n.º 4/2025.

## RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto do artigo 60.º do Aviso ('Aviso') n.º 3/2020 com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 2/2025 e Instrução n.º 4/2025 do Banco de Portugal.

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso, em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução'), contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco Credibom, S.A. ('Credibom' ou 'Banco') relativamente à adequação e à eficácia da cultura organizacional em vigor, dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de Setembro de 2025.

O Relatório inclui uma descrição das atividades desenvolvidas durante o período de referência, e planeadas para 2026, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução, bem como um capítulo sobre a gestão do risco das tecnologias de informação e comunicação.

No âmbito do Relatório é efetuada uma descrição e caracterização das deficiências de controlo interno ('DCI') em aberto à data de referência. Assim, à data de referência do Relatório permanecem em aberto 1% DCI com classificação F4 "muito elevada", 31% DCI com classificação F3 "elevada", 62% DCI com classificação F2 "moderada" e 6% DCI com classificação F1 "reduzida".

No âmbito da preparação do Relatório foram igualmente preparados os relatórios anuais de autoavaliação/independência das funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis (sem registo de quaisquer incidências).

O Relatório inclui igualmente a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração do Banco, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da avaliação do Órgão de Fiscalização do Credibom, o Conselho Fiscal conclui, em função do trabalho realizado, da evidência cumulativa recolhida, da ponderação dos impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto (com exceção dessas deficiências), pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal concluiu que os processos de preparação de relatórios prudenciais e financeiros, incluindo os executados pelo Banco de acordo com o Regulamento de Execução (UE) da Comissão n.º. 680/2014, de 16 de abril de 2014, no período de reporte, são fiáveis, os processos de preparação da informação divulgada ao público pelo Banco de acordo com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo informação financeira e prudencial, são fiáveis e todos os deveres de divulgação ao público, decorrentes da legislação e regulamentação aplicáveis e que se enquadrem nas matérias previstas no Aviso, foram devidamente cumpridos no exercício. No entanto, foram identificadas algumas inconsistências nas validações cruzadas dos reportes (particularmente nos relatórios ALMM e IRRBB) e na metodologia utilizada para o reporte COREP.

## RELATORIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dá Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais do **BANCO CREDIBOM, S.A.** (adiante identificado por Credibom ou Instituição), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2025.
2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre a gestão do Credibom e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos com os seus responsáveis, bem como da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração. Foi feita a análise dos elementos solicitados à Instituição, tendo sido apreciados os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação considerada necessária ao desempenho das funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal apresentou em 5 de novembro de 2025 a avaliação inserida no processo de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo em vigor no Credibom, com referência ao período decorrido entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025.
5. O Conselho Fiscal reuniu com a Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A., em análise do Plano de Revisão Legal das Contas e posteriormente, de forma a proceder à discussão da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização, ambos emitidos com data de 17 de abril de 2026.
6. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas individuais, emitida nos termos da legislação em vigor pela Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A., a qual inclui uma opinião sem reservas.

7. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal considera que:

- O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade do Credibom durante o exercício de 2025, evidenciando os aspetos mais significativos.
- O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações do capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Instituição, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa.
- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos são adequados.
- A Proposta de Aplicação dos Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

#### PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral do Credibom aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração, e
- b) As Demonstrações Financeiras individuais do exercício de 2025;
- c) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Credibom com quem contactou, pela valiosa colaboração no desempenho das suas funções.

Porto Salvo, 17 de abril de 2026

#### O Conselho Fiscal

DocuSigned by:

*Pedro Manso*

DDBF5147120149C...

Pedro Manso

Assinado por:

*Célia Castanheira*

46BBAF24D09E446...

Célia Castanheira

---

DocuSigned by:  
*Marie-Isabelle Marcellesi*  
85C0E70AD26D44A...  
Marie-Isabelle Marcellesi

## **RELATORIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS**

### **RELATÓRIO**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dá Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras consolidadas do **BANCO CREDIBOM, S.A.** (adiante identificado por Credibom ou Instituição), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2025.
2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre a gestão do Credibom e do veículo de securitização Thetis Finance n.º 2. sobre a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos com os seus responsáveis, bem como da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração. Foi feita a análise dos elementos solicitados à Instituição, tendo sido apreciados os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação considerada necessária ao desempenho das funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal apresentou em 5 de novembro de 2025 a avaliação inserida no processo de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo em vigor no Credibom, com referência ao período decorrido entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025.
5. O Conselho Fiscal reuniu com a Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A., em análise do Plano de Revisão Legal das Contas e posteriormente, de forma a proceder à discussão da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização, ambos emitidos com data de 17 de abril de 2026.
6. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pela Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A., a qual inclui uma opinião sem reservas.
7. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal considera que:

- O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade do Credibom durante o exercício de 2025, evidenciando os aspetos mais significativos.
- O Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações do capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Instituição, do resultado consolidado e do rendimento integral consolidado das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados.
- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos são adequados.

#### PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral do Credibom aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e
- b) As Demonstrações Financeiras consolidadas do exercício de 2025.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Credibom com quem contactou, pela valiosa colaboração no desempenho das suas funções.

Porto Salvo, 17 de abril de 2026

#### O Conselho Fiscal

DocuSigned by:  
*Pedro Manso*  
DDBF5147120148C...  
Pedro Manso

Assinado por:  
*Célia Castanheiro*  
46BBAF24D09E446...  
Célia Castanheiro

DocuSigned by:

*Marie-Isabelle Marcellesi*

65C0E76AD26D44A...

---

Marie-Isabelle Marcellesi

# Certificação legal das contas

## Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Credibom, S.A. (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 5 130 133 milhares de euros e um total de capital próprio de 440 266 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 44 067 milhares de euros), a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral individual, a Demonstração de alterações no capital próprio individual e a Demonstração dos fluxos de caixa individual relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Credibom, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.16 e 36 do Anexo às demonstrações financeiras individuais (“Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas” e “Divulgações relativas a instrumentos financeiros e gestão de riscos”, respetivamente), as perdas por imparidade da carteira de crédito concedidos a clientes, registadas nas demonstrações financeiras individuais, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto às perdas implícitas na sua carteira de crédito.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:</p>
<p>Estas perdas por imparidade são determinadas maioritariamente através da análise coletiva, sendo utilizada a análise individual somente para créditos com determinadas especificidades, sendo esta componente pouco significativa à data de referência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contabilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes;</li> </ul>
<p>As perdas por imparidade calculadas com base na análise coletiva são determinadas considerando metodologias, dados, pressupostos e estimativas, sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação da metodologia, dos critérios e pressupostos adotados na determinação dos parâmetros de risco da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (<i>inputs</i>), reexecução dos cálculos, revisão do último exercício de <i>backtesting</i> e análise de sensibilidade efetuados pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes. Esta revisão, efetuada pela nossa equipa especialista em risco de crédito, teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9) e com os <i>guidelines</i> da Autoridade Bancária Europeia (EBA);</li> </ul>
<p>O cálculo de perdas por imparidade exige, assim, um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.</p>	
<p>Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de</p>	

crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.

- Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuados testes aos controlos implementados pelo Banco, sobre a identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade; e
- Avaliação da adequação das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras individuais do Banco, relacionadas com esta matéria.

#### Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.16 e 29 do Anexo às demonstrações financeiras individuais (“Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas” e “Pensões de Reforma, Sobrevivência e outros benefícios”, respetivamente), as responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, registadas nas demonstrações financeiras individuais, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto àqueles encargos a incorrer.</p> <p>No processo de apuramento da estimativa das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo, o Banco utiliza o método de valorização atuarial “<i>Projected Unit Credit</i>”, para cálculo das responsabilidades com serviços passados abrangendo benefícios por pensões de reforma e de sobrevivência na data de referência.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção do entendimento do processo de valorização das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, do ponto de vista dos procedimentos de controlo interno existentes no Banco;</li> <li>• Realização de revisão analítica às responsabilidades, comparando o seu valor com o do período homólogo e com a expectativa formada, nomeadamente das variações ocorridas na população do fundo de pensões, das alterações dos pressupostos e das responsabilidades apuradas;</li> <li>• Avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados na elaboração do</li> </ul>

O Banco recorre a atuários qualificados para o apuramento acima descrito, os quais consideram pressupostos e julgamentos na elaboração do mesmo. A utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.

Considerando a materialidade e natureza subjetiva das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.

estudo atuarial e o cálculo realizado pelo atuário contratado pelo Banco, com envolvimento da nossa equipa especialista em atuariado;

- Obtenção e análise do contrato constitutivo do fundo de pensões e teste à plenitude das responsabilidades incluídas no estudo atuarial, tendo por base o definido no contrato; e
- Revisão das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras individuais do Banco, relacionadas com esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em

vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, realizada em 7 de julho de 2023, para um mandato compreendido entre 2023 e 2024. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de abril de 2025 para um segundo mandato, compreendido entre 2025 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 17 de abril de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 17 de abril de 2026

Assinado por: **Filipe Peralta de Almeida Carvalho**

Num. de Identificação: 13378331

Data: 2026.04.17 14:40:23+01'00'

---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho (Revisor Oficial de Contas n.º 2147 e registado na CMVM com o n.º 20240010)

# Certificação legal das contas

## Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Credibom, S.A. (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 4 623 462 milhares de euros e um total de capital próprio de 440 266 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 44 067 milhares de euros), a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Credibom, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.16 e 32 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas (“Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas” e “Divulgações relativas a instrumentos financeiros e gestão de riscos”, respetivamente), as perdas por imparidade da carteira de crédito concedidos a clientes, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto às perdas implícitas na sua carteira de crédito.</p> <p>Estas perdas por imparidade são determinadas maioritariamente através da análise coletiva, sendo utilizada a análise individual somente para créditos com determinadas especificidades, sendo esta componente pouco significativa à data de referência.</p> <p>As perdas por imparidade calculadas com base na análise coletiva são determinadas considerando metodologias, dados, pressupostos e estimativas, sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão.</p> <p>O cálculo de perdas por imparidade exige, assim, um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.</p> <p>Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contabilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes;</li> <li>• Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação da metodologia, dos critérios e pressupostos adotados na determinação dos parâmetros de risco da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (<i>inputs</i>), reexecução dos cálculos, revisão do último exercício de <i>backtesting</i> e análise de sensibilidade efetuados pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes. Esta revisão, efetuada pela nossa equipa especialista em risco de crédito, teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9) e com os <i>guidelines</i> da Autoridade Bancária Europeia (EBA);</li> </ul>

crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.

- Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuados testes aos controlos implementados pelo Banco, sobre a identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade; e
- Avaliação da adequação das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, relacionadas com esta matéria.

#### Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.16 e 25 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas (“Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas” e “Pensões de Reforma, Sobrevivência e outros benefícios”, respetivamente), as responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto àqueles encargos a incorrer.</p> <p>No processo de apuramento da estimativa das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo, o Banco utiliza o método de valorização atuarial “<i>Projected Unit Credit</i>”, para cálculo das responsabilidades com serviços passados abrangendo benefícios por pensões de</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção do entendimento do processo de valorização das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, do ponto de vista dos procedimentos de controlo interno existentes no Banco;</li> <li>• Realização de revisão analítica às responsabilidades, comparando o seu valor com o do período homólogo e com a expectativa formada, nomeadamente das variações ocorridas na população do fundo de pensões, das alterações dos pressupostos e das responsabilidades apuradas;</li> </ul>

---

reforma e de sobrevivência na data de referência.

O Banco recorre a atuários qualificados para o apuramento acima descrito, os quais consideram pressupostos e julgamentos na elaboração do mesmo. A utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.

Considerando a materialidade e natureza subjetiva das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.

- Avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados na elaboração do estudo atuarial e o cálculo realizado pelo atuário contratado pelo Banco, com envolvimento da nossa equipa especialista em atuariado;
- Obtenção e análise do contrato constitutivo do fundo de pensões e teste à plenitude das responsabilidades incluídas no estudo atuarial, tendo por base o definido no contrato; e
- Revisão das divulgações constantes no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, relacionadas com esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais

se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, realizada em 7 de julho de 2023, para um mandato compreendido entre 2023 e 2024. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de abril de 2025 para um segundo mandato, compreendido entre 2025 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 17 de abril de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 17 de abril de 2026

Assinado por: **Filipe Peralta de Almeida Carvalho**  
Num. de Identificação: 13378331  
Data: 2026.04.17 14:41:06+01'00'

---

### **Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho (Revisor Oficial de Contas n.º 2147 e registado na CMVM com o n.º 20240010)